ANNO LXV — NUMERO 121

QUINTA-FEIRA 30 DE MAIO DE 1889

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia	$100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$000
Por um anno idem	26$000
Cada numero avulso, de dias anteriores	$100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueiroa de Faria & Filhos

Rogamos aos nossos assignantes que se acham em atrazo o obsequio de mandarem abonar suas assignaturas até o fim do corrente mez para evitar a suspensão da remessa no principio do mez seguinte.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

FORTALEZA, 28 de Maio, ás 6 horas da tarde.

O resultado conhecido até agora da eleição senatorial é o seguinte:

Barão de Ibiapaba	3.210
Conselheiro Araripe	3.033
Dr. Nogueira Accioli	3.009
Barão de Aquiraz	2.465
Conselheiro Rodrigues Junior	2.458
Dr. Leandro Bezerra	2.044
João Brigido	273
Dr. Meton	196

RIO DE JANEIRO, 29 de Maio, ás 4 horas da tarde.

Corre com visos de probabilidade que a Camara dos Deputados será dissolvida.

O despacho imperial desta semana terá lugar na sexta-feira e não no sabbado. Muitos acham provavel que antes do mesmo despacho se reunirá o Conselho de Estado pleno.

A Camara dos Deputados não funccionou hoje e nem funccionará nestes dias.

Houve hontem grande concurrencia nos funeraes do conselheiro Francisco Octaviano de Almeida Rosa.

Ante-hontem foram absolvidos, no tribunal do jury desta Côrte, por unanimidade de votos, os irmãos Amaraes, negociantes de Pernambuco.

Consta que foram condecorados com o habito da Ordem da Rosa: Claudio José de Sant'Anna e Joaquim Branco d'Assumpção Pires.

PARÁ, 29 de Maio, ás 7 horas e 59 minutos da noite.

Realisou-se hontem com a presença de cerca de 150 senhoras e grande numero de cavalheiros, sem distincção de côr politica, o baile offerecido ao Dr. Pernambuco.

S. Exc. embarcará hoje, acompanhado dos Drs. Julio de Mello e Miguel Pernambuco Filho, para essa provincia.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

LONDRES, 29 de Maio.

Acredita-se que está decidido o casamento do Duque d'Orleans, filho primogenito do Conde de Paris, com a princeza Margarida, filha do Duque de Chartres.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 29 de Maio de 1889.

INSTRUCÇÃO POPULAR

AS GRANDES INVENÇOES ANTIGAS E MODERNAS

NAS

Sciencias, industrias e artes

POR

LUIZ FIGUIER

XV

A electricidade

(Continuação)

Esta divisão e a luta das duas doutrinas continuaram entre os physicos da Europa até 1799. Nesta epocha Volta, por assim dizer, fulminou os seus adversarios pela descoberta do apparelho que tomou o seu nome.

Tinha Volta observado que dous discos de zinco e de prata, isolados por uma haste de vidro, postos em contacto, e depois separados, se carregavam de uma quantidade fraca mas apreciavel. Reunindo muitos pares destes discos metallicos construio Volta o admiravel instrumento que recebeu o nome de pilha electrica.

« O apparelho de que vos fallo—escrevia Volta a 20 de Março de 1800 ao presidente da sociedade real de Londres —não é senão uma reunião de bons conductores de differentes especies, arranjados de uma certa maneira. Vinte, quarenta, sessenta peças de cobre ou melhor de prata, applicada cada qual a uma peça de estanho, ou muito melhor de zinco, e um numero igual de camadas dagua dóce ou salgada, lixivia, etc., ou pedaços de papelão embebidos desses liquidos; estas camadas assim interpostas a cada par ou combinação de dous metaes differentes, uma tal serie alternativa e sempre na mesma ordem dessas tres especies de conductores, é tudo o que constitue o meu novo instrumento.»

Nicholson e Carlisle, experimentadores inglezes, foram os primeiros que mostraram, por uma das mais brilhantes descobertas, o papel importante que a pilha de Volta estava destinada a representar na chimica. Estes dous physicos realisaram, a 2 de Maio de 1880, a experiencia capital que servio de ponto de partida a todas as applicações chimicas da pilha, isto é á decomposição da agua.

(Continúa)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

RELATORIO com que o Exm. Sr. Dr. Innocencio Marques de Araujo Góes, presidente da provincia de Pernambuco, passou a administração ao Exm. Sr. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão, 1.° vice-presidente.

(Continuação)

" No lastimoso estado das finanças municipaes estes estabelecimentos, estudados sob o aspecto da utilidade publica, unico pelo qual podem ser aqui apreciados, constituem verdadeiras obras de luxo, de dispendioso custeio, como o revela o orçamento do laboratorio, assim discriminado:

« Vencimento de um medico director, sendo 2:000$ de ordenado e 1:000$000 de gratificação	3:000$000
« Idem de um medico adjunto, sendo 1:600$000 de ordenado e 800$000 de gratificação	2:400$000
« Idem de um profissional chimico, sendo 1:800$000 de ordenado e 600$000 de gratificação	2:400$000
« Idem de um escrevente, sendo 800$000 de ordenado e 400$000 de gratificação	1:200$000
« Diaria de um servente a 2$000 (calculada em 730$000)	730$000
« Para fundação de uma secção annexa, destinada ao tratamento das pessoas que forem atacadas de hydrophobia, devendo a Camara mandar um dos medicos do laboratorio estudar o respectivo processo do Instituto Pasteur do Rio de Janeiro	10:000$000
	19:730$000

« Só o pessoal absorve a quantia de 9:730$000, pouco menos de metade do total orçado, e sendo o restante reconhecidamente insufficiente para a fundação do laboratorio, sem fallar na secção annexa com sua expedição á côrte, é evidente que subiria á somma muito mais elevada, que ainda cresceria, verificada a necessidade do aperfeiçoamento do chimico nos laboratorio da Europa.

« Quanto ao necroterio, o orçamento apenas autorisa a Camara a mandar construil-o, despendendo até a quantia de 12:000$000; mas não designa o pessoal do estabelecimento, sendo por isso difficil de determinar-lhe o custeio.

« Em resumo, estes dous estabelecimentos não podem, não devem absorver dinheiro, que ha de ser arrancado da bolsa do contribuinte, porque não existem sobras, e antes accusa-se avultado *deficit* nos cofres municipaes. Cedam á realidade os impulsos da philantropia impaciente e appellem para opportunidade em que attendido o necessario, se possa applicar o excesso a commettimentos humanitarios.

« Mas, não está concluido o inventario dos novos encargos contidos no bojo do orçamento para os habitantes do municipio do Recife. Foram sómente assignalados 78:138$000, somma d'estas tres addições:

" Novos lugares	32:110$000
" Augmento de vencimento	14:298$000
" Laboratorio e necroterio	31:730$000
Somma	78:138$000

« Cabe ainda indicar as verbas das despezas geraes da Camara Municipal do Recife, augmentadas no orçamento, servindo de base para esse estudo a lei n. 1.897 actualmente em vigor.

« Disposições geraes:

« N. 1. Expediente, impressões etc. 4:500$, augmento	1:500$000
« N. 2. Jury, alistamento etc. 4:000$, augmento	1:000$000
« N. 3. Custas judiciaes e civeis, etc. 1:000$, augmento	400$000
« N. 4. Custas criminaes etc. 8:400$, augmento	5:400$000
« N. 8. Desapropriações, 50:000$, augmento	46:000$000
« N. 9. Obras municipaes, 5:000$, augmento	3:000$000
« N. 10. Aluguel de Giquiá, serviço do matadouro da Cabunga etc. 40:000$, augmento	10:000$000
« N. 11. Limpeza, asseio, arborisação da cidade, 50:000$000 augmento	15:000$000
« N. 12. (Verba nova) Remoção e incineração do lixo da cidade	20:000$000
« N. 15. (Verba nova) Despeza com o Mercado de S. José, (além de 15:885$000 já decretados no lugar proprio)	2:000$000
« N. 16. Dividas de exercicio anterior, 24:200$000, augmento	7:200$000
« N. 17. Eventuaes, 3:000$, augmento	1:000$000
Total	112:500$000

« Colhe-se, portanto, dos dados expostos e trasladados com toda a fidelidade que o grande total das addições de diversas origens é o seguinte:

" Novos lugares creados	32:110$000
" Augmento nos vencimentos dos actuaes	14:298$000
" Laboratorio chimico	19:730$000
" Necroterio	12:000$000
" Excesso nas verbas de despezas geraes	117:500$000
Grande total	190:638$000

« Ora, tendo sido a despeza da Camara Municipal do Recife orçada pela citada lei n. 1.897, de 24 de Maio de 1887 em 465:271$986, chega-se a reconhecer que o augmento votado é superior a quarenta por cento d'aquella despeza.

« A proporção é mais do que desanimadora e talvez desesperadora e desperta serias apprehensões nos espiritos reflectidos.

« Foi preciso, entretanto, para fazer face a tão crescido encargo descobrir novas fontes de receita, que equivalem a novos motivos de desgosto e amargura para uma população, que tem sido victima constante e resignada de explorações odiosas.

« O orçamento creou, por isso, novos impostos e augmentou muitos dos antigos, como vê-se da seguinte relação.

« Novos impostos:

« Art. 2.° § 19. 60 rs. diarios sobre a estadia de cada rez recolhida aos curraes municipaes para ser abatida para o consumo.

« § 20.° 60 rs- de entrada de cada rez nos curraes da feiras, os quaes serão exclusivos das camaras municipaes.

« § 36.° n. 4. 200$000 por individuo que faça profissão de dar dinheiro a juros, por letras, hypothecas e adiantamento de vencimentos a empregados.

« Mesmo paragrapho. 100$000 por cambista.

« § 26.° n. 5. As agencias, sub agencias, succursal, companhia, encarregado, correspondente ou preposto de companhias nacionaes e estrangeiras de seguros pagarão 200$000; sendo de seguros sobre vida, tambem nacionaes ou estrangeiras, 500$000.

« § 26.° n. 8. Os estabelecimentos de exercicios gymnasticos, acrobaticos, de esgrima, tiro ao alvo, bola, etc., pagarão 100$000 no municipio do Recife.

« § 26.° n. 10. As casas de açougue pagarão 80$000 nas freguezias do Recife, Santo Antonio, S. José, 1.° districto da Bôa-Vista, 1.° districto de Afogados; 30$000 nos demais lugares do municipio do Recife, menos S. Lourenço da Matta.

« § 26. n. 11. 5$000, por escriptorio de medico, advogado, solicitador, dentista, agente de leilão, agente de locação de serviços, corrector e de qualquer outra industria ou profissão.

« § 26.° n. 18. 10$000, para ter garapeiras em casas de rancho (que estavam isentas).

« § 26.° n. 24. As estribarias de cavallos de trato ou de aluguel, de vaccas ou bois ou qualquer outro estabelecimento d'este genero, pagarão 30$000 na cidade do Recife, e 10$000 nos demais lugares do municipio. Se permanecerem nos lugares prohibidos pelas posturas pagarão 100$000.

« § 26.° n. 26. 15$000 por kiosque que vender bebidas espirituosos.

« § 28.° Por licença para mascatear sómente miudezas e perfumarias, 20$000 no municipio do Recife, sendo para estrangeiro 50$000.

« 29.° Licença para mascatear quinquilharias e objectos de folhas e cobre, 10$000, no municipio do Recife, e sendo para estrangeiro 20$000.

« § 31.° Por caixeiro, commissario ou representante de casa de commercio ou fabrica estabelecida no estrangeiro, que vier contractar vendas e remessa de generos da casa ou fabrica que representa 400$000, ainda que não annuncie, nem faça exposição publica de amostras.

« § 51.° Licença para ter empanada, eendo fixa 8$000, na cidade do Recife, e 4$000 nos outros lugares do municipio; se fôr volante, metade das taxas.

« § 53. Licença para collocar nas ruas e caes materiaes para construcção emquanto se fizerem obras, 10$000.

« § 60.° 5$000 por cada quarto ou habitação das construcções denominadas cortiços na cidade do Recife, quer estejam construidas nas frentes, quer nos fundos, ou no centro dos terrenos, e 3$000 nos outros lugares do municipio.

« § 62.° Por estabelecimento de corridas de cavallo e de briga de gallos no municipio do Recife, 20$000, além de 2 °/o sobre a venda das poules.

« § 64.° 50$000 de cada baile de phantasia ou mascara, com entrada paga.

« § 65.° 20$000 de cada baile em theatro ou casa particular, desde que haja entrada paga.

« § 66.° 10$000 pela matricula de cada cavallo de corridas.

« § 67.° 2$000 de cada pavimento de casa nas freguezias do Recife em que a Camara Municipal fizer o serviço da remoção do lixo.

« § 68.° 2$000 sobre casa de commercio ou estabelecimento de qualquer industria ou profissão, situada nas freguezias do Recife e 1$000 nos outros lugares do municipio, sendo o producto applicado a limpeza e conservação das ruas e estradas.

« § 69.° 5$000 por carro de medico, cirurgião ou parteira. (Estavam isentos pelo § 66.° da lei de 1887.)

« Seguem agora os impostos que foram augmentados:

« As tabellas de emolumentos municipaes e de aferição.

(Continúa.)

EXPEDIENTE DO DIA 4 DE MAIO DE 1889

Actos:

O vice-presidente da provincia resolve, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 446, de hontem datado, nomear José Cavalcante de Albuquerque Lins para o cargo de 1.° supplente do subdelegado do districto de Carsupe, do termo de Agua Preta, em substituição de Francisco Tito de Lima, que mudou-se do districto.

— O vice-presidente da provincia resolve, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 447, de hontem datado, nomear o cidadão Henrique Abreu de Siqueira Cavalcante para o lugar de 2.° supplente do subdelegado do districto de Campos Frios do termo de Agua Preta, em substituição de Ulysses Francisco de Mello, que mudou de districto.

— O vice presidente da provincia resolve, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 441, de 2 do corrente, exonerar, a pedido, o alferes José Antonio Duarte da Costa do cargo de subdelegado do 1.° districto do termo de Bom Jardim, e nomear para substituil-o o cidadão Heliodoro da Silva Cabral.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu Arthur Machado Freire Pereira da Silva, 3.° official da secretaria da presidencia, resolve conceder-lhe um mez de licença com ordenado.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o pharmaceutico do presidio de Fernando de Noronha, Vicente Guedes de Araujo Pereira, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, com os vencimentos a que tiver direito, para tratar de sua saúde; devendo o peticionario entrar no gozo da referida licença no prazo de trinta dias.

— O vice-presidente da provincia, tendo em vista o requerimento da professora de ensino primario mixto de Cuyambuca, Maria Barbosa de Araujo Freitas, sobre o qual versa a informação n. 124 de hontem datada, do inspector geral da instrucção publica, resolve remover por conveniencia do serviço publico a peticionaria para a cadeira mixta de Capoeiras. Communicou-se ao inspector geral da instrucção publica.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu Joanna Augusta de Albuquerque Jacome, professora da cadeira de ensino primario de Batalha, tendo em vista a informação n. 122 de 1 do corrente mez, do inspector geral da instrucção publica, e o attesiado medico exhibido, resolve conceder á peticiona ia tres mezes de licença com ordenado para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officios:

Ao tenente-coronel commandante das armas interino.—Sirva-se V. S. de providenciar para que no dia 14 do corrente seja inspeccionado por cirurgiões do corpo de saúde do exercito Miguel Ribeiro Pavão, operario civil do Arsenal de Guerra desta provincia.—Communicou-se ao director do Arsenal de Guerra.

— Ao Dr. chefe de policia. — Providencie V. S. para que o carcereiro da cadeia da villa de Floresta informe acerca do comportamento de José Theotonio de Campos, que alli se acha cumprindo a pena de 14 annos de prisão simples, imposta por decisão do jury do termo de Villa Bella em 12 de Fevereiro de 1884.

— Ao Dr. Joaquim Cordeiro Coelho Cintra, juiz de direito presidente da junta apuradora do 11.° districto.—Pelo officio, a que respondo, de 1 do corrente, fico sciente de haver V. S. designado o dia 21 de te mez para proceder-se á eleição de um deputado pelo 11.° districto desta provincia.

— Ao juiz de paz em exercicio da parochia de Gravatá.—Declaro a Vmc., em resposta ao seu officio de 24 de Abril findo, que nesta data expeço ordens á Camara Municipal de Gravatá, afim de que os administradores ou zeladores dos cemiterios ahi existentes não façam enterramentos sem a certidão do escrivão de paz encarregado do registro civil, conforme determina o art. 74 do regulamento annexo ao decreto n. 9,886 de 7 de Março de 1888.

Quanto ao registro dos nascimentos e casamentos, deve Vmc. impor multas áquelles que não fizerem as declarações competentes dentro dos prazos marcados no citado regulamento.

Portarias:

Para resolver sobre o assumpto do officio n. 43 de 24 de Abril findo, recommendo á Camara Municipal do Recife que declare a quantia precisa afim de ir occorrendo ás despezas constantes de seu predito officio.

— A' vista do que me expõe o juiz de paz em exercicio da parochia de Gravatá em officio de 24 de Abril findo, recommendo á Camara Municipal de Gravatá que expeça ordens aos administradores ou zeladores dos cemiterios existentes nesse municipio no sentido de não serem feitos enterramentos sem a certidão do escrivão de paz encarregado do registro civil, conforme determina o art. 74 do regulamento annexo ao decreto n. 9886 de 7 de Março de 1888.

— Os Srs. agentes da Companhia Brazileira de Navegação a vapor mandem dar passagens de proa até o Rio de Janeiro, no vapor *Alagôas*, á emigrante cearense Maria Raymunda do Espirito Santo, que aqui desembarcou por doente, a 21 de Abril ultimo, de bordo do vapor inglez *Cometa*, assim como a seu marido Germano Pereira da Cunha e 4 filhos menores, correndo a despeza por conta do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas.

— Os Srs. agentes da Companhia Brazileira de Navegação a Vapor façam transportar á provincia do Ceará por conta do Ministerio da Guerra os 2.os cadetes Alfredo José da Silva Pires e Gastão Cavalcante Lima com destino á Escola Militar alli existente.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Idem á provincia da Parahyba, ao soldado desertor do 27.° batalhão de infantaria, Francisco Xavier de Sant'Anna e bem assim á escolta que o acompanha, composta de duas praças.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Idem á côrte aos soldados Gaspar Soares de Almeida e Francisco Pereira da Silva que se recolhem ao 10.° regimento de cavallaria ligeira a que pertencem.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Idem idem, ao aprendiz artifice Manoel Satyro Ramos, que para alli segue á disposição do referido ministerio.—Communicou-se ao director do Arsenal de Guerra.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação dê passagens, por conta das gratuitas a que o governo tem direito, ao pharmaceutico do presidio de Fernando de Noronha Vicente Guedes de Araujo Pereira, que obteve hoje 3 mezes de licença para tratar de sua saúde fóra d'aquelle estabelecimento.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação mande dar passagem de ré até Penedo, ao primeiro vapor que seguir para os portos do sul, a Luciano Dornellas Pereira e Silva, por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro de Recife ao S. Francisco dê passagens, por conta da provincia, da estação de Palmares á de Cinco Pontas, a um criminoso e duas praças do corpo de policia que o escoltam.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro dê passagens de ida e volta, por conta da provincia, desta capital até aquella cidade, a 4 praças do corpo de policia providenciando igualmente sobre o transporte dos réos Ignacio Paz de Souza Gama e Americo Vespucio de Azevedo, requisitados pelo juiz de direito substituto reciproco do 3.° districto criminal do Recife afim de serem submettidos a julgamento por crime de moeda falsa.—Expedio-se ordem ao commandante do corpo de policia para mandar apresentar ao Dr. chefe de policia as referidas praças.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S. que fica inteirado de haver V. S. designado o commandante da 3.ª estação da guarda civica, capitão Josué Materno de Azevedo Santos para substituir o commandante geral capitão João do Rego Lima, que se acha licenciado.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao 1° secretario da Assembléa Legislativa Provincial.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia transmitto a V. S., para os fins convenientes, o balanço da receita e despeza do exercicio de 1887 a 1888 e o orçamento para o de 1889 a 1890 da Camara Municipal de Bezerros.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda communicar a V. S. em resposta ao seu officio n. 49 de 2 do corrente, que nesta data teve o conveniente destino a indicação dessa Assembléa com relação aos limites desta provincia com a de Alagoas.

— Ao commandante superior da guarda nacional da comarca de Garanhuns.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S. de 27 de Abril ultimo sob n. 12, de cujo assumpto fica inteirado.

— Ao director geral de obras publicas.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia ficou inteirado, pelo officio de 2 do corrente, sob n. 48, de haver V. S. mandado lavrar termo de recebimento definitivo da obra de reparos da ponte sobre o rio Ipojuca, na cidade da Escada, contractada por Niceas da Silva Gusmão, em vista da informação do engenheiro Antonio do Rego Netto.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia ficou inteirado, pelo officio n. 47, de 1 do corrente, de haver V. S. mandado lavrar termo de recebimento provisorio da obra de reparos do pontilhão do Anjo, sobre o rio Sibiró, contractada por Antonio Pereira da Rocha, expedindo certificado de pagamento da quantia de 681$319, da qual deve-se deduzir a importancia da multa approvada pela presidencia em 28 de Março ultimo, igual a 54 °/o do valor total do contracto, visto haverem decorrido 54 dias entre o prazo da conclusão da obra e o do recebimento de que se trata.

— Ao Dr. juiz substituto da comarca de Limoeiro.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia communico a V. S., para fazer a notificação de accordo com o decreto n. 8266 de 8 de Outubro de 1881, constante do impresso aqui junto, que por decreto de 27 de Abril findo foi removido dessa comarca para a da capital (2ª vara civel) da provincia do Ceará o juiz de direito Antonio Ferreira de Souza Pitanga, sendo lhe marcado o prazo de quatro mezes para assumir o exercicio de suas funcções.

— Ao juiz municipal do termo de Garanhuns.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia communico a V. S. para fazer a notificação de accordo com o decreto n. 8266 de 8 de Outubro de 1881, constante do impresso junto, que por decreto de 27 de Abril findo foi removido dessa comarca para a da Victoria o juiz de direito Joaquim Cordeiro Coelho Cintra, sendo lhe marcado o prazo de 3 mezes para assumir o exercicio de suas funcções.

— Ao juiz municipal do termo de Bom Jardim.—De ordem do Exm. Sr. vice presidente da provincia communico a V. S., para fazer a notificação de accordo com o decreto n. 8266 de 8 de Outubro de 1881, constante do impresso junto, que por decreto de 27 de Abril findo foi removido dessa comarca para a de Limoeiro, o juiz de direito Francisco da Cunha Castello Branco, sendo-lhe marcado o prazo de 3 mezes para assumir o exercicio de suas funcções.

— Ao bacharel José Francisco Ribeiro Pessoa.—Por esta secretaria communica-se ao Sr. bacharel José Francisco Ribeiro Pessoa que por decreto de 27 de Abril findo foi S. S. nomeado juiz de direito para a comarca de Ingazeira, sendo lhe marcado o prazo de quatro mezes para assumir o exercicio de suas funcções.

— Idem aos bachareis Manoel Paes Barreto Pereira dos Santos, para a comarca de Cabrobó e Nilo Rodrigues de Miranda para a de Garanhuns.

— Ao Dr. juiz municipal do termo de Ingazeira.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia communico a V. S., para fazer a notificação de accordo com o decreto n. 8266 de 8 de Outubro de 1881, que foi removido por decreto de 27 de Abril findo, da comarca de Ingazeira para a de S. Bernardo das Russas no Ceará o juiz de direito Levino Vieira de Macedo Lima, sendo-lhe marcado o prazo de seis mezes para assumir o exercicio de suas funcções.

— Ao Dr juiz municipal do termo de Cabrobó.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia communico a V. S., para fazer a notificação de accordo com o decreto n. 8266 de 8 de Outubro de 1881 constante do impresso junto que foi removido por decreto de 2 de Abril findo, o juiz de direito da comarca de Cabrobó para a de Icó, no Ceará, Tiburtino Barbosa Nogueira, sendo-lhe marcado o praso de sete mezes para assumir o exercicio de suas funcções.

— Ao Dr. juiz municipal do termo de Caruarú.—S. Exc. o Sr. vice presidente da provincia recommenda a V. S. que declare a qual dos supplentes passou V. S o exercicio de seu cargo no dia 16 de Abril findo, em que o deixou, para assumir o de juiz de direito interino da comarca de Caruarú.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia remetto a V. S., para os fins convenientes, a portaria dessa data concedendo tres mezes de licença ao pharmaceutico desse presidio para tratar de sua saude segundo requereu.

— Aos juizes de paz presidentes das juntas de alistamento militar das parochias da provincia.—De ordem do Exm. Sr. vice presidente da provincia transmitto a V. S, para seu conhecimento, um exemplar impresso do decreto n. 10,226 de 5 de Abril ultimo, approvando o regulamento que altera as disposições do decreto n. 5881 de 27 de Fevereiro de 1875, relativas ao processo do alistamento para o serviço do exercito e armada.

Editaes:

— Faço publico, para os devidos fins, que acham-se nesta secretaria as patentes imperiaes do coronel commandante superior da guarda nacional da comarca de Itambé, Francisco Cabral de Mello Cavalcante, e dos tenentes-coroneis commandantes dos 73 e 74 batalhões das de Limoeiro e Brejo da Madre de Deus, Antonio Bezerra da Cunha e Liberato José da Silva.

— Por esta Secretaria se faz publico para conhecimento dos interessados, de ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, que os onze engenhos centraes a que se refere o edital de 20 de Abril ultimo, poderão tambem ser contractados nas condições da lei provincial n. 1,972, de 22 de Março do corrente anno, infra transcripta.

O secretario interino,
Manoel Joaquim Silveira

LEI N. 1,972

Innocencio Marques de Araujo Góes, bacharel em sciencias juridicas e sociaes pela Faculdade de Direito do Recife, deputado á Assembléa Geral pela provincia da Bahia e presidente da de Pernambuco.

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Artigo unico. O pagamento da primeira prestação de que trata o n. 2 do art. 16 da lei provincial n. 1860 de 1885, será feito tambem quando fôr apresentado ao Thesouro Provincial o contracto de compra e venda dos materiaes devidamente legalisado.

§ 1°. Esse contracto será por escriptura publica, em que o vendedor dos materiaes garanta ao concessionario, com hypotheca convencional de bens, a entrega dos apparelhos na epoca ajustada ou com fiança equivalente á primeira prestação paga pela provincia.

§ 2°. Ficará a provincia sobrogada nas garantias do concessionario, que assignará perante o Thesouro Provincial termo de responsabilidade, firmado tambem pelo vendedor como abonador d'aquelle.

§ 3°. A amortisação das apolices de que trata o n. 5 do art. 16 da referida lei, será feita annualmente e por sorteio á razão de 5 °/o e principiará duas safras depois daquella em que a fabrica central houver principiado a trabalhar.

§ 4°. Quer os contractantes quer as fabricas centraes ficarão isentos de quaesquer impostos provinciaes e municipaes, exceptuados unicamente os de exportação, emquanto não forem eliminados do orçamento provincial.

São revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario interino da presidencia da provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, 22 de Março de 1889, 68° da Independencia e do Imperio.

L. S. *Innocencio Marques de Araujo Góes.*

— Por esta secretaria se faz publico, de ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, que, tendo Candido Dias, agricultor e proprietario agricola, residente no engenho Guerra, do municipio de Ipojuca, requerido que com elle se contracte a fundação de uma fabrica central de typo menor no dito engenho, fica aberta a concurrencia por espaço de trinta dias contados da data do presente edital, para o fim exposto, mediante as condições estipuladas no art. 16 da lei n. 1860 de 11 de Agosto de 1885 e lei n. 1972 de de 22 de Março ultimo.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officio:

— Ao conselheiro director geral da secretaria de estado dos negocios da justiça.—Em observancia do art. 3° do decreto n. 8266 de Outubro de 1881, transmitto a V. Exc., em original, a declaração do juiz de direito da comarca de Bom Jardim, bacharel Francisco da Cunha Castello Branco, acerca de sua remoção para a do Limoeiro.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 28 DE MAIO DE 1889

Abaixo assignados, proprietarios negociantes e moradores na povoação de Afogados freguezia do mesmo nome.—Encaminhe-se, pagando o supplicante o porte no correio.

Alfredo Guibson.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Galdino Pereira de Souza.—Ao Dr. juiz de direito criminal do Recife para informar.

Ignacio Pacheco de Albuquerque Maranhão.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Dr. Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães.—Concedo.

João Joaquim Paulo Gulphe.—Passe carta de naturalisação.

Bacharel José Anastacio da Silva Guimarães.—Aguarde opportunidade.

José Silvino de Albuquerque Maranhão.—Como requer.

José Barbosa Junior.—Apresente a caderneta á Thesouraria de Fazenda afim de que esta possa calcular os vencimentos que competem ao supplicante.

Jacintho José da Costa Braga.—Informe o Dr. juiz de direito da comarca de Nazareth.

Bacharel Manoel Gomes Veigas.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Commendador padre Manoel Moreira da Gama.—Passe portaria.

Bacharel Miguel dos Anjos Barros.—Encaminhe-se, devendo ser pago o respectivo porte no correio.

Tenente Mariano José Pereira da Silva.—Encaminhe se.

Manoel Fiodrippe de Souza.—A portaria de

licença acha-se na secretaria desta presidencia, devendo ser satisfeito o importe estabelecido na tabella B do decreto n. 8946, de 19 de Maio de 1883.

Marcelino José de Souza.—Apresente a caderneta á Thesouraria de Fazenda afim de que esta possa calcular os vencimentos que competem ao supplicante.

Pedro José de Oliveira Mello.—Informe a Camara municipal de Nazareth.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 29 de Maio de 1889.

O porteiro,
F. Chacon.

Repartição da Policia

2.ª secção.—N. 538.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 29 de Maio de 1889.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem. João Pereira Netto, José Ignacio Leite, João José Vellozo, Isaias de tal, Candido de tal, vindos de Fernando de Noronha, afim de terem conveniente destino; Manoel José dos Santos e Maria Joaquina, vindos do termo de Gravatá, esta como alienada e aquelle como desertor do 2º batalhão de infantaria; Pedro Domingos José de Souza e Manoel da ...aciencia, por disturbios.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Manoel Pereira como desertor da armada, a minha disposição.

A' ordem do do 1º districto da freguezia do Poço da Panella, João Valino e Francisco Caroço, por offensas a moral publica.

— O delegado do termo de Palmares communicou-me ter capturado o individuo de nome José Luiz de Barros, criminoso no termo de Canhotinho.

— Participou-me o delegado do termo de Gravatá que no dia 26 do corrente, mandou recolher a cadeia publica os individuos de nomes Domingos Alves Rodrigues e José Severino da Silva, por conservarem em carcere privado a Maria Joaquina da Conceição.

Acerca do facto procedeu-se nos termos da lei.

— Pela delegacia do termo de Jaboatão, foi remettido ao juizo competente o inquerito policial procedido contra Francisco de Lima por crime de morte.

— Communicou-me o delegado do termo de Floresta ter no dia 11 do corrente, feito remessa ao Dr. promotor publico da comarca, do inquerito policial procedido contra David Pereira de Souza conhecido por David Preto, por ter no dia 18 de Setembro de 1886 tentado assassinar o soldado do corpo de policia Esperidião Paulo dos Santos.

— Pelo delegado do termo de Bom Conselho tive sciencia de que pelas 8 horas da noite do dia 21 deste mez, fôra roubado o cidadão Horacio Alves Feitoza, collector interino da comarca na importancia de um conto setecentos e tantos mil réis.

Aquella autoridade tomando conhecimento do facto abrio o competente inquerito e diligencia descobrir o autor ou autores do crime.

— Communica o delegado do termo do Cabo que na noite do dia 26 do corrente, em terras do engenho Tobé do 4º districto daquelle termo, os individuos de nomes Antonio Avelino, José Joaquim de Sant'Anna e Francisco José de Souza, aggrediram a José Mendes Caminha e Francisco Mendes Caminha, resultando disso sahirem feridos levemente José Mendes Caminha com uma facada no braço esquerdo e gravemente Francisco Mendes Caminha, que veio a fallecer horas depois; Francisco José de Souza e José Joaquim de Sant'Anna foram presos em flagrante logrando porém evadir-se Antonio Avelino.

Aquella autoridade tomando conhecimento do facto fez proceder a vistoria e abrio o competente inquerito que já teve o destino conveniente.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão, muito digno vice-presidente da provincia.—O chefe de policia, *Adolpho de Siqueira Cavalcante.*

Recebedoria Provincial

DESPACHOS DO DIA 28 DE MAIO DE 1889

Cordulino Manoel de Souza, Anna Francisca de Arruda, Patricio José Tavares de Vasconcellos Filho, Francisco Campello Pires Ferreira e Manoel Fernandes Mascarenhas.—Deferido em vista das informações.

Joaquim Delfino de Mello.—Em vista das informações nada ha que deferir.

Innocencio José de Salles.—Deferido em vista das informações quanto ao exercicio corrente em diante.

Francisco Antonio de Oliveira.—Indeferido em vista das informações.

Antonio do Carmo Almeida.—Deferido quanto ao 1º semestre do corrente exercicio.

FINANÇAS E COMMERCIO

Do relatorio do ministerio da fazenda colhemos os seguintes dados sobre o estado do Thesouro Nacional e com relação ao exercicio financeiro de 1888.

« A synopse que vai ser distribuida não abrange todas as operações effectuadas nos primeiros doze mezes deste exercicio, por faltaram cinco balanços mensaes da Thesouraria de Fasenda do Amazonas, dous da do Ceará e um da de S. Pedro; entretanto a arrecadação da renda ordinaria e extraordinaria, de que ahi se da noticia já eleva a se 138 535:245$066, que, comparada com a de 138 395:000$, orçada na lei n. 3348 de 20 de Outubro de 1887, apresenta um excesso de.. 14 :245$066.

Para que fique completo a receita do exercicio, é mister juntar se áquelles algarismos, não só a importancia que deve constar dos supra-mencionados documentos, mas tambem a que foi cobrada durante o praso addicional, o que só se pode fazer por estimativa.

Assim, sendo a renda demonstrada na synopse, tabella n. 1	138 535:245$066
e orçando-se a que ainda não é conhecida em	9 167:574$047
Resulta	147 702:819$113

Mais 9.307:8 9$113 do que a consignada na sobredita lei.

A synopse accusa apenas a despeza de..... 120 906:226$606, tabella n. 2, faltando toda a que se realisou no trimestre addicional, e a que ha de figurar nos balanços ainda não remettidos pelas Thesourarias de Fazenda do Amazonas, Ceará e de S. Paulo.

Para chegar-se, tanto quanto possivel, aos algarismos da liquidação final do exercicio, torna-se necessario que a despeza fixada na lei de orçamento se reuna a que foi autorisada, quer por outras resoluções legislativas, quer por decretos do poder executivo, e se deduza a quantia em que se avaliam as sobras que devem deixar algumas verbas e os creditos especiaes.

Nessa conformidade tem-se:

Despeza votada na lei	141 230:104$834
inconstante da tabella C, incluida a de 1 263:783$593, correspondente ao pagamento do dote do Sr. Duque de Saxe	11 801:074$028
Credito do art. 13 da lei n. 3349 de 20 de Outubro de 1887—registro civil	75:000$000
do art. 6º, n. 19—compra de armamento (sobras do que foi concedido pela lei n. 3030 de 9 de Janeiro de 1881	3.082:905$869
do art. 8º, ns. 8 e 9, da lei n. 3348 de 20 de Outubro de 1887—restituições de direitos e impostos	42:572$488
do art. 8º, n. 13 da mesma lei—premio aos fabricantes de tecidos	20:000$000
do art. 12 da mesma lei—machinas para o cruzador *Almirante Tamandaré*	1 100:000$000
	157.351:656$919

Creditos supplementares e extraordinarios, abertos nos seguintes ministerios:

Imperio—Decretos ns. 9846 de 27 de Janeiro, 10.112 de 15 de Dezembro de 1888 e 10.176 de 1 de Fevereiro de 1889	317:905$379
Estrangeiros—Lei n. 3.393 de 18 de Novembro de 1888 e Decreto n 10.184 de 10 de Fevereiro de 1889	62:094$755
Marinha—Decreto n. 10.191 de 23 de Fevereiro de 1889	119:500$492
Agricultura Lei n. 3.361 de 18 de Julho de 1888	300:000$000
Fazenda Lei n. 3402 de 24 de Novembro de 1888	123:604$110
	923:103$436
	188.274:760$365

Sobras que se deve verificar:	
No credito da lei n 3030 de 9 de Janeiro de 1881	2.700:000$000
Na verba 23 do art. 8º da lei do orçamento	3 700:000$000
Em differentes verbas e creditos	2.600:000$000
	9.000:000$000
	149.274:760$355

Tendo em consideração somente a receita ordinaria e extraordinaria e as despezas fixadas no orçamento e determinadas em differentes creditos, é de presumir que a liquidação se faça do seguinte modo:

Receita	147 702:819$113
Despeza	149.274:760$355
Deficit	1.571:941$242

que diminuirá, se a importancia das sobras fôr maior, como se espera, do que a orçada pelo Thesouro.

Attendendo-se, porém, ás operações de credito que não digam respeito a emprestimos, e applicando-se á despeza o liquido dos depositos e a importancia arrecadada á conta do fundo de emancipação e do serviço de colonisação, o resultado poderá ser:

Receita—Ordinaria e extraordinaria	147.702:819$113
Idem especial, applicavel á emancipação e á colonisação	5.480:582$429
Idem liquido dos depositos	1.180:313$610
Idem amissão de moeda de nickel	322:000$000
Idem, idem de apolices em pagamento da divida inscripta	3:600$000
Idem saldo do exercicio de 1886—87, em dinheiro e lettras (tabella n. 6 do balanço provisorio)	1.777:031$194
	157.166:346$346
Despeza — Importancia acima demonstrada	149.274:760$355
Resgate de bilhetes do Thesouro	318:000$000
	149.592:760$355
Saldo	7.573:585$991
que, se a realizar o augmento presumivel:	
na receita com applicação especial	415:539$151
no liquido dos depositos	1.308:884$206
	1.724:403$357
elevar-se-ha a	9.297:989$348

REVISTA DIARIA

Actos da Presidencia da Provincia—Por actos de 9 do corrente:

Foi suspensa a publicação de uma resolução da Assembléa Provincial que mandara revogar a lei n. 245 de 16 de Junho de 1849, a qual interpreta a de n. 82 de 4 de Maio de 1840.

Foi nomeado o bacharel Francisco Chateaubriand Bandeira de Mello para os lugares de promotor publico da comarca de Goyanna e ajudante do procurador dos feitos da fazenda provincial na mesma comarca, em substituição do bacharel Nilo Rodrigues de Miranda, que foi exonerado por ter sido nomeado juiz de direito de Garanhuns.

Foram concedidos ao guarda da Casa de Detenção Wenceslão Pinto de Paiva, conforme requereu, 6 mezes de licença com ordenado para tratar de sua saúde, devendo entrar no goso da mesma no prazo de 15 dias.

Por officio da mesma data a Thesouraria de Fazenda mandou se pagar, sob responsabilidade da presidencia, ao bacharel Manoel José Rodrigues Pinheiro, juiz municipal do termo do Triumpho a ajuda de custo, na importancia de 500$ que lhe foi arbitrada pelo Ministerio da Justiça, em aviso de 30 de Abril findo.

Autoridade policial Por portaria da presidencia da provincia de 28 e proposta do Dr. chefe de policia de 24 do corrente, foi nomeado para o lugar de subdelegado do 1º districto do termo de Alagôa dos Gatos, o cidadão Joaquim Saturiano de Souza, em substituição do tenente Antonio Francisco da Silva Vieira, que solicitou exoneração.

Tribunal do Jury do Recife—Foi hontem installada a 3ª sessão ordinaria d'este tribunal no corrente anno.

A's 11 horas da manhã, presentes o Dr. Joaquim Correia de Oliveira Andrade, juiz de direito do 2º districto e presidente do tribunal, o Dr. João Joaquim de Freitas Henriques 1º promotor publico da comarca e o capitão Florencio Rodrigues de Miranda Franco escrivão privativo do jury, depois de verificadas as cedulas e feita pelo escrivão a chamada geral a que responderam 38 juizes de facto, foi aberta a sessão.

O escrivão apresentou devidamente preparados para julgamento 14 processos dos seguintes réos:

Antonio Gomes de Souza e Vicente de Assis Tavares, pronunciados no art. 192 do codigo criminal;

Vicente de Assis Tavares, Francisco José Teixeira, Antonio Leandro Ramos, Lucio Casimiro Justiniano, Bento José Gabriel do Nascimento, Cypriano Ramos e João Galdino Moreira, pronunciados no art. 193;

Antonia Maria do Nascimento, pronunciada no art. 193 combinado com o art. 35;

Felix Gomes Ferreira, pronunciado no art. 264 § 1º;

Henrique Gomes dos Santos, Antonio Manoel Francisco de Paula e Leonardo José de Souza, pronunciados no art. 257;

Manoel Francisco de Hollanda Cavalcante e José Alves de Freitas, pronunciados no art. 269.

Foi submettido a julgamento o réo Vicente de Assis Tavares, accusado de haver no dia 29 de Julho do anno passado, no presidio de Fernando de Noronha onde se achava em cumprimento de sentença, assassinado o sentenciado Josias, escravo, e por isso pronunciado pelo Dr. juiz de direito do 1º districto, no art. 193 do codigo criminal.

O jury de sentença compoz-se dos seguintes juizes de facto:

Victorino Archias do Rego Farias.
José Roberto Galeno Coelho.
Dr. Miguel Adelino Themudo Lessa.
Genuino José da Rosa.
Ramiro Antonio da Costa.
Deomedont de Almeida Magalhães.
Augusto Adrião Paulino da Silva.
Thomaz de Aquino Medeiros.
Antonio Jovino da Fonseca.
Manoel Venancio Alves da Fonseca.
Manoel Joaquim de Miranda Souza.
Benjamin Ernesto Pereira da Silva.

Disse o réo no seu interrogatorio que era natural desta provincia, de 28 annos de idade, viuvo e que sabia ler e escrever;

Que sabia o motivo porque era accusado e conhecia as testemunhas que juraram no processo as quaes eram suas desafeiçoadas;

Que attribuia a accusação ao seu inimigo Joaquim Jorge de Mello Filho, tendo a allegar em sua defeza que não praticara o crime que lhe era attribuido.

Concluido o interrogatorio fez o escrivão a leitura do processo e ultimas respostas do réo.

O promotor publico baseando sua accusação nas provas dos autos pedio a condemnação do accusado a pena de galés perpetuas, grão maximo do art. 193 do codigo criminal por ter elle praticado o crime a noite, com superioridade em armas e sorpreza.

Deduzio a defeza o advogado dos presos pobres Dr. Jeronymo Materno Pereira de Carvalho que allegou em favor do réo a attenuante da embriaguez, tendo feito algumas considerações com relação a autoria, que deu como não provada sufficientemente.

Foram inqueridas as testemunhas de defeza Franco Lins de Albuquerque e Manoel Rodopiano Barbosa de Santa Barbara.

De accordo com as decisões do jury foi o réo condemnado a pena de galés perpetuas, grão maximo do art. 193 do codigo criminal, appellando o presidente do tribunal ex-officio para o Superior Tribunal da Relação.

Terminou-se o julgamento as 5 horas da tarde. Foi adiada a sessão para hoje as 10 horas.

Agentes do Correio Foram nomeados agentes do Correio por portarias de 15, 17, 2? e 24 do corrente mez, do Exm. Sr. Dr. vice-presidente da provincia:

Lagôa do Cavalleiro Manelio Pereira de Lyra.
Estação de Ipojuca—Bento da Costa Souza.
Lagôa do Carro—Francisco Antonio Souza Rego.
Estação de Timbó-Assú—Maria Izapia Caminha da Silva.
Estação do Limoeiro—Gaudencio Francisco Marques.

Eleição do 11º districto Sem termos noticias directas do resultado final dessa eleição, na parte referente ao collegio de Aguas-Bellas, informam-nos comtudo que ahi não obtiveram votos os candidatos que entraram em 2º escrutinio.

A' vista disto e do resultado dos demais collegios que compõem o districto, cuja publicação já fizemos, está eleito o Sr. Dr. João Augusto do Rego Barros.

Governo do bispado—O Exm. e Rvdm. Sr. Dr. governador do bispado recebeu da côrte a seguinte carta:

Rio de Janeiro, em 14 de Maio de 1889.—Sua Magestade o Imperador me ordenou de louvar e agradecer a V. Exc Rvdma. e ao clero pernambucano a parte que tomaram na festa religiosa e nacional do primeiro anniversario da lei que declarou extincta a escravidão no Brazil; o que communico com a maior satisfação a V. Exc. Rvdma., esperando que o transmitta ao referido clero.

Tenho a honra de ser com subido apreço e distincta consideração—De V. Exc. Rvdma. attento venerador e criado.—*A. Ferreira Vianna.*

Passeio Publico 13 de Maio—Eis o termo do assentamento da pedra fundamental do Passeio Publico 13 de Maio nesta capital:

« Aos 13 dias do mez de Maio do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1889, 68º da independencia e do imperio do Brasil, no reinado de Sua Magestade Imperial, o Senhor Dom Pedro II, pelas 5 horas da tarde, no largo do Hospicio, da freguezia do Santissimo Sacramento da Bôa-Vista, d'esta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, presentes os Illms. e Exms Srs. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão, vice-presidente da provincia, padre Dr. Jeronymo Thomé da Silva, governador do bispado, desembargador Joaquim José de Oliveira Andrade, ex presidente da mesma provincia, iniciador da realização da idéa do Passeio Publico, deputados á Assembléa Legislativa Provincial, tenente-coronel Antonio Florencio Pereira do Lago, commandante das armas, Dr. Adolpho de Siqueira Cavalcante, chefe de policia, desembargadores, lentes da Faculdade de Direito, juizes de direito, diversas autoridades ecclesiasticas, civis e militares, vereadores da Camara Municipal, diversas corporações scientificas e litterarias, clubs abolicionistas, religiosos dos conventos do Carmo e de S. Francisco e capuchinhos da Penha, consules de diversas nações, e outras pessoas gradas, perante um grande concurso de povo, S. Exc. o Sr. vice presidente collocou no centro e base do alicerce do portico no local para este fim disposto em frente á rua do Hospicio, aos 13º N. O. V. a pedra fundamental do mencionado Passeio trazida pelos paranymphos em procissão solemne da capella do Gymnasio Pernambucano, depois da ceremonia da benção em que officiou S. Exc. Revma. o governador do bispado, acompanhado do seu clero.

« Contem ella em grossos caracteres gravados e abertos na face pollida que é formada de uma só lamina de marmore fino a seguinte inscripção:

« A 13 de Maio de 1889 foi assentada esta pedra inaugural da construcção do Passeio Publico 13 de Maio, commemorativo da lei de 13 de Maio de 1888 que extinguio a escravidão no Brasil. »

« Por baixo da mesma pedra, em uma cavidade rectangular aberta em cantaria, foi depositada uma caixa de zinco contendo o pergaminho autographo do presente termo e os jornaes do dia, que commemoraram a data da auspiciosa lei n. 3,353 de 13 de Maio de 1888, que foi sanccionada pela Excelsa Princeza Imperial Regente em nome de S. M. o Imperador, tendo por ministros os Exms. Srs. conselheiros João Alfredo Correia de Oliveira, presidente do conselho e ministro da fazenda, José Fernandes da Costa Pereira Junior, ministro do imperio, Antonio Ferreira Vianna, ministro da justiça, Thomaz José Coelho de Almeida, ministro da guerra, Luiz Antonio Vieira da Silva, ministro da marinha, Antonio da Silva Prado, ministro de estrangeiros, e Rodrigo Augusto da Silva, ministro da agricultura, que referendou a mesma lei.

« E para constar lavrou-se o presente termo que vai assignado pelos Exms. Srs. vice-presidente da provincia, governador do bispado, desembargador Joaquim José de Oliveira Andrade e pelos membros da commissão encarregada da construcção do Passeio Publico.

« Este termo foi transcripto em livro especial e assignaram-n'o as pessoas presentes. »

Subscripção para o passeio publico 13 de Maio—Continuamos a dar conhecimento das esportulas recebidas para esse passeio.

Quantia já publicada	1:700$000
Commendador Luiz José da Silva Guimarães	50$000
Tenente-coronel Francisco Faustino de Brito	50$000
Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva	20$000
Francisco Gonçalves Neto	20$000
Dr. Antonio José da Costa Ribeiro	20$000
Total	1:860$000

Associação medica—Foi transferida para amanhã (sexta feira) a sessão da Associação Medico Pharmaceutica Pernambucana, por ser hoje dia santificado. Deverá realisar-se a mesma hora e no lugar do costume.

Monumento de Olinda—Pedem nos para publicar a seguinte acta da ultima sessão da grande commissão que tomou a seu cargo a construcção do monumento de Olinda:

« Presidencia do Exm. Sr. desembargador Domingos Antonio Alves Ribeiro

Aos 16 dias do mez de Maio de 1889, em casa do engenheiro Antonio Pereira Simões, no largo do Carmo d'esta cidade de Olinda, presentes o mesmo engenheiro, o Exm. Sr. desembargador Domingos Antonio Alves Ribeiro, os Drs. Bernardino de Senna Dias, Antonio Estevão de Oliveira, José Joaquim Alves de Albuquerque, José Rodrigues do Passo Netto e José Vicente Meira de Vasconcellos, e o capitão Fortunato José de Sampaio, foi pelo Sr. desembargador Domingos Antonio Alves Ribeiro proposto que fosse augmentado o numero dos membros da commissão encarregada da construcção do monumento para se proseguir nas obras complementares do mesmo movimento, uma vez que era este o pensamento da grande commissão promotora de dito monumento.

Ponderando o Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos que não era conveniente augmentar o numero dos membros da commissão encarregada da execução das obras por trazer-lhe isto difficuldades no desempenho de sua missão e que era preferivel fazer se o que acabava de ser proposto em relação aos membros da grande commissão, foi unanimemente resolvido que o numero de membros da grande commissão fosse elevado a cincoenta, com a condição de cada um d'elles concorrer mensalmente, a começar do proximo vindouro mez de Junho com a quantia de 2$000 para ser applicada ás obras do aterro e ajardinamento da praça da abolição.

Em seguida a isto foi mais resolvido que se realizasse nos dias 19, 20 e 21 do corrente mez o bazar de prendas, promovido em favor do monumento e que se publicassem pela imprensa os nomes dos membros novamente propostos e aceitos, pedindo-lhes a sua cooperação

Foram nesta sessão propostos os seguintes Srs.: Trajano Felippe Nery de Barcellos Luiz de Paula Lopes, Antonio Martins Pereira, Frederico Columbiano da Silva Guimarães, João Baptista da Silva Manguinho, monsenhor Joaquim Arcoverde de Albuquerque Cavalcante, Eusebio Beltrão, José da Costa Pereira, Alexandre de Souza Nogueira, Francisco de Figueirôa Faria, Luciano Eugenio de Mello, Franklin Gibson, João Augusto de Mello, José Nunes de Oliveira, Francisco de Pinho Borges Sobrinho, Salvador Nigro, desembargador Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos, João Francisco Antunes, Leoslegario Padilha, commendador José Ferreira Baltar, Antonio Leonardo de Amorim, Dr. João de Sá Cavalcante de Albuquerque, Francisco Gomes de Mattos, desembargador Joaquim Pires Gonçalves, Francisco Augusto Pacheco e desembargador João Francisco da Silva Braga.

O Sr. desembargador Alves Ribeiro propoz que se mandasse collocar quanto antes em torno do monumento um gradeamento de ferro.

Em vista de algumas observações feitas pelo Sr. engenheiro Simões ficou a solução d'essa proposta adiada para a sessão seguinte.

Nada mais havendo a tratar-se designou o presidente a proxima quinta feira, 29 do corrente mez, para a seguinte reunião e levantou a sessão.

Eu José Vicente Meira de Vasconcellos, na qualidade de secretario lavrei a presente acta que vai pelo presidente e por mim assignada. (Seguem-se as assignaturas). »

Carcere privado O Sr. delegado de Gravatá acaba de communicar ao Sr. Dr. chefe de policia que no dia 26 deste mez mandou recolher á cadeia publica a Domingos Alves Rodrigues e José Severino da Silva, por conservarem em carcere privado a Maria Joaquina da Conceição.

Lucta, ferimentos e morte—Em terras do engenho Tobé, do 4º districto do Cabo, em a noite de 26 deste mez, Antonio Avelino, José Joaquim de Sant'Anna e Francisco José de Souza, aggrediram a José Mendes Caminha e Francisco Mendes Caminha, resultando sahirem feridos: levemente o penultimo, com uma facada no braço, e mortalmente o ultimo que poucas horas depois falleceu.

Dos aggressores só Antonio Avelino pôde evadir-se, tendo os seus dous companheiros sido presos em flagrante delicto.

Procedeu-se á vistoria, havendo sido aberto o inquerito a que foi dado já o devido destino.

Roubo—O Sr. delegado de policia de Bom Conselho acaba de communicar ao Sr. Dr. chefe de policia que, pelas 8 horas da noite de 21 deste mez, fôra roubada do collector interino daquella comarca a quantia de um conto setecentos e tantos mil réis.

Abrio-se o competente inquerito e diligencia-se descobrir o autor ou autores do crime.

Effeito dos máos habitos — Hontem ás 6 1/2 horas da tarde, indo para a sua casa á rua do Fogo Americo Lima, vio que José Joaquim Ramos e Silva Junior em estado de sobreexcitação alcoolica tentava entrar á força em casa de uma Diva do becco do Padre n. 7, conhecida pelo appellido de Chica Melancia, e portanto tratou de dar-lhe o braço e tiral-o d'alli; entretanto quando chegavam ambos á esquina da rua do Livramento foram aggredidos pelo individuo de nome Raphael José da Silva, amante da Melancia, o qual sem mais preambulo foi descarregando a torto e a direito o cacete que conduzia, resultando sahir Ramos e Silva Junior com uma grande brecha na região frontal esquerda e Americo com um ferimento na mesma região, outro na parte posterior do antebraço esquerdo e uma forte contusão na região frontal direita.

Os offendidos foram vistoriados pelos Drs. Lopes Pessoa e Lisboa Coutinho, que declararam grave o ferimento de Ramos e leves os de Americo Lima.

O offensor foi preso pela patrulha do 2º batalhão, que da serviço na rua do Fogo e apresentado ao Dr. delegado do 1º districto, que fez lavrar a flagrancia e recolher o valentão á Casa de Detenção.

Vapor Manáos Este vapor deixou hontem o porto de Belém em viagem para o sul.

Serviço militar—Estão designados para superiores do dia, hoje o Sr. major Serra Martins e amanhã o Sr. capitão ajudante do 2º batalhão, e para ronda menor 2 subalternos de cavallaria.

— A guarnição da cidade é dada nos dous dias pelos corpos da guarnição.

— Na enfermaria militar existem em tratamento 37 praças do exercito.

— Pela presidencia da provincia foram concedidas licenças para tratarem-se de sua saúde, em vista da inspecção a que foram submettidos, aos senhores tenente Militão Thomaz Gonçalves 2 mezes, alferes Vicente Magno Nunes 1 mez, e ao 1º sargento Joaquim Candido de Castro Marques 60 dias, conforme communicação feita ao commandante das armas, em officio de 27 do corrente.

— Foi capturado no termo de Gravatá o desertor do 2º batalhão de infantaria Manoel José dos Santos, conforme consta do officio do Dr. chefe de policia, de hontem datado.

— Foram pedidos aos corpos, guias de soccorrimento das praças addidas, e que se destinam ao sul do Imperio.

Irmandade de Santa Cecilia—Eis o resultado da eleição da mesa da irmandade de Santa Cecilia, procedida em 27 do corrente:

Juiz Alexandre Coêlho da Cunha Catanho.
Secretario—José Francisco das Chagas Ribeiro.
Thesoureiro—Candido José Rodrigues de Lima.
Procurador geral Alfredo Lopes da Gama.
Procuradores—João Luiz Gonzaga Coêlho e Simphronio dos Guimarães Peixoto.
Definidores—Antino Alves Carneiro Pinto, José Coêlho da Silva Araujo Angelo Custodio do Silva, Caetano da Rocha Pereira Manoel Ignacio de Torres Bandeira Filho, Jesuino, Bibiano Monteiro, Manoel Americo e Mariano Joaquim de Sant'Anna.

Companhia de Santa Thereza—Fomos obsequiados com um exemplar do relatorio que, em nome da directoria desta Companhia apresentou o seu digno gerente o Sr. Dr. Antonio Pereira Simões, em sessão ordinaria de assembléa geral.

Agradecemos a offerta.

Cabeça de negro—A este elixir, já hoje conhecido em todo o imperio como poderoso medicamento contra as affecções da impureza do sangue, acaba a junta de hygiene da côrte de reconhecer como de propriedade da firma Hermes de Souza Pereira & C., Successores, com pharmacia á rua Marquez de Olinda n. 27, desta capital.

Circo Chileno—Hoje á noite haverá espectaculo neste circo. Na secção competente verão os leitores o programma.

Reunião social—Ha hoje a seguinte:

Do Instituto Litterario Olindense, ás 10 horas da manhã na séde social, em sessão do conselho director.

Argos Beneficente—Foi em 1º de Fevereiro do corrente anno fundada na côrte e autorisada a funccionar em todo o imperio, pelo decreto n. 9,993, de 8 de Agosto do anno passado, uma nova companhia de seguros de vidas denominada—Argos Beneficente—a qual tem por fim, como diz o art. 1º de seus estatutos, *garantir ás familias desfavorecidas da fortuna um peculio por morte de seu chefe ou de terceiros*, tendo a mesma por capital 400:000$.

Da ligeira leitura que fizemos dos seus estatutos, vê-se que—a Argos Beneficente—offerece reaes vantagens a todos aquelles que desejam fazer um peculio que garanta por sua morte o futuro de suas familias, tendo esta associação sobre as suas congeneres a vantagem de ser accessivel a todas as bolsas, e podendo d'este modo até as classes menos remuneradas, serem subscriptoras, attenta a modicidade das respectivas entradas.

Acompanha os seus estatutos um folheto explicativo das vantagens, devendo os pedidos de seguros serem dirigidos ao Sr. Ismael d'Ornellas, no Rio de Janeiro, e bem assim quaesquer informações a respeito.

Juizo de paz da Boa-Vista Por ser hoje dia santificado, fica transferida para amanhã, as mesmas horas e no lugar do costume, a audiencia d'este juizo.

Leilões—Effectuar-se hão os seguintes:

— Amanhã:

Pelo agente Alfredo Guimarães, ás 11 horas, á rua do Commercio, de 1000 saccas com farinha de mandioca.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua Marquez de Olinda n. 48, de uma vacca tourina.

— Sabbado:

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 39, de casas terreas.

Pelo agente Brito, ás 10 1/2 horas, á rua Formosa n. 25, de moveis, louça, espelhos, etc.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Amanhã:

A's 8 horas, na ordem 3ª de S. Francisco, pela alma de D. Maria Carolina da Costa e Silva; ás 8 horas, na capella do engenho Sibiró Grande, pela alma de D. Anna Francisca de Menezes; ás 8 horas, na matriz de Palmares, pela alma do capitão João Barbosa de Carvalho Drummond; ás 7 horas, no convento da Penha, pela alma de Boaventura Rodrigues Esteves.

— Sabbado:

As 7 1/2 horas, na igreja do Espirito Santo, pela alma de D. Anna Carolina dos Santos Porto; ás 8 horas, no Corpo Santo, pela alma do commendador Ivo Antonio de Andrade Luna.

Passageiros—Sahidos para o norte no vapor nacional *Espirito Santo*:

Pedro Ildefonso F. de Castro, F. . E. Dannell, Manoel de Souza Azevedo, Dr. Manoel Maria Tavares da Silva e 1 criado, major Antonio Olympio da Silveira, capitão Cesidio de Albuquerque Martins Pereira e sua senhora, Maria do Carmo, Antonio Pereira, José da Costa Pereira, José Antonio de S. B. Maciel Pinheiro, D. abbade geral José Jesuino da Conceição Mattos, José C. Moraes, Alfredo José da Silva, Maria da Conceição, João Vieira, José da Visitação Fernandes, José Pedro, João Antunes Alves da Silva e Antonio de Carvalho.

— Sahidos para o sul no vapor francez *Ville de Bahia*:

Manoel de Azevedo Cardeal, Pedro Osorio de Cerqueira, Christovão Esteves José Freire, Pignolo Guiseppe, João Dias Figueiredo e João Firpo.

— Sahidos para o sul no vapor austriaco *Meduza*:

Arthur Cavalcante, Mathias Vouch, sua senhora e uma filha.

— Sahidos para o sul no vapor nacional *Sergipe*:

José Ignacio Avila, uma filha e uma criada, Miguel Torres e Anthony Mitchell.

Directoria das obras de conservação dos Portos de Pernambuco—Recife, 28 de Maio de 1889.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	24º—4	759m94	20.92	92
9	25º—2	760m85	22.25	92
12	27º—8	760m16	21.69	77
3 t.	28º—7	758m73	20.39	75
6	27º—1	759m00	20.18	71

Temperatura maxima—28º,75
Dita minima 24º,00.
Evaporação em 24 horas—ao sol: 5m.1; á sombra: 2m.1.
Chuva—8m.4.
Direcção do vento: SE, ESE e E alternados de meia noite até 4 horas e 10 minutos da manhã; SSE até 5 horas e 30 minutos; E até 6 horas; ENE até 11 horas; E até meia noite.
Calmaria durante 2 horas pela manhã e 2 horas á noite.
Velocidade media do vento: 1m.08 por segundo
Nebulosidade média: 0.64.

Boletim do porto

Preamar ou baixa mar	Dia	Horas	Altura
B. M	28 de Maio	9—38 da manhã	0m.58
P. M.	" "	4 06 da tarde	2m.45
B. M.	" "	10 48 "	0m.62
P. M.	29 de Maio	4—14 da manhã	2m.41

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do dia 28 de Maio de 1889.

Existiam 446, entraram 28; sahiram 10; existem 446.

A saber:

Nacionaes 421; mulheres 18; estrangeiros 25—Total 464.
Arraçoados 385.
Bons 364.
Doentes 20.
Louco 1.—Total 385.

Movimento da enfermaria

Tiveram alta:
Innocencio Pereira da Silva.
José Candido de Oliveira.

Foram visitados os presos deste estabelecimento por 149 pessoas, sendo 57 homens e 92 mulheres.

Hospital Pedro II O movimento deste estabelecimento de caridade, no dia 27 de Maio foi o seguinte:

Entraram	11
Sahiram	5
Falleceram	5
Existem	645

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:

Moscoso ás 8 1/2, Barros Sobrinho ás 7 1/4, Berardo ás 11, Malaquias ás 8 1/2, Pontual ás 10 horas.

Não compareceram os Drs.:
Cysneiro.
Estevão Cavalcante.
Simões Barbosa.

O cirurgião dentista Numa Pompilio não compareceu.

O pharmaceutico entrou ás 11 da manhã e sahio ás 4 da tarde.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 3/4 da manhã e sahio ás 5 horas da tarde.

Loteria do Grão-Pará—A 4ª parte da 8ª loteria, dessa provincia, cujo premio grande é 60:000$000, será extrahida no dia .. de Junho.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 27 de Maio de 1889:

Bernardina de Senna de Britto, Pernambuco, 48 annos, solteira, S. José; myelite.

Severino, Pernambuco, 20 mezes, Recife; bronchite.

Rita Maria de Moura Ceará, 23 annos, solteira, Recife; tuberculos pulmonares.

Manoel Pereira de Souza, Ceará, 36 annos, solteiro, Boa-Vista; beriberi galopante.

Antonio Anjo da Silva, Pernambuco, 26 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Manoel Francisco, Pernambuco, 18 annos, solteiro, Boa-Vista; diarrhéa.

Joaquim, Pernambuco, 3 dias, Boa-Vista; fraqueza congenita.

Joaquina Valentina Ferreira Mello, Pernambuco, 52 annos, solteira, Boa-Vista; febre typhica.

Antonio, Pernambuco, 7 mezes, Graça; diarrhéa.

José Vicente Ferreira, Parahyba, 22 annos solteiro, Boa-Vista; tuberculose pulmonar.

José, Parahyba, 34 annos, solteiro, S. José; anazarca.

Clemente, Pernambuco, 5 mezes, S. José; convulsões.

Quiteria Maria da Conceição, Pernambuco, 68 annos, solteira, Boa-Vista; hemorrhagia cerebral.

Margarida Alcantara Ferreira da Fonseca, Pernambuco, 40 annos, casada, Santo Antonio; hepatite.

Anna Carolina dos Santos Porto, Pernambuco, 57 annos, viuva, Santo Antonio; rheumatismo gotoso.

Pedro Albino da Silva, Pernambuco, 35 annos, casado, Graça; lesão cardiaca.

UM POUCO DE TUDO

Pode-se dizer que o centenario da revolução franceza é a apotheose do desenvolvimento alcançado pela agricultura do paiz, sendo admiraveis o progresso, a amplitude e o zelo empregado pelos lavradores francezes no decurso de um seculo.

A França de 1789 contava 25 milhões de habitantes, hoje approxima-se este numero a 40; e emquanto naquella epocha só se recolhiam 56 milhões de hectolitros de cereaes, hoje se lavram sete milhões de hectares, que produzem 110 milhões de hectolitros.

Não se teem só duplicado as colheitas de cereaes; em vinhos e azeites observa-se o mesmo phenomeno, augmentando tambem de maneira portentosa as entradas de artigos de industria e commercio.

Verdade é que hoje o orçamento de despezas eleva-se a 3,000 milhões, emquanto que em 1789 só alcançava a cifra de 691 milhões: porém deve ter-se em conta que então as rendas francezas se avaliavam, segundo Lavoisier, em uns 1,200 milhões, ao passo que na actualidade sobem á 17,000 milhões, o contribuinte da epocha revolucionaria pagava ao Estado a metade e alguma cousa mais de seus productos; actualmente não chega a quinta parte.

Isto sem contar outros tributos daquelles tempos, como dizimo do clero e os onus ou censos do senhorio territorial.

Identica a da riqueza, tem sido a transformação operada no valor do trabalho; pois o salario do camponez sendo equivalente ao preço de duas libras e meia de pão, hoje o mesmo braço ganha um jornal correspondente á doze libras.

Devido ao desenvolvimento immenso de sua riqueza agricola, a França tem podido supportar as mais despendiosas guerras; tem levantado obras de fabuloso custo; e ultimamente póde levar os seus capitaes ás linhas ferreas da Austria, Hespanha e da Italia e aos canaes, como os de Suez e Panamá.

* * *

Falleceu em Londres Miss Mary Booth, escriptora muito conhecida e respeitada e que desde sua fundação redigia o *Harper's Bazar*.

Durante a guerra civil foi infatigavel não só em illustrar escriptores notaveis da França sobre os factos fundamentaes da differença entre o norte e o sul, como tambem em traduzir e propagar aqui os escriptos dos principaes abolicionistas francezes, como Cochin, Shelcher, Labulaye, Gasparin e outros, cujas obras traduzio e fez publicar.

A versão do *Pariz na America*, de Laboulaye teve enorme extracção.

Miss Booth era um dos vultos litterarios importantes desta cidade. As reuniões semanaes na sua casa eram afamadas, pois a ellas concorriam as pessoas mais importantes das rodas litterarias e artisticas.

* * *

Segundo um jornal europeu, para ajudar as despezas da Exposição Universal, ia fazer-se uma loteria monstro de 1.200 000 bilhetes de 25 francos (10$000) cada um. Os bilhetes dão direito a 25 entradas, e são reembolsaveis em 76 annos, ao par ou por meio d'um premio.

Durante a exposição haverá seis sorteios, sendo o maior premio, nos cinco primeiros, de... 4,000 libras, e no ultimo de 20,000 libras.

* * *

Manuel Maria Barbosa du Bocage, o immortal *Elmano Sadino* da Arcadia, achando demasiadamente circumscripta e aprofundamente aborrecida e improductiva a vida escolastica de Lisboa, resolveu seguir a carreira da magistratura e para tal fim partio para Coimbra, para matricular-se na Universidade.

A luminosa veia poetica e humoristica do moço estudante, era já sabejamente conhecida, tanto em Coimbra como em quasi todos os cantos do paiz; a effigie de Bocage, porém, é que o não era, especialmente em Coimbra.

Mas constou um dia na Universidade que o poeta brevemente se reuniria aos academicos daquella escola, o que por certo produzio um sensivel alvoroço.

Uma tarde em que os estudantes, depondo os livros, descançavam das lides academicas na ponte do Mondego, descobriram uma figura esquisita, cavalgando um cavallo provinciano, portador de um pescoço de agigantadas dimensões.

— Que especie de animal será aquelle? acudio um estudante, secundando uma estrepitosa gargalhada.

E um daquelles mais atrevidos moços, approximando-se do *cavalleiro* dirigio-se-lhe nos seguintes termos:

— O' patrão. Você vende meia vara de pescoço do cavallo?

O engraçado *viageiro*, chamando em seu auxilio toda a sua *pose* humoristica, desceu vagarosamente do esphacelado *animalejo* e erguendo-lhe a cauda, respondeu:

— Tenha a bondade de entrar para o estabelecimento. Não tenho por costume vender a fazenda na rua.

Era Bocage o original *cavalleiro*.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 23 DE MAIO DE 1889

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR ANTONIO GOMES DE MIRANDA LEAL

Secretario Dr Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã declarou-se aberta a sessão, estando presentes os Srs. deputados Olinto Bastos, commendador Lopes Machado, Beltrão Junior e Hermino de Figueirêdo.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão e fez-se a leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Officios:

De 18 do corrente, da junta dos corretores desta praça, remettendo o boletim das cotações officiaes de 13 a 18 do corrente.—Para o archivo.

Diarios Officiaes de ns. 124 a 127.—Sejam archivados.

Foram distribuidos á rubrica os seguintes livros:

Diario de Manoel da Cunha Lobo, dito da empresa anonyma Estrada de Ferro do Ribeirão a Bonito, copiador de Francisco Ribeiro Pinto Guimarães & C.

O Sr. commendador presidente por despacho de hoje nomeou o Dr Laurino de Moraes Pinheiro, fiscal da companhia anonyma Hippodromo do Campo Grande na vaga do accionista Francisco Velloso de Albuquerque.

DESPACHOS

Petições:

De Manoel Pereira do Amaral Tondella, Francisco Gurgel do Amaral e Sebastião Apparicio e Gurgel, para que se archive o contracto de sociedade em nome collectivo e em commandita, nos termos do art. 318 do codigo commercial, que celebraram sob a firma de Amaral & C., com o capital de 14:790$600, sendo o fundo em commandita de 11:739$600, para o commercio de retalho de fazendas nesta praça.—Seja archivado.

De Rodrigues Carvalho & C., idem do contracto de sociedade em nome collectivo, nos termos do supracitado artigo, que sob dita firma celebraram Antonio Rodrigues da Costa e José Alves de Carvalho, com o capital de 2:000$000 para o commercio de generos seccos e molhados, nacionaes e estrangeiros, á rua do Visconde de Goyanna n. 62.—Archive-se na fórma da lei.

De Alves, Maia & C., idem quanto ao contracto de sociedade em nome collectivo que sob dita firma celebraram José Joaquim Alves, Antonio José Maia, Antonio Pacheco Dias Torres e José Joaquim Alves Junior, com o capital de 158:216$160 para o commercio e fabrico de chapéos, compra e venda de artigos nacionaes e estrangeiros proprios de estabelecimentos desta natureza, nesta praça, á rua do Visconde de Goyanna e a rua do Barão da Victoria.—Idem.

De José de Souza Nunes Braga, por seu procurador Antonio José Dias e Antonio Lopes de Souza Braga, cumprindo o despacho de 16 do corrente, idem quanto ao contracto da firma Souza Braga & C., com o capital de 14:714$807, para o commercio de generos de estiva, á rua Direita dos Afogados n. 32.—Cumpra o despacho de 16 do corrente em vista do parecer fiscal.

De Francisco Mariano Paes Barbosa, representante da firma Francisco Barbosa & C., estabelecidos á rua Marcilio Dias n 13, para que seja registrada a marca que adoptaram para o seu commercio de cigarros sob a denominação—A flôr do fumo.—Vista ao fiscal.

De Souza Miranda & C., á travessa dos Expostos n. 10, segundo declara o rotulo apresentado, e á rua da Florentina n. 36, segundo declara a petição, protestando contra o registro da marca requerida por Joaquim Bernardo dos Reis & C., pelo uso da denominação—Methodicos.—Idem.

De Engracio Ribeiro de Mello e Antonio Duarte Correia, sob a firma Ribeiro Duarte & C., domiciliados ao mercado de S. José n. 1, protestando contra o registro da marca solicitado por Joaquim Bernardo dos Reis & C., pelo uso da denominação—Mathematicos.—Haja vista o Sr. fiscal.

De Joaquim Bernardo dos Reis & C., commerciantes domiciliados nesta praça, para que se registre a marca que adoptaram para os cigarros de seu commercio á rua Larga do Rosario n. 30, sob a denominação de—Mathematicos.—Adiada, em vista do protesto de Ribeiro Duarte & Companhia.

Dos mesmos, para igual fim a marca sob a denominação—Methodicos.—Idem por causa do protesto apresentado por Souza Miranda & C.

De Guedes de Araujo & Filho, idem quanto á

ILEGIVEL

nomeação de seu caixeiro despachante José dos Santos Andrade.—Registre-se.

De Beltrão Herdeiros & C., para que dê baixa no registro da nomeação de seu caixeiro José Antonio de Lacerda Machado e se registre a que passaram a Manoel Numeriano Gomes da Silva. —Deferido.

De Carlos Estanisláu da Costa, idem de seu ex-caixeiro João Nunes Correia de Mello.—Como requer.

De Francisco Antonio de Oliveira, idem de seu ex caixeiro José Golçalves Lessa, e scientifica que substituio-o por Vicente Antonio de Oliveira.—Dê-se a baixa pedida, e quanto ao caixeiro Vicente apresente a nomeação respectiva.

De Alfredo de Almeida & C., commerciantes estabelecidos com padaria á rua de Marcilio Dias n. 24. solicitando o registro da marca que adoptaram para a farinha de trigo em pacotes preparados pelos supplicantes e por elles expostas á venda, denominada dita farinha.—Excelsior.—Satisfaçam o parecer fiscal e declarem na descripção se a farinha é preparada aqui ou em paiz estrangeiro.

Nada mais havendo a despachar, o Illm. Sr. presidente encerrou a sessão ás 11 horas e 3/4 minutos.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Cerqueira Leite, tem o seu escriptorio aberto á rua Duque de Caxias n. 74, das 12 ás 2 horas da tarde, e desta hora em diante em sua rsidencia á rua Barão de S. Borja n. 22. Especialidades — molestias desenhoras e crianças. Telephone n. 326.

Dr. Castro Jesus medico e operador. Pratica a lavagem do utero quando e como é aconselhada. Consultas das 11 ás 3 da tarde em sua risidencia á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 23, 1.ª andar. Telephone n. 389

Dr. Barretto Sampaio dá consultas de meio-dia ás 3 horas no 1.ª andar da casa rua do Barão da Victoria, n. 51. Residencia á rua Sete de Setembro n. 54, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Dr. Ribeiro de Britto dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no 1.º andar a rua Duque de Caxias n. 46, podendo ser procurado para chamados na sua residencia á rua do Hospicio n. 81. Telephone n. 303.

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar de 12 ás 2 da tarde; residencia no Monteiro.

Dr Alvares Guimarães, chegado da côrte, dedica-se á medicina em geral, e com especialidade ás molestias do coração, pulmões, figado, estomago e intestinos e tambem ás affecções das crianças. Reside á praça do Conde d'Eu, n. 28. e tem consultorio na rua do Bom-Jesus (antiga da Cruz), n. 45, onde dá consultas do meio-dia ás 3 horas. Telephone n. 381.

O Dr. Simplicio Mavignier.—Clinica medico cirurgica. Especialidades: molestias pulmonares e partos. Rua do Marquez de Olinda n. 27 1.º andar. Consultas das 11 ás 2 horas e na Casa Forte (Poço da Panella) das 6 ás 9 horas da manhã e da tarde.

Occulista

Dr. Ferreira. com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, á consultas todos os dias das 9 horasdao meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

Advogados

O bacharel Witruvio Pinto Bandeira, póde ser procurado á rua do Imperador n. 71, 1.º andar.

O Dr. H. Milet mudou o seu escriptorio de advocacia, para a rua do Imperador n. 46, 1º andar, sala da frente.

J. A. de Magalhães Bastos. Duque de Caxias n. 66, 1.º andar..

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicas e medicamentos homeopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Serraria a vapor

Serraria a vapor e officina de carapina de Francisco dos Santos Macedo, caes do Capibaribe n. 23. Este grande estabelecimento, o primeiro da provincia neste genero, compra e vende madeiras de todas as qualidades, serra madeiras de conta alheia, assim como prepara obras de carapina por machinas e por preços sem dompetencia—Pernambuco.

COMMUNICADOS

O Jornal do Recife e o discurso do presidente do conselho

Em sua edição de hontem o *Jornal do Recife* qualificou de chato o discurso proferido na camara em sessão de 16 do corrente pelo presidente do conselho, e que foi publicado no dia anterior neste *Diario*.

A' apreciação por ventura apaixonada do *Jornal* oppomos o juizo da imprensa fluminense, que nas grandes occasiões se não deixa arrastar por sentimentos que não condizem com as questões que se ventilam ou são trazidas á discussão.

Nem outra resposta áquella qualificação, mais frisante, mais completa, poder-se-hia dar.

Não foi o orgão conservador, ao qual poder-se-hia attribuir uma certa incompatibilidade: mas foram o *Diario do Commercio*, o *Paiz*, a *Gazeta de Noticias*, que tiveram aquelle discurso por optimo na precisão, satisfactorio na exposição dos factos, e completo na concidencia de seus assertos sobre o assumpto, de que se tratava.

Nem as palavras do *Diario de Noticias*, apreciando o discurso do honrado Sr. Gomes de Castro, autorisam a qualificação do *Jornal*, que sem duvida formulou-a sob impressões menos justas, e a que não devia obedecer um espirito politico elevado, para deixal-as simplesmente á conta do partidarismo, cujas juncturas é costume emmaciarem-se somente com taes lubrificações.

No entretanto, não temos pretenção a chamar o *Jornal* ao terreno de uma imparcialidade, a que os adversarios tem direito na apreciação dos actos reciprocos. O contemporaneo diversamente o entendeu, mas tolere que lhe digamos ter assim abusado do direito de critica propria da imprensa e dos homens publicos.

E em sustentação de nossas asserções passamos para nossas columnas o juizo a que nos referimos, da imprensa da côrte, frisados por transcripção dos topicos apreciativos.

W.

—

Opinião da imprensa

(Do *Constitucional*)

Está publicado, em sua integra, o notavel discurso proferido pelo honrado Sr. conselheiro João Alfredo, na sessão de 16 do corrente, em resposta ao requerimento—libello, apresentado no Senado pelo Sr. senador Ignacio Martins.

Para o adversario que não accusa por systema, nem vê na tisna lançada á probidade dos homens publicos a minima vantagem á causa que os partidos pleiteam, esse importante documento parlamentar teria aconselhado ao honrado senador mineiro um procedimento superior, uma conducta mais isenta de odios e paixões.

A retirada do seu requerimento—libello, após as explicações tão leaes, tão dignas, tão sem subterfugios, tão estranhas a quaesquer preoccupações de ordem privada ou politica, dadas pelo Sr. presidente do conselho, era a unica conducta nobre de um adversario, que combate para convencer-se e não para extenuar-se carregando carvão.

O Sr. senador tinha no dia anterior dado uma prova de que a sua paixão partidaria tem os intervallos do relampago, quando acceitou as explicações do Sr. presidente do conselho com referencia a um officio do Sr. ministro do Imperio referente a gastos effectuados com soccorros publicos pelo credito de 5.000:000$.

Não tinha o Sr. Ignacio Martins outro mais leal caminho a seguir: bater em retirada, não como vencido mais como convencido, e não faltaria occasião de voltar ao combate com outras armas e outros protestos ou factos.

Esse procedimento era além d'isso habil. O Sr. senador podia simular uma retirada, para não ter que acceitar combate com os contigentes que vieram em reforço espontaneo do Sr. presidente do conselho, e não faltaria occasião de exhibir-se com os mesmos trajes, apenas virando-os do avesso para o direito.

Os contingentes a que nos referimos são os jornaes independentes, estranhos aos partidos e completamente fóra do alcance do governo.

Ora, attenda o Sr. Ignacio Martins para a feição dos jornaes no dia 13.

O *Jornal do Commercio*, em certos assumptos não se aparta das velhas e inveteradas tradições, mas e o silencio, quando os negocios publicos seguem bôa marcha, é signal significativo de approvação.

O *Paiz*, a *Gazeta de Noticias* e o *Diario do Commercio*, que se seguem immediatamente, são os orgãos mais em contacto com a população, e exercem grande influencia, por saa seriedade e prestigio, na marcha dos negocios. Todas estas importantes folhas abandonaram completamente o Sr. senador Ignacio, para proclamar a victoria do Sr. presidente do conselho, e declarar completamente destroçada a campanha da diffamação.

Basta attender para o tom neutro e isento com que se enunciou o *Paiz*, resumindo o discurso do nobre presidente do conselho, para reconhecer que o seu adversario senador por Minas, foi completamente batido em toda a linha de contractos e contractantes, que enfileirou e commandou em chefe contra o ministerio.

Eis o que disse o *Paiz*:

« A julgar pelas palavras proferidas hontem pelo illustre Sr. conselheiro João Alfredo, a celeuma levantada ao redor dos contractos em que figura o nome Loyo não é tanto para espantar, como pretenderam fazer acreditar; os contractos não são lesivos aos cofres publicos e alguns dos apontados não têm razão de ser.

A discussão do requerimento do Sr. Ignacio Martins foi que fez subir á tribuna o Sr. presidente do conselho. S. Exc. encetou o seu discurso, atirando á conta do ministerio Cotegipe o primeiro contracto de construcção de engenhos centraes em Pernambuco; demonstrou em seguida que o emprestimo de Pernambuco não foi feito e que a proposta para a construcção de um mercado no Ceará não foi aceita.

O gabinete responde sim pela garantia de juros a tres engenhos centraes, assumindo S. Exc. inteira responsabilidade do acto, porque a concessão foi feita nas condições mais favoraveis, visto que a garantia ao segundo engenho so terá valor quando cessar a do primeiro e a do terceiro a do segundo.

Accresce ainda que essa concessão caducou, visto ter corrido o praso.

Passou depois o orador a tratar do contracto do melhoramento do porto de Pernambuco.

Comparadas as propostas apresentadas, a dos proponentes Barão da Casa Forte e Loyo tinha sobre as outras a vantagem de custar ao Estado menos quatro mil contos; afastaram-se, é verdade, os proponentes do edital, mas, convidados pelo ministro da agricultura a se submetterem ás normas estabelecidas, fizeram-se immediatamente.

Chegou a vez do contracto de illuminação de Manáos, feito com Manoel da Silva Loyo; é contra os interesses da provincia do Amazonas? perguntou o orador; é favoravel ao individuo? Mas, nesta ultima hypotnese, não conseguio elle organisar companhia?

E que responsabilidade póde caber ao ministerio, e particularmente ao presidente do conselho; concluio, quando este mandou para o Amazonas, com carta branca para reprimir abusos, um presidente que está procedendo com applauso dos adversarios e em luta aberta com um amigo dedicado do gabinete, o que prova o grande apoio que lhe dá o poder executivo?

Quanto ao contracto de 100 mil immigrantes com Manoel de Amorim Leão, o orador procedeu muito criteriosamente, não permittindo que o isolasse, pois deve ser analysado juntamente com outros semelhantes, para se verificar que não houve em um favores que a outros não fossem concedidos: são todos perfeitamente iguaes.

O emprestimo de Minas Geraes foi o unico que S. Exc. não defendeu, ao contrario condemnou, porque, embora o melhor conceito forme da honorabilidade e criterio do Sr. Gonçalves Ferreira, o orador tem duvidas sobre a legalidade e as vantagens do emprestimo effectuado.

Condemnado, porém, o presidente da provincia, salta aos olhos um acto censuravel do gabinete.

Se o Sr. Gonçalves Ferreira contrahio um emprestimo illegal e desvantajoso para a provincia a que presidia, como é que o gabinete o agracia com o titulo de conselho, recompensa de bons serviços, pois que de outra fórma não deve ser considerada a graça?

Depois de analysar contracto por contracto, o Sr. presidente do conselho encarou as accusações englobadamente, todas ellas de caracter pessoal.

Com argumentação cerrada, e de boa fé ninguem a negará, S. Exc. analysou as suas relações com o commendador José da Silva Loyo Junior, que não é um homem de palha, que é um homem conhecido e com serviços publicos ao paiz; analysou-as mesmo em minudencias intimas, que dizem respeito á vida privada de familia, que só a necessidade de resposta cathegorica podia fazel-as apparecer na tribuna parlamentar.

Foi a seguinte a peroração do seu discurso, que durou cerca de hora e meia:

— Levo o meu escrupulo a ponto de nunca querer acções de emprezas e companhias; cheguei até a recusar um lugar de presidente da directoria de uma empreza, que me dava dezoito contos de réis; sou um homem pobre, mas resignado com a minha pobreza. A isolar me de todas as accusações tenho a minha consciencia de perfeito homem de bem. »

—

A *Gazeta de Noticias* formulou o seu *boletim* parlamentar nos termos os mais honrosos para o governo; e por mais que evite intervir no que é propriamente a luta dos partidos, reservando-se o direito de criticar os factos de uma certa altura, escreveu pelo seu lado estas dignas palavras sobre o discurso do Sr. presidente do conselho:

Fallou o Sr. presidente do conselho, que começou por eliminar do requerimento os pontos, com os quaes nada tem a sua administração.

Defendendo-se do que se tem dito e escripto a respeito da sua intervenção em contractos damnosos ao Estado, S. Exc. explicou com muita clareza a rectidão do seu procedimento, chegando a referir episodios de caracter particularissimo.

Relativamente ao tão fallado emprestimo á provincia de Minas, S. Exc. informou que communicara ao presidente daquella provincia ter duvida a respeito das vantagens e legalidade do emprestimo.

Para nós, o discurso de S. Exc. nada adiantou porque nunca suppuzemos estar em questão a sua probidade individual ou a lisura do seu procedimento, e tinhamos a certeza de que S. Exc. havia de fallar com a consciencia e o desassombro com que hontem se dirigio ao Senado.

—

O *Diario do Commercio* deu ao seu espirito de imparcialidade expressão tão accentuada que, não obstante achar-se em notoria desintelligencia com um illustre membro do governo, todavia não subordinou ao seu resentimento pessoal a impressão agradavel que recebeu com o discurso do Sr. presidente do conselho. A expotaneidade do julgamento honra no mais alto grão esse notavel orgão da imprensa. Disse elle:

« O Sr. Paulino de Souza submette á votação o requerimento do Sr. Ignacio Martins relativo aos contractos Loyos.

Obtem a palavra o Sr. João Alfredo, presidente do conselho, e defende-se por vezes brilhantemente das accusações que por taes contractos lhe tem sido feitas. Ha no seu longo discurso um grande tom de sinceridade e de franqueza e de quando em quando argumentos ponderosos e irrespondiveis. S. Exc repete querer a discussão completa e franca nos seus actos, mas, com relação aos *itens* do Sr. Ignacio Martins, principia por pedir que seja eliminado o 3º — « copia do acto do presidente de Pernambuco contractando a construcção de dous engenhos centraes com José da Silva Loyo Junior, » porque esse contracto foi celebrado antes da sua administração e elle não pode responder por actos dos ministerios anteriores.

Igualmente pede elliminação do 5º *item*, — « contracto celebrado pelo presidente de Pernambuco com o mesmo Loyo Junior para o emprestimo externo de 8,660:000$ » —, porque esse contracto não foi ainda celebrado, embora fosse o mais vantajoso.

Outro *item* que ainda mais attrahio a sua attenção e deve ser eliminado do requerimento é o 7º — « relativo á proposta para a construcção de um mercado na capital do Ceará » — porque essa proposta não foi aceita. »

Guardando sempre um tom digno e imparcial, ou antes da mais sympathica espectativa o *Diario do Commercio* conclue o seu resumo com estas palavras:

« *Terminado o notavel discurso* do Sr. João Alfredo são approvados tres projectos da sessão passada e o Sr. Ignacio Martins requer urgencia para que a continuação da discussão do seu requerimento seja dada para ordem do dia de hoje. »

—

Não argumente o Sr. Ignacio Martins com a *Tribuna Liberal*. O que ella diz não se escreve. Não argumente tão pouco com o *Diario de Noticias*. O que elle escreve não se diz.

E assim, completamente isolado da grande imprensa da côrte, após o discurso do dia 16, proferido pelo honrado Sr. presidente do conselho, o Sr. senador Ignacio Martins bem podia ter-se poupado ao desastre do seu discurso do dia 17 do qual só a *Tribuna Liberal* fez menção.

Era preciso não deixar S. Exc. inteiramente só. Isolado, o remorso seria uma expiação.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Companhia do Beberibe

Sr. redactor da *Revista Diaria*.—Em dias da semana proxima passada foi distribuida, entre os medicos desta cidade, e ao depois ás redacções dos jornaes, uma circular anonyma em que se procura denunciar que a *Companhia do Beberibe lança oleo* na agua que está fornecendo a população, o que tem originado—*epidemia de papeiras*, etc.

O autor da denuncia invoca os sentimentos humanitarios, como que movido pelo bem publico, e no entretanto afivella uma mascara, o que mostra achar-se convencido não ser verdade o que conta foge dos agradecimentos a que teria direito se praticasse uma acção meritoria, certo de que a apresentação de seu nome seria resposta bastante.

Com que fim e para que se lançar oleo n'agua, fazendo uma despeza enorme? Por espirito de malignidade?

Quantas vezes não temos soffrido a epidemia de papeiras, em varias épocas, e quantos não soffrem dellas nos arrabaldes e em outros lugares em que não usam da agua da Beberibe?

Como pois tentar alarmar a população por causa de interesses contrariados, quiçá inconfessaveis?!

Não é a primeira vez que se procura levantar alarme contra á Beberibe, e disto não deve se esquecer a população.

Já um illustre medico foi impressionado por informações que lhe deram de que fornecia-se a população agua de lama, pois nesse estado achava-se a que diziam sugar as bombas, mas sendo aquelle clinico immediatamente conduzido aos mananciaes convenceu-se do contrario, porque basta um simples passeio alli para se tirar a prova.

Muitos outros boatos, com variantes se propagaram em varias occasiões.

Poucos dias antes da distribuição da referida circular, aproveitaram se de achar me doente, foram denunciar ao Exm. Sr. presidente da provincia que tinham desmoronado as obras desta companhia, quebrado-se as galerias, poços cheios de lama, etc., ao que respondi solicitando de S. Exc. que incontinenti fosse examinar as obras, verificar a falsidade da denuncia, ao que de boa vontade acquiesceu S. Exc. e reconheceu o contrario da denuncia, como consta da noticia publicada neste *Diario*.

Outrosim. declarei a S. Exc. que se não julgasse sufficiente o exame que tinha feito, nem o juizo do engenheiro fiscal do governo, designasse qualquer engenheiro de sua confiança.

Foi depois do mallogro dessa denuncia que surgio a outra do oleo tudo com o fim unico de se me atacar.

Sei perfeitamente que tenho servido do embaraço a certos interesses, tenho contrariado a outros, algumas vezes a luta tem repercutido na imprensa, como tem testemunhado o publico; mas para que procurar tomar desforra da Companhia do Beberibe ou prejudicar aos accionistas, pretendendo se assustar a população?!

Tenho franqueado a visita ás obras a varios engenheiros, tenho lá conduzido diversos medicos, entre os quaes o inspector da saúde publica, e o presidente do Instituto Medico, pois nada faz-se as occultas.

Aproveito-me da opportunidade para dirigir um appello aos engenheiros e aos medicos desta cidade, convidando-os a um passeio e exame nas obras, em qualquer occasião, para ainda mais confundir o embuste do denunciante.

Procuro viver as claras, como sempre tenho vivido; o publico não esqueça que a denuncia appareceu justamente na época em que deixei de pagar dividendo aos accionistas, e então veio a proposito augmentar a tempestade.

Poderia eu lançar mão de um recurso: requerer a nomeação de uma commissão de engenheiros e medicos, mas, como declarei a S. Exc. o Sr. presidente da provincia, dentro de pouco mais de um mez estará assentada a ultima pedra de nossa obra, concluida a ultima transformação, quando pretendo requerer a referida commissão para o recebimento definitivo das obras, pelo que seria extemporaneo o pedido agora. Além disso nada havia a averiguar para os poderes publicos pois estão convencidos da falsidade da denuncia.

Se alguns sentem certo gosto n'agua, é do ferro, devido á pressão, nos primeiros tempos aos poucos vai diminuindo, porém torna se mais sensivel porque antigamente a agua, nas casas, era recebida nos depositos, onde dava-se a precipitação, e hoje a tiram directamente das torneiras sem ao menos coal-a, como muitos me teem declarado! Nestas condicões é impossivel que a agua deixe de mostrar signaes do vaso que a contem.

Tenham todos o cuidado de coar a agua, fazel-a repousar por algum tempo, e verão se desapparece o tal gosto nos lugares em que ainda é notado.

Repito: os jornalistas, medicos e engenheiros que desejarem ver as obras da Companhia do Beberibe, examinar os mananciaes, apreciar o funccionamento dos novos machinismos, não só terei muito prazer em acompanhal-os e mostrar-lhes em qualquer occasião, como ficarei agradecido pelo exame: é a melhor resposta á denuncia.

Outrosim, quem quer que seja que deseje ver as ditas obras mananciaes e machinismo pode dirigir-se a Dous irmãos que tudo lhe será franqueado.

Ceciliano Mamede.

D. Honorio Palacios

Este insigne artista que entre nós se ha exhibido com toda sua companhia por modo mais lisongeiro pssivel, nem por isso escapou ás censuras d'um ou outro gratuito inimigo, que sem razão de o ser, ousou até suppol-o cumplice no phantastico rapto de crianças com o intuito de preparal-as fora do paiz para exercicios gymnasticos, acrobaticos, equestres, etc.

Artista de reconhecido merito incontestado, D. Honorio Palacios por modo algum se entregaria á pratica de semelhante crime de tão extraordinaria barbaridade.

Embora com sua consciencia tranquilla, mas só por evitar que um tal aleivo tomasse proporções, e disso resultasse serem substituidas as palmas que elle tem disputado no seio pernambucano por odiosidades populares, oriundas da alludida imputação, quando permanecesse de pé, D. Honorio Palacios logo que se divulgou sem fundamento, e apenas por mera supposição, a nova de que haviam suspeitas de seu nome se achar ligado ao sequestramento de innocentes criancinhas; sem tempo a perder seguio em tres carros com toda sua familia e companheiros de trabalho á chefatura de policia, perante cuja autoridade exhibio os mais comprobatorios documentos attestativos da procedencia legitima de todos seus artistas, com o que provou bem á luz da evidencia ser a grande companhia que dignamente dirige composta em sua totalidade de um pessoal que voluntaria e não forçadamente se preparava para a exhibição de seus trabalhos.

A autoridade competente, o digno Sr. Dr. chefe de policia, bem o acolhendo, e acceitando como muito legaes os documentos que lhe foram presentes, mostrou-se satisfeito depois de os haver verificado, e com isto recontinuou D. Honorio Palacios a gozar da estima publica, porque pulverisou da melhor forma que lhe era então dado tão infamante suspeita que, sobretudo, só tendia muito directamente estremecer seus creditos de artista eximio, sua reputação de homem probidoso e seus requisitos de exemplar pai de familia.

Quem assim procede em tão excepcional emergencia, bem exprime o grão de valor em que tem a sua honra, na qual não admitte o mais ligeiro arranhão e até mesmo o menor vislumbre de susceptibilidade.

Parabens, pois a tão excellente cidadão, que tanto se ha distinguido por seus meritos entre nós e pela superioridade de seus entretenimentos publicos, pela sua affabilidade de pessoa para com todos que o communicam e pela sua não desmentida seriedade e procedimento correcto na qualidade dupla de proprietario e director da companhia denominada —Circo Chileno— que ora funcciona no largo do Arsenal de Guerra desta capital.

Continue, pois, o Sr. D. Honorio Palacios a impor-se, como mesmo ha sabido impor, á admiração do povo pernambucano, que, felizmente, e como lhe cumpria fazer, tem correspondido aos seus ingentes esforços para bem desempenhar-se a contento de quantos hão justamente concorrido a seus variados espectaculos, nos quaes. é uma verdade o dizer se, não raro se observam verdadeiras maravilhas, illusões capazes da maior perplexidade.

Em numero superior a cincoenta artistas, todos elles reputados —*primo sui generis*— na execução dos mais difficeis papeis que lhes são distribuidos, tornando-se de todo ponto saliente a notabilidade do nucleo de japonezes, que se exhibem com toda a pericia e destreza sem nada deixarem a desejar, eis ahi o conjuncto da companhia —Circo Chileno— a qual se incumbio de organisar e dirigir o Sr. D. Honorio Palacios.

Sem que nos demoremos mais na demonstração das excellencias desse punhado de artistas já bem conhecidos em paizes alem mares, onde foram sempre o objectivo das mais estrondosas ovações e dos mais espontaneos applausos, encerremos o presente artigo manifestando os nobilissimos sentimentos de humanidade e de socialismo que sobretudo salientam o seu illustre director, cujo caracter *spartano* se abre ás mais largas generosidades, ás mais amplas qualidades apreciaveis de homem publico e particular.

E' assim que tendo resolvido retirar-se já e já desta capital, e querendo significar por modo o mais honroso as considereções de que o fizeram credor todas as classes sociaes, o Sr. D. Honorio Palacios encerrou o cyclo de seus espectaculos em beneficio de varias sociedades beneficentes e corporações religiosas, com o que ainda mais se recommendou ás affeições pernambucanas.

Que esse seu procedimento entre nós sirva de estimulo a outros que aqui o venham succeder, é o que almejamos —*ex abundantia cordies*.

Recife, 28—5—89.

Publius.

Ao eleitorado do 11º districto

Faltaria a um dos mais sagrados deveres se hoje, do alto da imprensa, não viesse agradecer a aquelles que apoiaram e sustentaram a minha candidatura no 11º districto, levando sua dedicação a cahirem commigo na luta, para collocarem-se acima das ameaças do meu competidor. Para estes continuam a sua disposição os meus serviços na capital desta provincia e onde quer que esteja.

E se por ventura, realisar-se alguma das ameaças de que foram victimas, eu lhes peço que tenham um pouco de resignação até que as cousas tornem a seus eixos.

Fui derrotado, é verdade, mas ficou-me a gloria de contar no districto adhesões muito sinceras e amigos, que não se curvaram a prepotencia de um candidato que quiz se impor pelas ameaças de perseguições. Não sacrifiquei minhas convicções politicas; não, continuo no meu posto, defendendo os interesses do meu partido. O procedimento que tive abstendo-me com os meus amigos no pleito do 2.º escrutinio, o teria qualquer homem de sentimento, que fosse, como eu, victima da mais cruel traição.

Aguas Bellas 24 de Maio de 1889.

Apollinario F. A. Maranhão

Seria ficar no nivel lodoso para aquelles que não me conhecem a não vir do alto da imprensa declarar a verdade em defeza de minha honra; portanto, eis aqui com que venho dispertar os olvidos de aquelles que congratulam-se em apreciar esta mui conceituada folha.

Aqui bem perto é morador e proprietario do engenho Guarany nesta comarca de Nazareth, o Sr. Joaquim Demetrio Perêira Freire e bem assim tres filhos seus de maior idade e um genro, o Sr. Candido de tal, que vivem ameaçando aos cidadãos pacificos que nunca se importaram e nem se importam com a vida alheia, inventam mil idéas afim de arrastarem para terrenos desconhecidos; o Sr. Freire teve a audacia de mandar no dia 18 do corrente, em minha propriedade e residencia, dous dos seus filhos armados de facas de ponta e bacamarte afim de me fazerem victima, porém,—o diabo não é tão feio como se pinta!—tratei lago de desarmar com alguns dos meus trabalhadores que nesta hora se achavam presentes aquelles dous corações malignos que vinham com toda força afim de me estender em sobre o leito da sepultura (pondo-os em liberdade) e em seguida communiquei ao energico subdelegado o meu companheiro e amigo o Sr. Luiz Ignacio Pessoa de Mello sobre a garantia de minha vida, que, procedendo na forma da lei, terminou tudo na paz da boa regra; mais anda mesmo assim não se satisfizeram com a boa ordem do justiceiro subdelegado andam se estendendo em palavras grosseiras com todos que encontram sobre o meu proceder: seria melhor que estivesse tratando de processos para seus dous filhos, Sr. Freire? Como dizem:—o castigo deve ser como a sallada—mais—azeite do que vinagre—porém, eu não pretendo offender a meu proximo, Sr. Freire! apezar de S. S. querer-me transportar ao cemiterio! porém, para melhor conclusão disto é de mais utilidade que S. S. vá tratar de negocio que lhe seja mais conveniente! pois o publico não está cego, nem de ouvidos tapados: já conhece bem a fama de seu procedimento.

Alagoa-Secca 28 de Maio de 1889.

José Severino Pereira da Silva.

O Sr. Dacio Paes Barreto e seu artigo publicado no Jornal do Recife de hontem

Sem que nos arroguemos ao direito de refutar *in limine* aquelle seu artigo, com o que mesmo assim, não autorisamos a crença de que concordamos em sua exposição, é nosso alvitre, com as presentes linhas, destruir somente o topico seguinte de sua citada publicação.

« Minha mulher era telegraphista na estação em que eu era agente. Dada minha demissão no mesmo dia ella pedio a sua por telegramma, ao Dr. Saldanha, e teve resposta de que estava concedida a demissão Agora, porem, figura ella nas folhas de pagamento como tendo sido demittida por faltas commettidas. E' muita coragem! »

Para tornar bem saliente quanto é controversa essa demonstração do Sr. Dacio, aqui inserimos —*ipsis verbis et ipsis virgulis*— a observação que contém dita folha de pagamento.

« De ordem do Illm. Sr. Dr. director, faz-se a presente folha especial para pagamento ao agente Dacio Paes Barreto e da praticante telegraphista D. Maria Torres Grangeiro, que foram exonerados a 9. Na gratificação do agente acha-se incluida a quantia de 3$871 para aluguel de casa correspondente aos 8 dias que esteve em exercicio. »

Em vista, pois, de tão solemne contradicção, na qual incorreu o Sr. Dacio, que aliás assignou a duplicata das referidas folhas de pagamento, nos dirá o publico em que valor devem ser tidas todas as suas increpações publicadas!.. Será o caso de se dizer: muito pode a força ao despeito.

Recife—29—Maio—89.

Publius.

Ante-hontem o batalhão 23º de infantaria, ás 9 horas da manhã, em grande uniforme, dirigio-se á igreja da Cruz dos Militares, onde effectuou-se a benção de sua bandeira.

Ao acto, que foi celebrado pelo Revm. capitão-mór do exercito, assistiram os Srs. conselheiros ministro da guerra, marechal de campo visconde de Maracajú, ajudante-general do exercito, que serviram de paranymphos, o general barão do Rio-Apa, commandante da 1ª brigada, officiaes do exercito, diversos cidadãos e muitas distinctas familias.

O Sr. conselheiro ministro da guerra, ao entregar a bandeira ao commandante do batalhão, o Sr. tenente coronel Estevão Ferraz, proferio um breve, mas importante discurso, ao qual respondeu o Sr. tenente-coronel Ferraz com phrases inspiradas e cheias de patriotismo.

Finda a ceremonia, o batalhão formou em linha fóra do templo e recebeu a sua bandeira com as formalidades do estylo.

Regressou ao quartel ás 10 1/2 horas, sempre acompanhado pelo povo, que, sem cessar, o victoriava com saudações ao exercito, e ao dia 13 de Maio.

(Do *Paiz*).

Hippodromo do Campo Grande

A directoria não se recusou a pagar o premio do cavallo Templar, mas teve de resolver um protesto apresentado pelo proprietario Sidronio Ignacio de Mello, e depois das informações precisas foi determinado o pagamento do premio.

Portanto não houve indignidade alguma por parte da directoria, nem mesmo demora na solução do protesto.

A directoria procura sempre collocar-se acima de indecencias e indignidades proprias dos anonymos.

Recife. 29 de Maio de 1889.

Na igreja da Cruz dos Militares realisou-se hontem, com toda a pompa, a ceremonia da benção da bandeira do 23º batalhão de infantaria, do commando do Sr. tenente-coronel Estevão José Ferraz, e organisado pelo Sr. major Antonio Carlos da Silva Piragibe.

Serviram de paranymphos os Srs. conselheiro Thomaz Coelho, ministro da guerra e Visconde de Maracajú, ajudante general do exercito.

Assistiram ao acto da benção o batalhão em grande uniforme, general barão do Rio Apa, grande numero de officiaes do exercito e muitas familias.

(Da *Gazeta da Tarde* do Rio de Janeiro.)

Quartel do commando do 23º batalhão de infantaria, na praça da Acclamação, 13 de Maio de 1889.

Ordem do dia n. 52

Para conhecimento do batalhão e devida execução publico o seguinte:

Benção de bandeira

Com assistencia dos Exms. Srs. conselheiros ministro da guerra, marechal de campo visconde de Maracajú ajudante general do exercito, general barão do Rio Apa, commandante da 1ª brigada, e crescido numero de officiaes do exercito e distinctas familias, realisou-se com toda a solemnidade, hoje, ás 9 horas da manhã, na igreja da Cruz dos Militares, a benção da bandeira do batalhão.

Notavel acontecimento para o 23º batalhão de infantaria é a benção de sua bandeira no dia de hoje, que o paiz se veste de gala para solemnisar o anniversario da memoravel data de 13 de Maio, que deu ao Brasil o glorioso nomede—Nação livre.

Camaradas! Estaes de posse da imagem da patria que é o penhor da nossa honra militar, e em torno della cruzaremos as nossas armas em defeza do throno imperial e das instituições patrias, com o mesmo valor, patiotismo e abnegação que fazem o caracteristico do soldado brasileiro.

Camaradas! conheceis o vosso dever; pois bem, a mim cabe, na qualidade de vosso chefe, sempre que tiver a felicidade de commandar officiaes tão briosos, e praças disciplinadas como são as do 23º batalhão de infantaria, corresponder á confiança inspirada pelo governo imperial a todo o batalhão e zelar com o maximo escrupulo os meus e os vossos creditos militares.

Batalhão 23º! Lembrai-vos que na defeza da patria temos a defeza da familia e porque seja de justiça louvar a todos os Srs. officiaes e praças do batalhão que formaram na benção da bandeira e na parada geral dos corpos da guarnição, pelo elevado grão de asseio e uniformidade com que se apresentaram, assim procedo com bastante satisfação; e determino, em attenção áquella liberrima lei, que sejam postas em liberdade todas as praças presas de correcção á minha ordem.

(Assignado *Estevão José Ferraz*, tenente-coronel commandante.)

(Da *Gazeta da Tarde* do Rio de Janeiro.)

Ao publico

Antonio Fernandes & C., participam aos seus amigos e freguezes que mudaram o seu estabelecimento de fazendas para a mesma rua n. 29.

Declaração

Tendo sido publicado no *Diario de Pernambuco* de 25 do corrente um—Aviso ao publico—assignado pelo Sr. João Carneiro Rodrigues Campello, no qual declara que *as obras, machinas e utensilios do engenho Arassuagy*, hoje de minha propriedade, *lhe estão hypothecados*, *o que previne por lhe constar querer e u negociar o dito engenho*, venho por minha vez declarar que não é, nem pode ser exacta uma tal asserção, mesmo porque esse engenho me foi adjudicado em execução por mim promovida contra Manoel Ignacio de Albuquerque Maranhão e posteriormente seus herdeiros, e em dita execução, que aliás correu com a maior publicidade e observancia de todos os termos legaes, nada se allegou, nem pessoa alguma apresentou-se, reclamando preferencia sobre taes machinas e utensilios.

Se pois apparece hoje uma supposta hypotheca, é somente com o fim de intimidar os inexperientes e fazer por esse meio recuar alguem, que por ventura queira fazer negocio com dito engenho.

Se esse senhor julgava-se com o direito que hoje se arroga, porque razão não se apresentou na occasião competente para fazel-o valer?

A verdade é que nenhum onus pode gravar dito engenho, e se algum supposto contracto de hypotheca apparecer nada pode valer, visto como, nos termos legaes só poderia ter sido feito em fraude da execução, e por isso é nullo.

Recife, 28 de Maio de 1889.

Bernardino Gomes de Carvalho.

N. 362

Ataque-se a origem e não os symptomas

Devemo-nos lembrar que os symptomas são as provas da lucta da natureza com a molestia. Disse-nos que as forças animaes estão luctando com o veneno occulto.

Auxiliem-se e fortifiquem se com esse restaurativo natural e soberano chamado a Salsaparrilha de Bristol, e o resultado não será duvidoso. Nenhuma doença pode resistir a essa poderosa alliança.

Se o inimigo se acha derramado pelas veias este grande detergente o busca e o desaloja dellas.

Concluido isto, a tosse que indica a tisica; as chagas que denotam a presença das escrofulas, os terriveis padecimentos do corpo e do espirito inherentes a um estomago achacado; e o estado preternatural do ventre, desapparecem para logo e logo.

Este puro e poderoso tonico e alterativo vegetal e antyseptico limpa, regula, fortalece e vigorisa toda a organisação interior, e a cura é completa.

Acha-se á venda em todas as principaes boticas e lojas de drogas.

Ao publico

Constando que o Sr. Bernardino Gomes de Carvalho quer negociar o engenho Araçuagy, previno em tempo a os interessados que as obras, machinas e utensilios do referido engenho estão hypothecados a mim. Recife, 23 de Maio de 1889.

João Carneiro Rodrigues Campello.

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, medico, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no 1º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 25.

Herm. Petersen & C. gr. Reichenstr 29/31

HAMBURGO

Participam aos seus numerosos amigos que para facilitar aos compradores de ultramar tem completado em sua casa um rico sortimento de amostras de todos os artigos allemães, o que recommendam aos seus amigos que acabam de visitar a Europa.

Estreitamento da urethra

Ao Illm. Sr. Dr. Carlos Bettencourt

O abaixo assignado vem pelo presente agradecer ao distincto especialista Dr. Bettencourt a importante operação que lhe praticou n'um estreitamento da urethra que o acabrunhava ha mais de dous annos Vendo as immensas curas feitas por este illustre doutor re-olvi-me a procural-o no seu consultorio, onde fui ha dias operado pelo electrolise, após cujo tratamento acho-me perfeitamente curado

Recife, Maio de 1889.

Joaquim Antonio da Fonseca Galvão.

MEDICO HOMEOPATA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidade—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para ora da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

Aviso a nuestros lectores

Los de nuestros lectores que vayan a Paris mientras la *Exposicion de 1889*, estan ya avisados que podran leer los ultimos ejemplares, recebidos en Paris, de nuestro periódico, en la oficina de nuestros corresponsales los Srs. Amédée Prince y C., 36, rue Lafayette, donde pueden hacerce dirigir toda su correspondencia, pedir informes, dar órdens de compra, etc.

Pero, avisamos a nuestros compatriotas que ademas del servicio instalado en su oficina 36, rue Lafayette, los Srs. Amédée Prince y C. han orgonizado un otro gabinete de lectura y de informes en la Exposicion misma, en el Pabellon de la Republica de Guatemala, en donde el Sr. comisario general a puesto a la disposicion de dichos Srs. una grande sala con terrado.

Aconsejomos vivamente a nuestros amigos lectores que vayan a Paris, de hacer una visita a la casa Amédée Prince y C., tanto en su residencia, 36, rue Lafayette, como en su instalacion en el Pabellon de Guatemala de la Exposicion, que resultará, ser por el hecho de las extensas relaciones de nuestros corresponsales, el centro de reunion de los numerosos estrangeros presentes en Paris.

Corretor

Necessita-se de uma pessoa que se queira encarregar da venda de um artigo previlegiado para o allivio da surdez. E' um encargo de grande vantagem e de muito pouco trabalho. Quem pretender pode dirigir-se por meio de carta a caixa de correio n. 1238 em Buenos-Ayres.

Dr. Mello Gomes

Medico operador parteiro

24—Rua Larga do Rosario—24

(POR CIMA DO ANNEL DE OURO)

Onde tem **consultorio e residencia**: podendo ser encontrado e recebendo chamados á qualquer hora do dia e da noite.

Especialidades: partos, febres, molestias de senhoras e dos pulmões, syphilis em geral, cura rapida e completa e operações de estreitamentos e mais soffrimentos da uretra.

Acode de prompto a chamados para fóra, a qualquer distancia.

Telephone n. 374

Maravilhosos effeitos!

— Tendes tosse ou soffreis do peito?...

— Não percais tempo: tomai o Peitoral de Cambará, que é o unico remedio efficaz para as molestias do larynge, bronchios e pulmões.

Com o uso deste poderoso medicamento debellam-se as tosses as mais impertinentes e rebeldes e tambem desapparecem as oppressões, dôres do peito e alterações da voz; cessam as espectorações songinolentas e os escarros de sangue; em pouco tempe, desenvolve-se o appetite, as forças perdidas reapparecem, e em uma palavra, os enfermos sentem uma mudança muito notavel, por assim dizer, reanimam-se e escapam de uma morte certa!

O governo imperial, depois da APPROVAÇÃO do Peitoral de Cambará pela Exma. junta central de hygiene publica AUCTORISOU o seu consumo em todo o Brazil por decreto imperial de 30 de Junho de 1884.

A academia nacional de Pariz e o jury da exposição brazileira-allemã, de 1881, conferiram ao auctor de tão grande e preciosa descoberta as suas MEDALHAS DE 1ª CLASSE (de ouro).

Examinai que a marca da fabrica e a firma do auctor — J. Alvares de S. Soares — se achem nos rotulos que circulam a rolha e gargalo de cada frasco, como garantia contra as muitas falsificações e imitações que por toda parte apparecem.

Este precioso medicamentovende-se em casa dos agentes Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Frederico Chaves Junior
Homoepatha
39 — RUA BARÃO DA VICTORIA — 39
Primeiro andar

Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO

Operador, parteiro trata com especialidade de molestias de senhoras e creanças.

Consultorio e residencia á rua da imperatriz n. 18, 1º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) á qualquer hora.

TELEPHONE N. 226

Bacharel Antonio Witruvio Pinto Bandeira
Pode ser procurado á rua do Imperador n. 71, 1º andar

Aguas alcalinas mineraes de Mondariz em Pontevedra, na Hespanha

ESPECIALIDADES

para molestias de estomago, taes como: dispepsia gastralgia, catharro chronico de estomago, ulceras simples,

Molestias dos intestinos, taes como: enfartamento do figado, ictericia, calculos biliares, diarrhéa chronica, etc., etc.

Molestias das vias urinarias, taes como: diasteses-uricas, catharro vesical, diabetes sacarina, albuminuria e gotta.

Nas anemias, chlorosis, psoriasis, prunigos, dôres artriticas e muitas muitas molestias.

As aguas alcalinas de Mondariz nascem de rochas graniticas na temperatura de 180 centigrados, são claras, incolores de cheiro parecido um pouco aos de ovos cosidos, sabor alcalino, produzindo um ligeiro sabor picante na occasião de tomar-se. Ellas são classificadas no numero das alcalinas e bi-carbonatadas de soda.

Estas aguas acham-se á venda no estabelecimento do Sr. Antonio Affonso Simões, sito á rua Visconde de Goyanna n. 1 (quatro cantos), em Bôa-Vista, e no escriptorio do Sr. João Ramos, na Praça da Independencia n. 14.

A VERDADE ACIMA DE TUDO

Eis o que em data de 10 de Junho de 1888 escreveu o reputado clinico Sr. Dr. rias A. da Silveira, residente em Barra Mansa, provincia do Rio de Janeiro, em relação a um precioso preparado, que grande tão aceitação encontra hoje na America do Sul.

« O PEITORAL DE CAMBARA', importante preparado do Illm. Sr. J. Alves de S. Soares, de Polotas, possue propriedades balsamicas pronunciadas, e exerce influencia benefica em todas as affecções catharraes, principalmente nas do apparelho respiratorio e genito-urinario. As affecções catharraes do larynge, dos bronchios e da bexiga, quando primitivas, cedem promptamente ao uso reiterado do PEITORAL DE CAMBARA'.

« As secreções muco-purulentas, symptomaticas da tuberculose pulmonar, modificam-se vantajosamente, tornando mais desembaraçado o campo da hematose pulmonar.

« E', portanto o PEITRRAL DE CAMBARA', um heroico meio preventivo e um auxiliar no tratamento da tysica pulmonar, tão frequente no Brasil.

« Em nossa longa pratica temos tirado extraordinarios resultados da tintura do Cambará, no curativo das feridas recentes, obtendo quasi sempre união por primeira intensão, pelo que deduzo que o PEITORAL DE CAMBARA' encerra principios altamente anti-scepticos, virtudes therapeuticas procuradas, hoje, para combater-se as molestias da causa parasitaria, como soem ser a maior parte das affecções broncho-pulmonares e genito-urinarias. »

Cirurgião Dentista

DR. ROBERT P. RAWLINSON, formado pela Universidade de Maryland nos Estados-Unidos, tem aberto o seu consultorio, na rua Barão do Victoria 18, 1º andar.

Consultas das 10 ás 4 horas da tarde.

Dr. Firmo Xavier

Medico e operador

Dá consultas das 11 as 2 horas em seu consultorio á rua da Imperatriz n. 30 1º andar e tem sua residencia na cidade do Cabo, onde pode ser procurado das 6 da tarde as 9 da manhã.

Aviso aos nossos leitores

Os nossos leitores que visitarem Paris durante a Exposição de 1889 já sabem que poderão ler os ultimos exemplares do nosso jornal chegados áquella cidade no escriptorio dos nossos correspondentes, Srs. Amédée Prince & C., 36. rua Lafayette, onde podem mandar dirigir qualquer correspondencia, pedir quaesquer informações, dar ordens de compras, etc.

Além d'isso, levamos ao conhecimento dos nossos patricios que afóra o serviço estabelecido no escriptorio da rua Lafayette, n. 36, os mesmos Srs. Amédée Prince & C., acabam de organisar uma sala de leitura e de informações na Exposição mesma, no pavilhão da republica de Guatemala cujo commissario geral dignou-se de pôr graciosamente uma vasta sala com varanda ás ordens dos nossos correspondentes.

Aconselhamos mui vivamente aos nossos amigos e leitores que se acharem em Paris, que visitem a casa Amédée Prince & C. na sua sede social, 36, rua Lafayette, bem como na installação que possue na Exposição no Pavilhão de Guatemala que ha de ser, graças ás extensas relações dos nossos correspondentes, o ponto da reunião dos numerosos estrangeiros residentes em Paris.

EDITAES

2.ª secção.—Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 28 de Maio de 1889.

De ordem do Exm. Sr. Dr. vice-presidente da provincia faço publico, para os devidos effeitos, o edital, em seguida transcripto pondo em concurso os officios de 1º tabellião do publico, judicial e notas e annexos da comarca de Nazareth, visto ter pedido successor o respectivo serventuario vitalicio Franklim Alves de Souza Paiva.

O secretario interino,
Manoel Joaquim Silveira.

O Dr. Carlos Augusto Vaz de Oliveira, juiz de de direito da comarca de Nazareth, por Sua Magestade o Imperador a quem Deus guarde.

Faz saber aos que o presente edital virem e d'elle noticia tiverem e a quem interessar possa que em vista da determinação do Exm. Sr. presidente d'esta provincia e de accordo com a disposição do artigo 1º do decreto n. 3322 de 14 de Julho de 1887, fica marcado o prazo de 30 dias a contar de hoje para o concurso dos officios de primeiro tabellião do publico judicial e notas d'esta comarca escrivão do civel e crime e por distribuição, execuções civeis do jury e execuções criminaes, creados pelo decreto de 30 de Janeiro de 1834, combinado com as leis provinciaes ns. 526 de 3 de Junho de 1862, 589 de 9 de Maio de 1864 e 855 de 5 de Junho de 1868, para o fim de dar successor ao serventuario vitalicio capitão Frankim Alves de Souza e Paiva, que por S. Exc. o Sr. presidente da provincia foi considerado inhabilitado de continuar em exercicio. Que aos pretendentes a successão dos referidos officios cumpre apresentar seus requerimentos dentro do prazo acima indicado, conforme dispõe o artigo 1º do decreto citado, combinado com o artigo 7 do decreto n. 9344 de 16 de Dezembro de 1884, tendo o mesmo serventuario direito a terça parte da quantia que estão cotados os rendimentos annuaes dos alludidos officios.

Faz ainda saber que os requerimentos dos pretendentes devem ser instruidos com exame de sufficiencia e mais documentos exigidos pelo decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885 e mais legislações em vigor.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será affixado na porta da casa da Camara Municipal d'esta cidade e d'elle se extrahirá copia para ser remettida ao Exm. Sr. presidente da provincia para o fim indicado no artigo 157 do citado decreto com certidão do dia em que foi affixado pelo porteiro dos auditorios.

Dado e passado n'esta cidade de Nazareth, aos 6 de Maio de 1889.

Eu João Bezerra Vieira de Mello, escrivão interino do jury escrevi.—Carlos Augusto Vaz de Oliveira.

E mais se não continha em dito edital.

Certifico que pelo porteiro dos auditorios me foi entregue a certidão do theor seguinte: Que hoje ás 11 horas do dia affixei na porta da casa da Camara Municipal d'esta cidade um edital chamando concurrentes a successão dos officios de 1º tabellião do publico judicial e notas, escrivão do civel e crime por distribuição, execuções civeis, do jury e execuções criminaes d'esta comarca.

O referido é verdade, dou fé.—Nazareth, 6 de Maio de 1889. O porteiro dos auditorios Manoel Francisco da Rocha.

Está conforme.—Cidade de Nazareth, 6 de Maio de 1889.—Eu João Bezerra Vieira de Mello escrivão interino do jury escrevi.

O tenente-coronel Domingos Cavalcante de Souza Leão, juiz municipal e do commercio, primeiro supplente em exercicio pleno do termo de Ipojuca, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital de praça com o praso de dez dias virem, que o porteiro interino dos auditorios deste juizo ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer, em o dia seis de Junho proximo vindouro, a porta da casa das audiencias deste juizo, depois de finda esta, a parte do engenho S. João deste termo, d'agua, moente e corrente, com todas as suas obras, mattas e logradouros, avaliada por dez contos quinhentos e trinta e seis mil reis, sobre o valor total de quarenta e cinco contos de reis dado ao mesmo engenho, penhorada a Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, por execução que lhes movem Lewis Eherman e outros. O referido engenho que se acha em bom estado de conservação e tem boa casa de vivenda, limita-se ao sul com o engenho Jussarasinho e o engenho Queber, ao norte com o engenho Piedade, ao poente com o engenho Gaipió e ao nascente com o engenho Bemfica.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente que será affixado no lugar do estylo. Dado e passado nesta villa de Ipojuca aos 24 de Maio de 1889.— Eu José Juvino Ferreira, escrivão o escrevi. *Domingos Cavalcante de Souza Leão.*

5.ª secção.—Secretaria da presidencia de Pernambuco, 25 de Maio de 1889

Por esta secretaria se faz publico para conhecimento dos interessados, que tendo o Exm. Sr vice-presidente da provincia considerado sem effeito, por portaria de hoje, a concurrencia aberta pelo edital de 20 de Abril ultimo, ao qual se refere o de 3 do corrente, para a fundação de 11 engenhos centraes, de conformidade com a lei n. 1971 de 22 de Março deste anno, visto que a publicação do edital de 4 do corrente, reduzindo a 30 dias o prazo de 90, marcado no de 20 de Abril, não acompanhou o deste, dando lugar a reclamações, fica aberta nova concurrencia, com o prazo de 30 dias, contados da data do presente, para aquella concurrencia, observadas as disposições do art. 16 da lei n. 1860 de 11 de Agosto de 1885 e a lei n. 1972 de 22 de Março deste anno.

O secretario interino,
Manoel Joaquim Silveira.

5.ª secção.—Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 29 de Abril de 1889.

Por esta secretaria se faz publico, de ordem do Exm. Sr. Dr. vice-presidente da provincia e nos termos do § 2º do art. 1º da lei n. 1,901 de 4 de Junho de 1887, que, tendo-se concluido por meio de laudo de arbitro desempatador, a questão de avaliação do material da empreza de illuminação á gaz desta cidade, fica aberta a concurrencia, com o prazo de seis mezes, contados da data do presente edital, para contracto da dita illuminação, mediante as seguintes clausulas da citada lei:

§ 3.º Nenhuma proposta será recebida sem que o proponente com ella apresente documento de haver feito no Thesouro Provincial deposito da quantia de 25:000$ em dinheiro ou apolices da divida publica, para garantir a aceitação do contracto, no caso de ser preferida a sua proposta.

§ 4.º O deposito, a que se refere o paragrapho antecedente, não será retirado pelo contractante senão findo o contracto e servirá de caução para os pagamentos de multa e fiel comprimento das clausulas, que forem estipuladas no mesmo.

§ 5.º O contracto só poderá ser feito com quem melhores vantagens offerecer na concurrencia.

§ 6.º A não ser no caso do paragrapho antecedente, a actual empresa não terá preferencia a qualquer outro proponente.

§ 7.º O novo contractante sera obrigado á indemnisação, a que a provincia é sujeita por força da clausula decima terceira do contracto em vigor, devendo dita indemnisação ter lugar de accordo com essa mesma clausula, e ficando o material e obras da empreza hypothecados á provincia até que esteja realisada a indemnisação ou pelo menos depositada a respectiva importancia.

§ 8.º O prazo do contracto não poderá exceder a 30 annos.

§ 9.º O preço da illuminação, quer publica, quer particular, não poderá exceder de 260 réis o metro cubico de gaz, fazendo-se uma reducção de mais de 30 °/₀, para os estabelecimentos de caridade e beneficencia, e repartições publicas.

§ 10.º O systema metrico, si fôr mais conveniente, será adoptado para a medição do gaz.

§ 11.º A luz será clara, brilhante e isenta de substancias estranhas, que possam prejudicar a illuminação e a hygiene publica.

§ 12. A intensidade média da luz será equivalente a de dez velas de espermacete das que queimam sete grammas por hora, correspondentes a 120 grãos inglezes.

§ 13.º As horas de illuminação publica serão fixadas pelo presidente da provincia no principio de cada anno, não podendo ser em numero menor de seis, nem maior de dez, devendo neste caso haver uma reducção no preço do gaz correspondente ao acrescimo de horas.

§ 14.º O contractante será obrigado a ter na provincia um representante com plenos e illimitados poderes para tratar e definitivamente resolver as questões que se suscitarem, quer com o governo, quer com os particulares, ficando sujeitos todos os seus actos ás leis e regulamentos e á jurisdicção dos tribunaes judiciarios ou administrativos do paiz.

§ 15.º O contractante será obrigado a collocar e construir á sua custa um ou mais gazometros, se houver necessidade, nos lugares que o presidente da provincia designar, e a introduzir todos os melhoramentos que durante o prazo do contracto se forem descobrindo, uma vez adoptados na côrte do imperio ou em alguma capital da Europa.

§ 16.º O pagamento da illuminação publica e particular será feito em moeda do paiz, sem attenção á oscillação do cambio.

§ 17.º O contractante poderá organisar companhia, a qual ficará subrogada em todos os direitos e obrigações do contracto.

§ 18.º Para as despezas com a fiscalisação do serviço de illuminação o contractante concorrerá annualmente com a quantia de 3:000$000, que serão recolhidos ao Thesouro Provincial.

§ 19.º O presidente da provincia estabelecerá as multas e mais condições, no intuito de garantir a boa execução do contracto, quer com relação a illuminação publica, quer com a particular.

Faz-se publico, finalmente, que o novo contractante terá de pagar á actual empreza, conforme o § 7º acima citado, a quantia de 994:917$528, de accordo com a avaliação feita pelo arbitro desempatador em 18 de Março ultimo, visto deduzir-se da de 998:777$528, total da avaliação, a importancia de 3:860$000 paga á empresa em 1860, proveniente de 202 canos de ferro, 5 columnas e 5 braços com lampeões, collocados fora do perimetro do contracto.

O secretario interino,
Manoel Joaquim Silveira.

Empreza do Gaz

Aviso

A empreza de illuminação a gaz desta cidade por seu gerente, tendo visto no *Diario de Pernambuco* de hoje a publicação do edital em que a presidencia da provincia chama concurrentes para o novo contracto da illuminação mediante as clausulas no mesmo enunciadas e servindo de base para a indemnisação da empreza actual a quantia de 998:777$528, por quanto foram avaliadas pelo arbitro desempatador as obras da mesma empreza, quantia essa que deverá ser paga pelo novo contractante, vem pelo presente aviso, e para evitar duvidas futuras, declarar que dita avaliação não póde servir de base para tal indemnisação, por ter sido illegal e irregularmente feita, bem como que contra ella já protestou, quer perante o Exm. Sr. presidente da provincia, quer perante o juizo dos feitos da fazenda, tendo sido intimado do mesmo protesto o Dr. procurador dos feitos da Fazenda Provincial, como representante da provincia.

E como quer que deva em tempo opportuno fazer valer seus direitos contra quem de direito for, deliberou fazer a presente publicação para sciencia dos interessados.

Recife, 1 de Maio de 1889.
George Windsor, Gerente.

5.ª secção Secretaria da presidencia de Pernambuco, 4 de Maio de 1889.

Por esta secretaria se faz publico, de ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, que, tendo Candido Dias, agricultor e proprietario agricola, residente no engenho Guerra, do municipio de Ipojuca, requerido que com elle se contracte a fundação de uma fabrica central de typo menor no dito engenho, fica aberta a concurrencia por espaço de trinta dias, contados da data do presente edital, para o fim exposto, mediante as condições estipuladas no art. 16 da lei n. 1,860 de 11 de Agosto de 1885 e lei n. 1,972 de 22 de Março ultimo.

O secretario interino,
Manoel Joaquim Silveira.

DECLARAÇÕES

Club Carlos Gomes

AULAS

Este club abrirá no dia 4 de Junho proximo uma aula de—Harmonia—que será como as outras gratuitas aos senhores socios, admittindo-se porém, estranhos, mediante convenção particular com o professor, o conhecido maestro Sr. Ciarlini Ciro.

Com o augmento desta aula, fica o horario das mesmas regulado pela seguinte

TABELLA

Rudimentos de musica. Terças e sextas-feiras, das 7 ás 8 horas.

Instrumentos de sopro.—Quartas e sabbados, das 7 ás 8 horas.

Instrumentos de cordes.—Segundas e quintas-feiras, das 7 ás 8 horas.

Harmonia.—Terças e sabbados, das 8 ás 9 horas.

Piano—Quintas feiras, das 8 ás 9 horas.

Orchestra.—Quartas-feiras, das 8 ás 9 horas.

Banda.—Segundas e sextas-feiras, das 8 ás 9 horas.

Secretaria do Club Carlos Gomes, 28 de Maio de 1889.—O 1º secretario,
André Costa.

Companhia Santa Thereza

Abastecedora d'agua e gaz a cidade de Olinda

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 8 do mez seguinte, afim de julgarem sobre as contas do anno findo, ouvirem a leitura do relatorio, e resolverem sobre a proposta da directoria no sentido de ser levantado um emprestimo para a construcção de obras novas. A reunião se effectuará ao meio dia no escriptorio da Companhia de Trilhos Urbanos, na rua da Aurora

Recife, 24 de Maio de 1889.
José Ferreira Baltar
Presidente da assembléa geral

Irmandade de Sant'Anna da igreja da Santa Cruz

CONSTRUCÇÃO DE CATACUMBAS

Por deliberação da mesa regedora desta irmandade faço publico que no dia 31 do corrente pelas 7 horas da noite, serão abertas as propostas perante os funccionarios da dita mesa regedora, afim de ser contractada a construcção de catacumbas para esta irmandade, pelo novo systema adoptado.

Os senhores que pretenderem construir as catacumbas deverão apresentar as suas propostas em cartas fechada, ao sacristão desta igreja até o dia 31 pelas 6 horas da tarde; declarando o preço por quanto fazem a construcção de cada par de catacumbas, conforme a planta pela qual se fizeram ultimamente as da Camara Municipal no cemiterio publico desta cidade.

Consistorio da irmandade da gloriosa Senhora Sant'Anna erecta na igreja da Santa Cruz do Recife, 27 de Maio de 1889.

O secretario,
Antonio Alves Vilella.

SANTA CASA

CASAS PARA ALUGAR

Rua do Vigario Tenorio n. 27, loja	200$000
Idem idem n. 22, 2.º andar	180$000
Idem idem idem, 3.º andar	180$000
Idem da Moéda n. 49, armazem	200$000
Idem do Bispo Sardinha (Encantamento) n. 11, 2.º andar	300$000
Idem do Marquez de Olinda, n. 44, sobrado de dous andares	2:131$000
Idem idem n. 33, idem idem	1:200$000
Idem do Bom Jesus n. 29, 1.º andar	240$000
Idem de Domingos José Martins n. 136, loja	200$000
Idem de Thomé de Souza (Lingoeta) n. 14, 1º andar	200$000
Idem da Viração n. 19, casa terrea	240$000
Idem de S. Thereza n. 7, idem	216$000
Idem do Imperador n. 81, loja	1:205$000
Idem idem, 2º andar	480$000
Parnameirim, sitio	360$000
S. Lourenço da Matta	60$000

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 29 DE MAIO DE 1889.

O movimento continuou a ser pequeno, limitando-se a transacções no mercado de cambios.

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Recife, 29 de Maio de 1889

Não houve cotação.

O presidente,
Candido C. G. Alcoforado.
O secretario,
Eduardo Dubeux

Cambio

Os bancos abriram com a taxa de 26 3/4, retirando, porém, antes de 11 horas, para 26 5/8.

Papel particular foi passado de manhã a 26 3/4.

O mercado fechou mais firme.

No Rio os bancos offereceram saccar a 26 7/8.

Ha falta de papel particular.

TABELLAS AFFIXADAS

Praças	Do London 90 d/v	Do London á vista	Do English 90 d/v	Do English á vista	Do Internacional 90 d/v	Do Internacional á vista
Londres	26 5/8	26 3/8	26 5/8	26 3/8	26 5/8	26 3/8
Pariz	358	361	358	361	358	361
Italia	......	361	......	361	......	361
Hamburgo	443	447	443	447	443	447
Lisboa e Porto	200	202	200	202	200	202
Principaes cidades de Portugal	......	......	......	......	......	......
Açores	......	......	......	......	......	......
Madeira	......	......	......	......	......	......
New York	......	1$860	......	1$860	......	1$850

Algodão

Mercado firme e em vista da procura vale o de 1ª sorte do sertão mais de 6$800.

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 27, attingio a 1.243.174 kilos, sendo 904.504 para o exterior e 338.670 para o interior.

As entradas verificadas até a data de hoje, sobem a 12 659 saccas, sendo por:

Barcaças	2 465	Saccas
Vapores	520	»
Animaes	4.760	»
Via-ferrea de Caruarú	1.039	»
Via-ferrea de S. Francisco	763	»
Via-ferrea de Limoeiro	3 412	»
Somma	12 659	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes:

Brancos	3$300 a 4$000
Someno	2$200 a 2$300
Mascavado purgado	1$800 a 2$000
» bruto	1$700 a 1$800
Retame	1$500 a 1$600

A exportação, feita pela alfandega neste mez até o dia 27, subio a 3.045.978 kilos, sendo..... 1.138.782 para o exterior e 1.907.196 para o interior.

As entradas verificadas até a data de hoje, sobem a 33.311 saccos, sendo por:

Barcaças	14.789	Saccos
Vapores	......	»
Animaes	682	»
Via-ferrea de Caruarú	2.521	»
Via-ferrea de S. Francisco	14 443	»
Via-ferrea do Limoeiro	876	»
Somma	33.311	Saccos

Aguardente

Cota-se a 80$000, por pipa de 480 litros.

Alcool

Cota-se a 170$000 por pipa de 480 litros.

Mel

Cota-se a 70$000 por pipa de 480 litros.

Couros

A cotação dos salgados regula 385 réis e dos verdes 205 réis.

Pauta da alfandega

SEMANA DE 27 DE MAIO A 1 DE JUNHO DE 1889

Vide o Diario de 25 de Maio

Navios á carga

Lugar portuguez *Temerario*, para o Porto.

Navios á descarga

Barca nacional *Maria Augusta*, xarque.
Barca nacional *Mariannishe*, xarque.
Barca norueguense *Fortuna*, carvão.
Barca norueguense *Dux*, carvão.
Barca norueguense *Levingstone*, carvão.
Patacho hollandez *Engelia*, xarque.
Patacho norueguense *Amaranth*, carvão.
Patacho americano *Harriet G.*, graxa.
Patacho nacional *Rival*, xarque.
Patacho hollandez *Margaretha*, xarque.
Patacho hollandez *Aflene*, xarque.

Importação

Barca norueguense *Saga*, entrada de Montevidéo em 28 do andante e consignada a Pereira Carneiro & C. manifestou:

Alfafa 320 fardos.
Farello 4,500 saccos.
Xarque 1,000 fardos aos consignatarios.

Barca norueguense *Cometen*, entrada de Antuerpia em igual data e consignada a ordem, manifestou:

Cimento 1.200 barricas á ordem.
Louça 116 barricas á ordem.
Materiaes para estrada de ferro 3,866 volumes e peças á ordem.
Pregos 104 caixas á ordem.
Vidros para vidraça 100 caixas a Parente Vianna & C., 129 á ordem, 1 a Ferreira Guimarães & C.

Hiate nacional *João Valle*, entrado de Macau em igual data e consignado a Manoel Joaquim Pessôa, manifestou:

Solla 10 rolos.
Sal 51,200 litros á ordem.

Vapor francez *Ville de Bahia*, entrado do Havre e Lisbôa, em 29 do corrente e consignado a Augusto Labille, manifestou:

Carga do Havre

Alfinetes 1 caixa a Miguel Izabella & C.
Champanha 4 caixas á ordem.
Confeitos 1 caixa a Adelpho Pereira Carneiro.
Cachimbos 1 caixa a F. Lauria & C. Calçado 1 caixão a M. de B Cavalcante, 2 a Thomaz de Carvalho & C., 1 a Costa Campos & C.
Chapéos 1 caixão a Carvalho Irmão & C., 1 a B. da Silva Carvalho, 1 a Antonio José Maia & C., 1 a Affonso Oliveira & C., 1 a Nunes Fonseca & C.
Couros 1 caixão a C. Wackemann, 1 a Ferreira Barboza & C.
Drogas 3 volumes a Farinha Sobrinho & C., 10 a Francisco M. da Silva & C., 5 a G. Martins & C., 4 a A. M. Veras & C.
Ferragens 1 caixa a Oliveira Basto & C.
Feltro e couros 2 caixões a J. Pinheiro & C
Livros 1 caixa ao Dr. J. Thomé da Silva, 1 a João W. de Medeiros, 1 a José Nogueira de Souza.
Manteiga 25 barris a Ferreira Rodrigues & C., 20 e 30 1/2 ditos a Fernandes da Costa, 5 e 20 a Gonçalves Rosa & Fernandes, 35 e 75 a ordem, 76 caixas a ordem, 22 a Souza Basto Amorim & C., 6 a João F. d'Almeida, 7 1/2 a Joaquim Felippe & Aguiar, 12 a Paiva Valente & C., 13 a Domingos Ferreira da Silva & C., 10 a Figueiredo Costa & C.
Mercadorias diversas 2 volumes a Guimarães Cardoso & C., 5 á ordem, 3 a Ferreira Irmão, 3 a F. de Azevedo & C., 4 a N. Fonseca & C., 2 a Guimarães Irmãos & C., 1 a Manoel Collaço & C., 1 a T. Just, 1 a Duscable, 2 a W. Halliday & C., 1 a Netto Campos & C., 2 a Maia Silva & C., 3 Ribeiro & Almeida, 1 a M. Izabella & C.
Machinismo para engenho 10 volumes e peças á ordem.
Moveis 1 caixão a Amorim Irmãos & C.
Objectos para chapéos de sol 1 caixão a Leite Basto & C.
Papel 9 caixas a Ramiro M. Costa & C., 6 a F P. Boletreau, 3 a Joaquim Bernardo dos Reis & C., 5 a José Nogueira de Souza.
Porceiana 1 barrica a Manoel Collaço & C.
Quadros 1 caixa ao Dr. J. Thomé da Silva.
Queijos 2 tinas a P. de Oliveira Maia, 10 caixas a Joaquim Ferreira de Carvalho, 2 a Gonçalves Rosa & Fernandes, 11 a G. de Araujo & Filho, 21 a Paiva Valente & C.
Tecidos diversos 1 volume a Monhard Heber & C., 1 a Braga Sá.
Vermouth 15 caixas a Carvalho & C. Vidros 10 caixas a J. Gomes d'Amorim, 1 a C. Wachsmann, 1 a Deodato Torres & C., 2 a Joaquim Bernardo dos Reis.

Carga de Lisboa

Batatas 200 meias caixas ao consignatario, 15 a Carvalho & C., 50 a J. B. de Carvalho, 20 a Antonio Ferreira, 150 a Silva Guimarães & C., 30 a Guimarães & Valente, 50 a S. Basto, Amorim & C., 60 a Ferreira Rodrigues & C., 200 a G, Roza & Fernandes, 100 a Paiva Valente & C.
Cebolas 50 caixas a Lopes & Araujo, 10 a Lopes Magalhães & C., 50 a Guimarães Rocha & C., 100 a Silva Guimarães & C. Cominhos 5 saccos a F. R. Pinto Guimarães & C.
Carne em conserva 1 caixa a Guimarães Rocha & C.
Drogas 5 caixas a Faria Sobrinho & C., 2 a G. Martins & C.
Livros 1 caixão a Ramiro M. da Costa & C., 1 a F. Soares Quintas, 1 a José N. de Souza.
Passas 6 caixas a Guimarães Rocha & C., 28 a Amorim Irmãos & C.
Sardinhas 12 caixas a Joaquim Duarte Simões & C., 10 a Domingos Ferreira da Silva & C., 20 a Ramos & C., 20 a Carvalho & C.
Vinho 16 pipas e 20 barris a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 20 barris á ordem, 15 a Mendes Lima & C., 17 a Poças Mendes & C., 10 a Guimarães Rocha & C., 5 a Ramos Geppert & C., dito branco 65 barris a Fernandes & Irmãos.
Vinagre 17 barris a Abrantes & C.

Exportação

RECIFE, 28 DE MAIO DE 1889

Para o exterior

— No vapor allemão *Hamburgo*, carregaram:
Para Hamburgo, H. Landgren & C. 2 saccos com 120 kilos de café: Theod. Just 300 cigarros, 1 caixa com 16 kilos de resina de cajú, 1 dita com pimenta em conserva. 6 barricas com abacaxis e 2 caixas cocos, fructa.
Para Lisboa, P. Carneiro & C. 338 couros salgados com 4,036 kilos.
— No vapor inglez *Edictor*, carregaram:
Para Liverpool, J. Pater & C. 22.500 kilos de pão brasil.
— No vapor inglez *Belrader*, carregou:
Para Liverpool, P. C. de Lemos 10,000 kilos de pão brasil.
— No vapor inglez *Jesmond*, carregaram:
Para Liverpool, J. Pater & C. 10.000 saccos com 600,000 kilos de caroços de algodão.
— No vapor americano *Advance*, carregou:
Para Nek-York, Rossbach Brothers 8,200 pelles de cabra.

Para o interior

— No vapor allemão *Campinas*, carregou:
Para Santos, J. J. Moreira 300 saccas com 23 319 kilos de algodão.
— No vapor nacional *Sergipe*, carregou:
Para Bahia, J. Fontelles 2 pipas com 960 litros de aguardente.
— No vapor francez *Ville de Bahia*, carregaram:
Para Santos, A. V. de Barros 400 saccos com 24.000 kilos de assucar branco e 800 ditos com 48.000 ditos de dito mascavado; E. C. Beltrão & Irmão 50 saccos com 3,000 kilos de assucar branco; Amorim Irmãos & C. 550 saccos com 33,000 kilos de assucar branco, 650 ditos com 39,000 ditos de dito mascavado, 10 pipas e 100 barris com 14 400 litros de aguardente.
Para Rio de Janeiro, Amorim Irmãos & C. 25 pipas com 12,000 litros de aguardente: M. Amorim 50 pipas com 24.000 litros de aguardente; M. M. de Oliveira & C. 100 pipas com 48,000 litros de aguardente.
— No vapor nacional *Espirito Santo*, carregaram:
Para Manáos, H. Burle & C. 20 barricas com 3,849 kilos de assucar branco; J. Borges 40 barricas com 2,809 kilos de assucar branco.
Para Pará, V. M. F. Marques & Filho 100 barricas com 13.952 kilos de assucar branco.
— Na barcaça *Rosalina*, carregaram:
Para Ceará, B. Oliveira & C. 120 saccos com 10,740 kilos de assucar branco.
— No cuter *Jaguarary*, carregou:
Para Macahyba, J. P. Lapa 35 garrafões com 380 litros de genebra.

Dinheiro

EXPEDIDO

Pelo vapor nacional «Espirito-Santo,» para:

Parahyba	2.736$000
Ceará	20.226$580
Pará	6.000$000

Rendimentos publicos

MEZ DE MAIO

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 1 a 28	655:631$749	
Idem de 29	34:971$382	
		690:603$131
Renda provincial:		
Do dia 1 a 28	66:458$701	
Idem de 29	2:282$598	
		68:741$299
Somma total		759:344$430

Segunda secção da Alfandega, 29 de Maio de 1889.

O thesoureiro—Florencio Domingues.
O chefe da secção Cicero B. de Mello.

Recebedoria Geral

Do dia 1 a 28	38.709$959	
Idem de 29	2.584$278	
		41:294$237

Recebedoria provincial

Do dia 1 a 28	21:218$539	
Idem de 29	1:134$443	
		22:352$982

Recife Drainage

Do dia 1 a 28	6.070$945	
Idem de 29	545$566	
		6.616$511

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 28 de Maio foi o seguinte:

Entraram:	
44 bois pesando 5,586 kilos.	
364 kilos de peixe a 20 réis	7$280
57 cargas com farinha a 200 réis	11$400
10 ditas com milho a 200 réis	2$000
11 ditas de fructas diversas a 300 réis	3$300
10 taboleiros a 200 réis	2$000
15 suinos a 200 réis	3$000
21 matutos com legumes a 200 réis	4$200
Foram occupados:	
30 1/2 columnas a 600 réis	18$300
1 escriptorio a 300 réis	300
25 compartimentos de farinha a 500 réis	12$500
27 ditos de comidas a 500 réis	13$500
80 ditos de legumes e fazendas a 400 réis	32$000
17 ditos de suinos a 700 réis	11$900
8 ditos de fressuras a 600 réis	4$800
47 talhos a 2$	94$000
	220$480
Rendimento dos dias 1 á 27 do corrente	5:216$880
Foi arrecadado liquido até hoje	5:437$360

Preços do dia:
Carne verde de 200 a 480 reis o kilo.
Carneiro de 720 a 800 reis idem.
Suinos de 500 a 640 reis idem.
Farinha de 560 a 720 reis a cuia.
Milho de 800 a 900 reis idem.
Feijão de 800 a 1$200 idem.

Matadouro publico

Neste estabelecimento foram abatidas para o consumo de hoje 101 rezes pertencentes a diversos morchantes.

Vapores a entrar

MEZ DE MAIO

Europa .... *Campinas* 30

MEZ DE JUNHO

Sul .... *Equateur* 2
Europa .... *Potosi* 2
New-York ..... *Finance* 3
Europa .... *Nerthe* 4

Movimento do porto

MAIO DE 1889

Navios entrados no dia 29

Hamburgo e escalas 28 dias, vapor allemão *Lissabon*, de 1300 toneladas, commandante P. C. Holm, equipagem 40, carga varios generos a Borstelman & C.

Macao—12 dias, hiate nacional *D. Julia*, de 80 toneladas, mestre Laurentino T. da Costa, equipagem 5, carga varios generos; a Bartholomeu Lourenço.

Buenos-Ayres—30 dias, patacho dinamarquez *Thor*, de 145 toneladas, capitão Iens Andersen, equipagem 6, carga xarque; a Amorim Irmãos & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos e escala—Vapor austriaco *Meduza*, commandante G. Mettel, carga varios generos.

Santos e escala—Vapor francez *Ville de Bahia* commandante F. Roux, carga varios generos.

DERBY CLUB DE PERNAMBUCO

PROGRAMMA DA 13.ª CORRIDA

A' REALISAR-SE NO

Dia 2 de Junho de 1889

A's 11 horas em ponto

1º Pareo—**Consolação** 800 metros—Animaes da provincia que ainda não tenham ganho no Derby. Premios: 250$ ao 1º, 50$ ao 2º e 25$ ao 3º.

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Pierrot	4	Baio	Pern.	53	Grenat	Coud. Progresso.
2	Guerreiro	5	Alazão caxito	»	55	»	» »
3	Barra	5	Alazão	»	55	Encarnado e preto	F. L.
4	Rio do Peixe	5	Mellado	»	55	Rosa e branco	F. P. C. I.
5	Boreas	3	Alazão	»	55	Preto enc. e ouro	Coudelaria Desgraça
6	Jasmin	4	Rodado	»	53	Azul	S. A.
7	Cognac	6	Russo	»	55	Encarnado e ouro	Bostock.
8	Stuart	5	»	»	55	Azul e ouro	J. C.
9	Pitt	5	Zaino	»	55	....	S. T.
10	Cyclone	4	Rodado	»	53	Azul e branco	S. B
11	Sans-souci	5	Baio	»	55	Ouro e branco	A. L. J. O. L. M.
12	Já-parte	7	Alazão	»	55	Grenat e branco	José Luiz de S. Filho.
13	Lucifer	5	Rodado	»	55	Grenat e ouro	A. U.
14	Mignon	3	Zaino	»	50	Azul e ouro	P. S.
15	Fartulho	5	»	»	55	Azul e branco	Coud. N. Descoberta.

2º Pareo— **25 de Maio** – 900 metros Animaes de menos de meio sangue que não tenham ganho no Derby nesta distancia. Premios: 300$ ao 1º, 60$ ao 2º, e 30$ ao 3º.

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Moncorvo	4	Rodado	S. Paulo	53	....	Coudelaria Cruseiro.
2	Hamlet	2	Alazão	»	45	Violeta e ouro	» »
3	Vulcano	5	«	»	55	Azul e ouro	Coud. Internacional.
4	Cometa	5	«	»	55	Branco e enc. listrado.	Coud. Luso Brasileira.
5	Recife	5	Castanho	Rio de Jan.	55	....	F. P.
6	Alfa	5	Alazão	S. Paulo	54	Ouro e branco	Djalma M. da Silva.

3º Pareo—**Provincia de Pernambuco**—1609 metros—Animaes da provincia. Premios: 250$ ao 1º, 150$ ao 2º e 25$ ao 3.

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Potosi	5	Castanho	Pern.	54	Violeta e ouro	J. Bastos.
2	Arumary	5	Alazão	»	58	» »	F. Siqueira & Bastos.
3	Caifaz	5	Castanho	»	54	Azul branco e enc	J. J.
4	Bugari	5	Rodado	»	54	Azul e grenat	L. Pereira & C.
5	Good morning	5	»	»	54	Grenat	R. C.
6	Brilhante	5	Russo	»	54	Azul e branco listrado	L. A.

4º Pareo—**Prado da Estancia** 1200 metros—Animaes nacionaes até meio sangue que não tenham ganho em Maio de 1889 nesta distancia. Premios; 350$ ao 1º, 70 ao 2º e 35$ ao 3º.

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Corcovado	4	Castanho	Rio de Jan.	51	Encarnado e ouro	Coudelaria Paysandú.
2	Mandarim	6	Rosilho	S. Paulo.	54	Violeta e ouro	J. Bastos.
3	Douro	6	Alazão	Rio de Jan.	54	....	S. P.
4	Minerva	4	Douradilha	S. Paulo	49	Azul branco e enc.	Coudelaria Cruseiro.
5	Saturno	5	Castanho	»	54	Azul e ouro	Coud. Internacional.
6	Maestro	5	Tordilho	»	54	....	Coud. Pernambucana
7	Mimosa	3	Alazã	»	46	Azul e grenat	Coud. Parnamerin.
8	Favorita	6	Zaina	»	49	Azul e branco listrado	Maia & Chrysostomo.
9	Olga	4	Castanha	»	49	Branco e ouro	M. N. P.

5º Pareo—**Imprensa Pernambucana**—1.700 metros—Animaes da provincia que não tenham ganho no Derby nesta distancia. Premios: 300$000 ao 1º, 60$000 ao 2º e 30$000 ao 3º.

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Mouro	7	Alazão	Pern.	54	Encarnado e branco	A. Taques.
2	Templar	5	Rodado	»	54	Amarello e verde	J. F. F.
3	Arumary	4	Alazão	»	51	Azul e rosa	M. M.
4	Sirido	7	Castanho	»	54	Azul e branco	Coudelaria Ypiranga.
5	Monitor	5	Russo	»	54	E. preto e bonet azul	C. I. M.

6º Pareo—**Progresso**—1.609 metros – Animaes até meio sangue Premios: 400$000 ao 1º, 80$ ao 2º e 40$ ao 3º.

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Olga	4	Castanho	S. Paulo	49	Branco e ouro	M. N. P.
2	Hexe	4	Zaina	R. da Prata	55	....	Hilario Pereira.
3	Apollo	4	Alazão	»	57	Ouro e branco	Estevão de Sá.
4	Douro	6	»	Rio de Jan.	54	....	S. P.
5	Risette	5	Zaina	»	52	Grenat e ouro	Coud. Brazileira.
6	Corcovado	4	Castanho	»	51	Encarnado e ouro	Coudelaria Paysandú.
7	Vanda	5	Zaina	R. da Prata	58	....	A. F.
8	Alpha	5	Alazã	S. Paulo	49	Branco e encarnado	Djalma Moreira.

7º Pareo—**Prosperidade**—900 metros—Animaes da provincia que não tenham ganho no Derby em maior distancia em 1889. Premios: 250$000 ao 1º, 50$000 ao 2º e 25$000 ao 3.

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Village	8	Melado	Pern.	55	....	H. W.
2	Potosi	5	Castanho	»	55	Encarnado e ouro	Bostock.
3	Mignon	3	Zaino	»	50	Azul e ouro	P. S.
4	Pombo preto	5	Caxito	»	55	Branco, enc. e azul	Coud. Victoria.
5	Seneca	6	R. pedrez	»	55	Encarnado e branco	M.
6	General	5	Rosilho	»	55	Branco e preto	J. B.
7	Trolha	5	Castanho	»	55	....	A. R.
8	Roldão	6	Baio	»	57	Grenat	Coud. Progresso.

8º Pareo—**Consolação** 2ª turma— 800 metros— Animaes da provincia que não tenham ganho no Derby. Premios: 250$ ao 1º, 50$ ao 2º e 25$ ao 3º.

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Bismarck	4	Rodado	Pern	53	Branco e azul marinho	F. G.
2	Acarahy	5	Russo	»	55	Encarnado e ouro	J. F.
3	Siròco	3	Cardão	»	50	Azul e branco	S. B.
4	Vinho branco	5	Pedrez	»	55	Branco e encarnado.	M. M.
5	Tupá	5	»	»	55	Encarnado e branco.	J. M.
6	Zambo	4	Castanho	»	53	Azul e branco	F. R. R.
7	Almirante	5	Alazão	»	55	Grenat	J. F. M.
8	Bon-jour	5	Zaino	»	55	Encarnado e branco	A.
9	Bostock	4	Castanho	»	53	....	D. P.
10	Boa-Vista	5	Baio	»	55	Ouro e preto	F. C. F.
11	Cérbero	3	Alazão	»	50	Violeta e ouro	A. N. T.
12	Licorne	7	Castanho	»	55	Encarnado e branco	M. A. S.
13	Marat	5	Rodado	»	55	» »	Coud. Democrata.

OBSERVAÇÕES

Os animaes inscriptos para o 1º pareo devem achar-se no ensilhamento ás 9 1/2 horas da manhã.

Os animaes inscriptos para os outros pareos, deverão estar no ensilhamento uma hora antes da determinada para o pareo em que tiver de correr.

Pede-se á attenção dos Srs. proprietarios para o additamento feito ao regimento interno do Derby Club de Pernambuco e para os artigos 9, 10, 25 e 95 do mesmo regimento interno.

O expediente desta corrida encerrar-se-ha sabbado, 1 de Junho de 1889 ás 3 horas da tarde.

A venda de *poules* encerrar-se-ha 20 minutos antes de cada corrida.

HORARIO

1.º pareo	11	horas	e		m.
2.º pareo	11	»	e	50	»
3.º pareo	12	»	e	40	»
4.º pareo	1	»	e	30	»
5.º pareo	2	»	e	20	»
6.º pareo	3	»	e	10	»
7.º pareo	4	»	e	—	»
8.º pareo	4	»	e	50	»

Recife, 29 de Maio de 1889.

O GERENTE,
Henrique Schutel.

PRADO PERNAMBUCANO

PROGRAMMA DA 26ª CORRIDA

QUE SE REALIZARÁ

Quinta-feira, 30 de Maio

1º pareo –**Harmonia**–900 metros—Animaes da provincia que não tenham ganho em 1889 nesta ou maior distancia. Premios: 250$ ao 1º, 50$ ao 2º e 25$ ao 3º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Jatobá	5	Alazão	Pernamb.	56	Grenat	Codelaria Progresso.
2	Tupy	7	Baio	«	56	Rosa	F. C. Rezende.
3	Guiné	5	Russo pedrez	«	56	Verde	C. A.
4	Potosi	5	Castanho	«	56	Encarnado e ouro	Bostock.
5	Bonaparte	5	Rodado	«	56	Azul e ouro	R. G. L.
6	Mignon	3	Zaino	«	52	«	P. S.
7	Village	8	Mellado	«	56	Encarnado	H. M
8	Séneca	6	R. pedrez	«	56	Amarello e azul	M. P.
9	Et-chin	5	Castanho	«	56	Ouro e branco	Coudelaria Emulação.
10	Pombo Preto	5	Cachito	«	56	Enc. ,branco e azul	Coudelaria Victoria.

2.º Pareo.—**Internacional**—1,400 metros.—Animaes de qualquer paiz que não tenham ganho em 1889 nos prados do Recife. Premios: 400$ ao 1.º 80$ ao 2.º e 40$ ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Stephanie	4	Castanho	Inglaterra.	50	Azul e ouro	F. Correia.
2	Coupon	6	Alazão	França	54	Ouro e chumbo	João Elizio.
3	Apollo	5	«	R. da Prata	52	Branco e ouro	C. G.
4	Asmodeu	5	Castanho	Inglaterra.	54	Encarnado e ouro	Alfredo Dalliday.
5	Vanda	5	Zaino	R. da Prata	52	Verde e amarello	A. F.
6	Brazil	3	Alazão	França	50	«	Coud. Independencia.
7	Castiglioni	5	Zaino	«	54	Azul e grenat	Coudelaria Cruzeiro.

3.º Pareo—**Destreza** — 1,600 metros. — Animaes da provincia que não tenham ganho em 1889 nesta distancia. Premios: 300$ ao 1.º, 60$ ao 2.º e 30$ ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Monitor	5	Russo	Pernamb.	54	Encarnado e branco.	Coud. Pernambucana
2	Mouro	7	Alazão	«	54	Branco e amarello	A. Taques.
3	Templar	5	Rodado	«	54	Encarnado e ouro	J. F. F.
4	Bugary	5	«	«	54	Grenat e ouro	Luiz Pereira & C.

4º pareo—**Ferro Carril**— 1,600 metros – Animaes nacionaes até meio sangue. Premios: 400$ ao 1.º 80$ ao 2.º e 40$ ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Mimosa	3	Alazão	S. Paulo	48	Azul, branco e grenat	Coud. Parnamerim.
2	Saturno	5	Castanho	«	54	Azul e ouro	Coud. Internacional.
3	Mandarim	5	Rusilho	«	54	Violeta e ouro	J. Bastos.
4	Minerva	3	Douradilha	«	48	Azul e grenat	Coudelaria Cruzeiro.
5	Corcovado	4	Castanho	R. de Jane.	52	Encarnado e ouro	Coudelaria Paysandú.

5.º pareo—**Supplementar**–1,600 metros.—Animaes de qualquer paiz que não tenham ganho nesta distancia. Premios: 600$ ao 1.º,120$ ao 2.º e 60$ ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Diana	3	Alazão	França	48	Azul e ouro	Coud. Internacional.
2	Aspasia	3	«	Inglaterra.	48	« «	Guimarães & C.
3	Ernani	5	Zaina	«	54		P. C.
4	Mastin	6	Castanho	França	54	Encarnado e ouro	Coud. Pernambucana.
5	Fagotin	5	Alazão	«	54	Azul e ouro	Coud. Internacional.

6.º pareo—**1º de Julho** (Handicap)— 1,400 metros— Animaes pelludos do paiz. Premios: 300$ ao 1º. 60$ ao 2º e 30$ ao 3º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Hamlet	2	Alazão	S. Paulo	46	Azul e grenat	Coudelaria Cruzeiro.
2	Favorita	6	Zaina	«	62	Violeta e ouro	Maia & Chrysostomo
3	Moncorvo	4	Rodado	«	48	Azul, branco e grenat	Coudelaria Cruzeiro.
4	Ophir	3	Turd. negro	«	48	Branco e bonet verde.	Coudelaria Venturosa.
5	Vucalno	5	Alazão	«	60	Azul e ouro	Coud. Internacional.
6	Recife	5	Castanho	R. de Jane.	62	Verde e amarello	S. P.
7	Arumary	5	Alazão	Pernamb.	50	Violeta e ouro	F. Siqueira & Bastos.
8	Cometa	5	«	S. Paulo	54	« «	Coud. Luzo Brazileira.
9	Aymoré	5	Castanho	«	62	Preto e grenat	P. V.

7.º Pareo—**Imprensa Pernambucana**— 1,200 metros.— Animaes da provincia não inscriptos para esta corrida. Premios: 250$ ao 1º, 50$ ao 2º e 25$ ao 3º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Barnave	4	Castanho	Pernamb.	52	Ouro e branco	Coudelaria Emulação.
2	General	5	Rusilho	«	54	Branco e preto	J. B.
3	Pirraça	5	Castanho	«	54	Encarnado e branco	F. L.
4	Cognac	5	Russo	«	54	Grenat e ouro	Bostock.
5	Cadete	5	Rodado	«	54	Encarnado e preto	«
6	Bilontra	4	Baio	«	52	Encarnado e listrado	P. H.
7	Já-parte	7	Alazão	«	54	Branco	José L. Souza Filho.
8	Rei de Ouros	5	Castanho	«	54		Frederico Guimarães.
9	Flautista	5	«	«	54	Encarnado e ouro	Coudelaria Musical.
10	Florete	5	«	«	54	Encarnado e branco	M. L. J.
11	Royal	4	Russo	«	52		J. Saldanha.
12	Fausto	6	Alazão	«	54	Azul e branco	J. B. W.
13	Roldão	6	Baio	«	56	Grenat	Coudelaria Progresso.
14	Roy	4	Alazão	«	52	Encarnado e ouro	Antonio M. Pereira.
15	Marat	5	Rodado	«	54	Azul e amarello	Coudelaria Democrata.

(*) Montado por amador.

OBSERVAÇÕES

Os animaes inscriptos para o primeiro pareo devem achar-se no ensilhamento ás 9 1/2 horas da manhã.

Os animaes inscriptos para os outros pareos devem achar-se no ensilhamento uma hora antes da determinada para o pareo em que tiver de correr.

Os *forfaits* serão recebidos até quarta feira, 29 do corrente, ás 3 horas da tarde.

O animal inscripto em mais de um pareo que deixar de correr no primeiro, não correrá no segundo.

Qualquer reclamação sobre corridas deverá ser apresentada por escripto á directoria.

HORARIO

Encerramento da venda de poules		Corridas
1.º pareo.	—11h.50	12h.
2.º «	12.40.	12.50
3.º «	1.20.	1 30
4.º «	2.10.	2.20
5.º «	2.55.	3.5
6.º «	3.40.	3.50
7.º «	4.30.	4.40

PREÇOS

Geraes	1$000
Entrada e archibancada	2$000
Entrada, archibancada e ensilhamento	3$000
Cartões de familia até 5 pessoas	5$000
Ensilhamento	2$000
Differença para archibancada	1$000

Recife, 25 de Maio de 1889.

O GERENTE,
Francisco de Souza Reis.

Veneravel confraria de N. S. do Livramento

De ordem do irmão juiz, convido aos carissimos irmãos a comparecerem em nossa igreja no dia 30 do corrente, ás 4 horas da tarde, devidamente paramentados, afim de encorporados, assistirem a benção dos novos sinos.

Consistorio da veneravel confraria de N. S. do Livramento, 25 de Maio de 1889.

O secretario,
Gaspar Antonio dos Reis.

Hippodromo do Campo Grande

Pela directoria deste Hippodromo foram multados os jockeys Alfredo de Freitas e Olympio, cada um na importancia de 30$ pelo máo procedimento que tiveram no 2º páreo da corrida de 16 de Maio, e pelo juiz de partida os jockeys Luiz Pereira, Nicoláo e Olympio em 10$000 cada um.

CIRCO CHILENO

HOJE —QUINTA-FEIRA 30— HOJE

GRANDE FUNCÇÃO!

ESPECTACULO VARIADO

DEBUT DAS

ESTRELLA DO MAR

ERTRELLA DO SUL,

ESTRELLA DO NORTE.

A's 8 e 1/2 horas da noite.

PREÇOS DO COSTUME

CIRCO CHILENO

LARGO DO ARSENAL DE GUERRA

EMPRESA E DIRECÇÃO DE

HONORIO PALACIOS

Domingo, 2 de Junho, Domingo

A'S 8 E 1/2 HORAS DA NOITE

Beneficio das **OBRAS** do Passeio Publico

13 DE MAIO

NO LARGO DO HOSPICIO

A COMMISSÃO encarregada das obras do **Passeio Publico 13 de Maio** tendo alcançado do digno director do CIRCO CHILENO um espectaculo em **beneficio** das obras do referido PASSEIO, vem pedir ao respeitavel publico a sua coadjuvação para um bom resultado desse **beneficio**, attendendo a que a construcção de semelhante obra além de ser um melhoramento para a provincia, traz grandes beneficios para o publico. E' de esperar que a concurrencia seja extraordinaria.

Além dos trabalhos da Companhia, estarão em coretos preparados para tal fim, duas bandas de musicas militares para abrilhantar a festa.

AO CIRCO!

A's 8 1/2 horas da noite.

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

18ª CORRIDA

Á realisar-se no domingo 9 de Junho de 1889

1.º PAREO — EXTRA — 800 metros. Eguas da provincia. PREMIOS: 200$000 á primeira, 50$000, á segunda e 20$000 á terceira.

2.º PAREO — EXPERIENCIA — 850 metros. Animaes da provincia que não tenham ganho premios nos prados do Recife em 1889. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

3.º PAREO – TRILHOS URBANOS — 1.400 metros. Animaes nacionaes até meio sangue que não tenham ganho em maior distancia no Hippodromo em 1889. PREMIOS: 350$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 35$000 ao terceiro.

4.º PAREO — IMPRENSA PERNAMBUCANA — 1.000 metros. Animaes da provincia, que não tenham ganho em maior distancia nos prados do Recife. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

5.º PAREO HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE—1.609 metros. Animaes de qualquer paiz que não tenham ganho em maior distancia no Hippodromo. PREMIOS: 500$000 ao primeiro, 120$000 ao segundo e 50$000 ao terceiro.

6.º PAREO — PROVINCIA DE PERNAMBUCO — 1.200 metros. Animaes de menos de meio sangue. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 70$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

7.º PAREO — VELOCIDADE — 1.200 metros. Animaes da provincia PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Observações

Não se realisará nenhum pareo sem que se inscrevam cinco animaes de tres proprietarios differentes.

Só serão acceitas para cada pareo as 16 primeiras propostas abertas.

A inscripção encerrar-se-ha no dia 3 de Junho ás 6 horas da tarde.

O secretario,
Ferreira Jacobina.

Secretaria da Instrucção Publica, 28 de Maio de 1889

Prazo de 30 dias

N. 84.—De ordem do Sr. Dr. inspector geral, faço saber ás professoras publicas, removidas por acto de 25 do corrente, Florimena Joaquina de Mello Montenegro para a cadeira de S. José desta cidade, Josepha Perpedigna Rabello Padilha, para a da Magdalena, Maria Clara de Mello Figueira, para a do Varadouro, e Hermelinda Collecta de Souza Ribeiro, para a de Beberibe, que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da data da remoção, para assumirem o exercicio de sũas novas cadeiras.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Celestial confraria da Santissima Trindade

Assembléa geral

De ordem do charissimo irmão provedor, convido a todos os nossos charissimos irmãos a reunirem-se em nosso consistorio, ás 10 horas da manhã, do proximo domingo, 2 de Junho, para de accordo com o artigo 59 do nosso compromisso, proceder se a eleição da nova mesa regedora que deve reger esta confraria no anno compromissal de 1889 a 1890.

Secretaria da Celestial Confraria da Santissima Trindade, 29 de Maio de 1889.

O secretario,
J. A. Gozende.

Celestial confraria da Santissima Trindade

Consulta

De ordem do carissimo irmão provedor, convido aos nossos carissimos irmãos ex-provedores, ex-secretarios e ex-thesoureiros, para reunirem-se em nosso consistorio, ás 10 horas da manhã do dia 30 do corrente, para, de accordo com os arts. 55 e 56 do nosso compromisso, escolhermos os novos funccionarios que estiverem mais aptos para occuparem os cargos para que forem eleitos na proxima eleição que se deve proceder.

Secretaria da celestial confraria da Santissima Trindade, 27 de Maio de 1889.

O secretario,
J. A. Gosende.

Recebedoria Provincial

O administrador da Recebedoria Provincial, na fórma do regulamento de 28 de Maio de 1887, faz publico para conhecimento dos interessados, que dentro de 30 dias uteis improrogaveis, contados do 1 de Junho proximo, dar-se-ha principio por esta repartição a cobrança, livre de multa, dos impostos abaixo declarados, de que trate a lei n. 1884, relativos ao 1º semestre do exercicio corrente de 1889

Recebedoria Provincial de Pernambuco, 23 de Maio de 1889.

Francisco Amynthas de Carvalho Moura.

3 0/0 multiplicados por 10 sobre estabelecimentos a retalho.

20 0/0 sobre o valor locativo dos estabelecimentos industriaes desta cidade.

10 0/0 idem idem idem fóra da cidade.

200$000 por pessoa que empregar capitaes em desconto de letras.

1:000$ por casa de garantia de bilhetes de loterias.

12 0/0 sobre escriptorios, cartorios e consultorios.

2$50 por tonel da [illegible] aguardente ou cerveja.

Decima urbana.

25 0/0 sobre a renda dos bens de raiz pertencentes á corporações de mão morta.

80 rs. por litro de aguardente ou alcool.

Companhia de bonds [illegible].

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director geral e em virtude de ordem da presidencia da provincia, de 15 do corrente faço publico que, no dia 31 deste mez ao meio dia, nesta directoria, recebe-se propostas em cartas fechadas, competentemente selladas, para execução das seguintes obras:

Reparos da coberta do edificio da Escola Modelo, orçados em 1:402$170.

Idem da ponte sobre o rio Pirapama, no Engenho Novo do Cabo, orçados em 909$920.

Idem da ponte de S. João, na estrada de Páo d'Alho, orçados em 1:664$360.

O licitante deverá depositar no Thesouro Provincial quantia equivalente a 5 % do valor de cada um dos orçamentos.

Secretaria da Directoria Geral de Obras Publicas, 16 de Maio de 1889.

O engenheiro secretario,
Luiz Antonio Cavalcante d'Albuquerque.

Thesouraria de Fazenda

Fornecimento á guarnição

O conselho para o fornecimento de viveres aos corpos da guarnição da provincia e enfermaria militar e forragens a cavalhada do destacamento do 10º regimento de cavallaria ligeira, recebe propostas no dia 17 de Junho proximo futuro, ás 11 horas do dia, no quartel-general do commando das armas, onde funcciona o dito conselho, para contractar o alludido fornecimento durante o semestre de Julho a Dezembro deste anno.

Os generos e artigos são :

Arroz, kilogramma.
Assucar branco refinado de 1ª qualidade, idem.
Azeite doce de Lisboa, litro.
Alfafa, kilogramma.
Assucar de 2ª qualidade, idem.
Aguardente, litro
Aletria, kilogramma.
Ameixas passadas, idem.
Araruta, idem.
Bacalhão, idem.
Batatas inglezas, idem.
Biscoutos, idem,
Banha de porco americana, idem.
Café em grão, idem.
Carne de porco, idem.
Carne de vacca com osso e sem osso, idem.
Carne secca do Rio Grande do Sul, idem.
Chá verde da India, idem
Chá preto da India, idem.
Cevadinha, idem.
Cravos, cento.
Chocolate, kilogramma.
Capim, idem.
Café moido, idem.
Carvão vegetal, sacco.
Carvão cock, kilogramma.
Canetas de madeiras, duzia.
Carne de carneiro, kilogramma.
Enterro por cavallo, um.
Farinha de 1ª qualidade, litro.
Farinha de 2ª dita, idem.
Feijão preto, idem.
Feijão mulatinho, idem.
Fructas, ração (duas bananas ou uma laranja).
Farello kilogramma.
Ferradura par.
Figos passados, kilogramma.
Frangos, um.
Gallinha, uma.
Gomma-arabica, frasco.
Goiabada em lata, kilogramma.
Lenha, acha e toro.
Leite de vacca, litro.
Lavagem de roupa passada a ferro, peça, uma.
Lapis preto de Faber n. 1 duzia.
Macarrão, kilogramma.
Maizena, idem.
Manteiga ingleza de 1ª qualidade, idem.
Marmelada, idem.
Milho, idem.
Medicamentos para cavalhada, numero.
Ovos, um.
Pão, kilogramma.
Phosphoros americanos, grosa.
Passas, kilogramma.
Penas de aço Perry, caixa.
Papel pautado fiume, resma.
Papel mata-borrão, fôlha.
Queijo de Minas, um.
Sal, litro.
Sanguesugas pela applicação de, uma.
Sabão commum, kilogramma.
Toucinho de Minas, kilo.
Tinta preta, garrafa.
Temperos e verduras, ração.
Tapioca, kilogramma.
Vinho tinto e branco, litro
Vinho do Porto idem.
Vinagre tinto, idem.
Vinagre branco, idem.
Vassouras de piassava grandes, duzia.
Vellas de cêra, kilogramma.

Condições

1º Todos os generos serão de 1ª qualidade, e os fornecedores deverão satisfazer os pedidos dentro dos prasos marcados nos respectivos contractos, entregando os mesmos generos nos quarteis ou fortalezas e enfermarias, e depositarão nesta Thesouraria de Fazenda uma quantia como caução, que será arbitrada pelo conselho de fornecimento.

2º As propostas deverão conter a declaração expressa de sujeitar-se o proponente á mult de 5 % da importancia a que montarem os viveres ou artigos que forem acceitos, se deixarem de comparecer para assignar o respectivo contracto, dentro do praso que for marcado pelos jornaes.

3º Só poderão concorrer aos fornecimentos os candidatos que se habilitarem na forma do art. 18 do decreto n. 7.085 de 6 de Maio de 1880.

4º Da falta de fiel comprimento de qualquer das obrigações contrahidas, os fornecedores ficarão sujeitos a pagar o valor do genero rejeitado ou não recebido em tempo.

5º Os concurrentes são obrigados a apresentar as amostras dos generos ou artigos que forem julgados precisos pelo conselho.

6º As propostas serão apresentadas em duplicata ás 11 horas do referido dia.......... em que alli serão abertas e apuradas em presença dos proponentes, sendo que na mesma occasião se acceitarão propostas para a venda de estrume dos animaes da companhia de cavallaria.

7º Finalmente. Os fornecedores que requererem a rescisão de seu contracto e forem attendidos ficarão sujeitos á multa de 10 % sobre o total do fornecimento do semestre anterior.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 28 de Maio de 1889.

O inspector,
Manoel Antonio Cardoso.

Instituto Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional

De ordem do Illm. Sr. presidente, convido aos senhores socios a comparecerem em nossa séde nos dias terças feiras, ás 7 horas da noite, afim de receberem seus diplomas, dentro do prazo de 60 dias, a contar da data do presente, como determina o art. 13 § 6º dos nossos estatutos ; ficando sem direito algum aquelle, que dentro do mencionado prazo, não o procurar.

Secretaria do Instituto, 28 de Maio de 1889.

O 1º secretario,
Gaspar Antonio dos Reis.

THEATRO SANTA IZABEL

Sabbado 1º de Junho de 1889

Beneficio da actriz

Rosa Manhonça

Depois que a orchestra regida pelo Sr. Candido Filho, houver executado uma das suas melhores ouverturas, subirá á scena pela primeira vez nesta época o drama maritimo de grande espectaculo dividido em 5 actos, e que tem por titulo

CAPITÃO MALDITO

Denominação dos actos

1º Acto — O encontro.
2º » — O incendio.
3º » — Troca dos papeis.
4º » — Roubo dos documentos.
5º » — A morte do capitão maldito.

O o quinto acto é passado á bordo do brigue Corsco em alto mar.

—

Tomam parte neste espectaculo em obsequio a beneficiada os amadores A. Moraes Theobaldo, Saldanha, Lino Cavalcante, João Gonçalves, Baptista, Pinto, Vicente e os artistas Thomaz Espiuca, Lyra, Peres, Manhonça, a beneficiada Honorina e Felismina Camara.

O papel do idiota está confiado ao Sr. Thomaz Espiuca que generosamente se offereceu á beneficiada para tomar parte no espectaculo, afim de livral-a de difficuldades.

Nos intervallos tocarão as bandas marciaes do corpo de policia e do 2º batalhão de infantaria, cujos commandantes attenderam ao pedido da beneficiada Rosa Manhonça

Haverá bonds para Magdalena, Fernandes Vieira e Afogados.

A's 8 1/2 horas.

Thesouraria de Fazenda

Fornecimento ao presidio de Fernando

De ordem do Illm. Sr. inspector, faço publico que no dia 6 de Junho proximo vindouro, perante a sessão da junta desta Thesouraria que começará ás 11 horas da manhã, serão abertas as propostas que até o dia anterior (5) forem recebidas afim de ser contractado, com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento de generos e artigos para o presidio de Fernando de Noronha, durante o semestre de Julho a Dezembro deste anno.

Essas propostas devem vir devidamente selladas e fechadas ; e os proponentes requererão previamente a esta Thesouraria provando que são negociantes matriculados e se acham quites relativamente ao imposto de industrias e profissões do ultimo semestre, e declarando que se obrigam a entregar os referidos generos e artigos no mencionado presidio.

Outrosim, não serão aceitas as propostas que contiverem artigos não mencionados neste edital ; nem tambem aquellas cujos preços estiverem sujeitos a abatimento ou descontos. por isso que os mesmos preços devem ser invariaveis.

Os preditos generos e artigos são :

Assucar mascavinho, kilo.
Arroz pilado, idem.
Assucar branco refinado 1ª sorte, idem.
Aletria, idem.
Araruta, kilo.
Alcool de 36 a 40 grãos, litro.
Arame, kilo
Agua raz litro.
Algodão trançado azul e mescla, metro.
Aço quadrado ou milão, kilo.
Azeite doce, litro.
Algodãosinho, metro.
Algodão trançado de listras, idem.
Agulhas para costuras, papel.
Arcos de ferro sortidos, feixe.
Arame de latão, kilo.
Arithmetica de Castro Nunes, uma.
Botões de osso com dous furos, caixa.
Barbante, kilo.
Boi vivo, um.
Bacalhau, kilo.
Banha de porco, idem.
Brim pardo de algodão, metro.
Chá hysson, kilo.
Café em grão, idem
Copo de vidro, um.
Camisolas de brim, idem.
Ditas de algodão, idem.
Ditas de força, idem.
Carvão de pedra para ferreiro, kilo.
Cartas de A B C, uma.
Collecção de traslados, idem.
Cordas de croá, peça.
Cobertores de lã encarnades, um.
Ditos de dita escuros, idem.
Cabos de Manilha, kilo
Cabo para enxada, um.
Chapéos de baeta, um.
Cabos de Cairo, kilo.
Colla da Bahia, idem.
Cobre em folha, idem.
Canivete fino, um.
Cêra branca em vellas, kilo.
Ditas em brandrões, idem
Canetas de pão, duzia.
Chaminés patent, um
Cabo de linho de todas as dimensões, kilo.
Doutrina Christã, uma.
Doce de goiaba, kilo.
Enxameis, um.
Envelopes in folio, um
Ditos para officio, idem.
Enxadas de 3 1/2 e 4 libras, uma.
Esteiras de palha, idem.
Estanho em verga, kilo.
Esteiras de palha para cangalha, uma.
Feijão sacca.
Farinha de mandioca, litro
Dita de trigo SSSF, barrica.
Dita de tapioca, kilo.
Filele de côres, metro.
Fumo em latas, kilo.
Folha de Flandres, uma.
Facas de ferro, duzia.
Ferro inglez sueco sortido, kilo.
Fios de vela, idem.
Grammatica portugueza de C. Nunes, uma.
Dita de Abilio, idem.
Geometria, idem.
Geographia, idem.
Gomma laca, kilo.
Gomma arabica em pó, idem.
Dita em caroço, idem.
Giz idem.
Hostias, uma.
Historia do Brazil, idem.
Incenso idem.
Kerosene, lata.
Lençoes de algodão, um.
Lacres, pão
Lixa esmeril, folha.
Limas sortidas, duzia.
Ditas de desbastar, uma.
Limatões sortidos, idem.
Lapis de borracha, duzia.
Ditos de Faber pretos, idem
Ditos de carapina idem, duzia.
Linha branca n. 20, carritel.
Lençoes de linho, um.
Limatões e limas sortidas, caixa.
Lapis de côres, duzia.
Livro 1º de leitura, um.
Idem 2º de leitura, idem.
Idem 3º de leitura, idem.
Manteiga ingleza, kilo.
Manteiga franceza, idem.
Marmelada, idem.
Manuscriptos, idem.
Mangaes de ferro para carroça, um.
Macarrão, kilo.
Madapolão, peça.
Milho, sacco.
Oleo de linhaça, litro.
Marmitas de folha, uma.
Ocre amarello, kilo.
Papel almasso pautado fiume, resma.
Dito cartão mata-borrão, folha.
Pedras para escrever, uma,
Pãos de jangada para balsa, idem.
Ditos grossos. idem.
Pavios para candieiros patent a gaz. idem.
Palha de carnaúba para chapéos uma.
Pregos de ferro sortidos, kilo.
Pennas de aço Perry, caixa.
Pregos francezes, kilo.
Piche, barril.
Sabão amarello, kilo.
Systema metrico, um.
Sola, meio.
Sal de cozinha, litro.
Tinta azul da Prussia, kilo.
Tinta preta, litro.
Toalhas de algodão, uma.
Taboadas, idem.
Telhas de zinco, idem.
Vidros para vidraça, um.
Verde chromo, kilo.
Vinagre de Lisboa, litro.
Vinho branco, idem.
Vinho do Porto, idem.
Vassouras de piassava, uma.
Velas stearinas, kilo.
Xarque, idem.
Zarcão, idem.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 20 de Maio de 1889.

O secretario da junta,
Dr. *Antonio José de Santa Anna.*

Companhia de Edificação

Assembléa geral extraordinaria

De ordem da directoria e em vista da resolução tomada em assembléa geral extraordinaria, hoje effectuada, na qual foi resolvida a conveniencia da liquidação da companhia, convoco os senhores accionistas á reunirem se em assembléa geral extraordinaria, no dia 10 de Junho vindouro, ao meio dia, no escriptorio da companhia, á praça Pedro 2.º n. 77, 1º andar, afim de tratarem de accordo com o n. 5 do art. 5º da lei n. 3150 de 4 de Novembro de 1882, dos meios de liquidal-a e indicarem o que deve ser adoptado.

Previno aos senhores accionistas que em face do disposto pelo § 4º do art. 15 da lei citada, ha necessidade do comparecimento de numero de accionistas que represente dous terços do capital social.

Recife, 23 de Maio de 1889.

Ricardo Menezes
Gerente.

Inspectoria de terras e colonisação de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector de terras e colonisação, faço publico para conhecimento dos interessados, que não tendo sido acceita a unica proposta que se apresentou para conducção de immigrantes, que no dia 8 de Junho proximo até o meio dia, recebem-se nesta inspectoria propostas em cartas fechadas para a referida conducção, mediante as declarações seguintes :

1.ª

O preço pelo qual o contractante se obriga a receber os immigrantes a bordo dos vapores que ficarem no lamarão ou entrarem no porto, e a conduzil-os até a hospedaria da Jaqueira.

2.ª

No preço da conducção deverá ser incluida a bagagem de cada immigrante, cuja descarga correrá por conta do contractante.

3.ª

O serviço para os menores de 3 annos será feito gratuitamente.

Recife, 28 de Maio de 1889.

O escripturario,
Manoel Joaquim Ramos e Silva.

SEGUROS

MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

RUA DO COMMERCIO N. 38

SEGURO CONTRA FOGO

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2.000:000

AGENTES
R. DE DRUSINA & C.
13—Rua Marquez de Olinda—13

INDEMNISADORA

Companhia de Seguros

MARITIMOS E TERRESTRES

Estabelecida em 1855

CAPITAL 1,000:000$000

SINISTROS PAGOS

Até 31 de Dezembro de 1884

Maritimos.. 1,110:000$000
Terrestres. 316:000$000

44—Rua do Commercio—44

Companhia de Seguros Fidelidade de Lisbôa

AGENTE

Miguel José Alves

N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Nestes ultimos seguros é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto annual de cerca de 15 por cento em favor dos segurados

Companhia de Seguros

CONTRA FOGO

NORTHERN

de Londres e Aberdaen

Posição financeira (Dezembro de 1885)

Capital subscripto	£	3.000,000
Fundos accumulados	£	3.134,348
Receita annual :		
De premios contra fogo		577,330
De premios sobre vidas		191,000
De juros		32,000

O AGENTE,
John H. Boxwell.

London & Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo em Lisbôa, rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

Companhia Imperial

DE

Seguros contra Fogo

EST : 1803

Edificios e mercadorias
Taxas baixas
Prompto pagamento de prejuizos.

CAPITAL

Rs. 16,900:000$000

AGENTE
BROWNS & C.
N. 5—RUA DO COMMERCIO—N. 5

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por Vapor
PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia

O vapor Jacuhype

Commandante Esteves

Segue no dia do 10 Junho ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 8.

Encommendas, passagens e dinheiros á frete, até as 3 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhie de Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O paquete Equateur

Commandante Moreau

E' esperado dos portos do sul no dia 2 de Junho, seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em

Dakar e Lisboa

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Faz-se abatimento de 15 0/0 em favor das familias compostas de 4 pessoas ao menos e que pagarem 4 passagens inteiras.

Por excepção, os criados de familias que tomarem bilhetes de prôa, gozam tambem deste abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 31 pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete : trata-se com o AGENTE.

O paquete Nerthe

Commandante Jezegabel

E' esperado da Europa no dia 4 de Junho e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Buenos-Ayres e Montevidéo

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, nos volumes, que forem reconhecidas na occasião da descarga, assim como deverão dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, fazerem qualquer reclamação concernentes a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de poder-se dar a tempo as providencias necessarias.

—

Estes paquetes são illuminados á luz electrica.

—

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete : trata-se com o

AGENTE
Auguste Labille
9 — Rua do Commercio — 9

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor

Para Fernando de Noronha

O vapor S. Francisco

Commandante Pereira

Segue no dia 10 de Junho ás 12 horas da manhã. Recebe carga até o dia 8.

Passagens até ás 10 horas do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

United States and Brazil M. S. S. C.

O vapor Finance

E' esperado dos portos do norte até o dia 3 de Junho o qual depois da demora necessaria seguirá para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete : trata-se com os AGENTES

—

O vapor Advance

E' esperado dos portos do sul até o dia 6 de Junho o qual depois da demora necessaria seguirá para o

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para passagens carga, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os AGENTES.

Henry Forster & C.
8—Rua do Commercio—8
1º andar

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O paquete Potosi

Espera-se da Europa até o dia 2 de Junho e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete : trata-se com os

AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

Companhia Brasileira de Navegação á Vapor

PORTOS DO SUL

O vapor Manáos

Commandante o 1º tenente Guilherme Waddington

E' esperado dos portos do norte até o dia 5 de Junho e depois da demora indispensavel seguirá para os portos do sul.

As encommendas serão recebidas no trapiche Barbosa até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os AGENTES.

—

PORTOS DO NORTE

O vapor Alagoas

Commandante João Maria Pessoa

E' esperado dos portos do sul até o dia 7 de Junho e seguindo depois da demora indispensavel para os portos do norte até Manáos.

As encommendas só serão recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida

Para carga, encommendas, passagens e valores trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1º andar

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete Tagus

Commandante P. Rowsell

Espera-se da Europa até o dia 7 de Junho, seguindo depois da demora do costume para

Bahia, Rio de Janeiro Montevidéo e Buenos-Ayres

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os AGENTES.

—

O paquete Trent

Commandante W. Chopman

E' esperado do sul no dia 9 de Junho, seguindo depois da demora necessaria para

S. Vicente, Lisboa, Vigo, Southampton e Antuerpia

—

Reducção de passagens

	Ida	*Ida e volta*
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Emquanto vigorar a quarentena imposta na Republica Argentina, aos vapores e navios procedentes do Brasil, os vapores desta companhia não acceitarão passageiros nem carga para Buenos-Ayres.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo Mossoró, Aracaty e Ceará

O vapor Jaguaribe

Commandante Monteiro

Segue no dia 5 de Junho ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 4.

Encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 3 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILOES

Leilão

de uma vacca tourina prenhe

SEXTA-FEIRA 31 DO CORRENTE
A's 11 horas
No armazem á rua Marquez de Olinda n. 48

Em continuação

De 1 caixa com typos de borracha avariados d'agua salgada, resmas de papel de côres para balões, ditas de dito para impressão, ditas de dito pautado, ditas de dito de peso para cartas, latas com leite condensado, ditas com farinha Lactea, mobilias, pianos, guarda-louça, mesas elasticas, aparadores, estantes duas machinas novas de costura de pé, 1 realeijo, louças, vidros, bebidas e outras mercadorias.

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

Leilão

De 1 000 saccos com farinha de mandioca

Sexta-feira, 31 do corrente

A's 11 horas em ponto

No trapiche do Sr. José de Mattos á rua do Commercio

O agente Alfredo Guimarães levará a leilão 1,000 saccos com farinha, a requerimento do depositario dos mesmos por despacho e assistencia do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio.

Leilão

De moveis, louça, espelhos, etc.

O agente Britto, autorisado por uma familia que retirou-se para fóra da provincia fará leilão do seguinte : 1 mobilia de jacaranda a Luiz XV, 1 espelho oval, 1 secretaria. 1 commoda, 1 cama franceza, 1 marquezão 1 bidet, 1 santuario, 1 cadeira para piano, 1 mesa e estante, 10 etagers, 1 mesa elastica, 1 cadeira para menino, 1 sofa, 7 cadeiras de junco, 2 consolos de amarello, 2 aparadores, esteira para sala, 1 marqueza, 1 cabide e guarnubeira de columna, louça para almoço e jantar, vidros, jarros, quadros, tapetes, mesa de cosinha, facas, colheres, bandejas e outros objectos, ao correr do martello.

Rua Formosa n. 25, 1º andar
A's 10 1/2 horas
Sabbado 1 de Junho

Leilão

De duas vaccas tourinas

Sabbado 1 de Julho
A's 11 horas
No armazem da rua do Bom Jesus n. 45
Por occasião do leilão de moveis e predios

Leilão

De importantes casas terreas e em bons bairros

Sabbado, 1 de Junho
A's 11 horas
No armazem á rua do Imperador n. 39

O agente Stepple competentemente autorisado levará a leilão as seguintes casas terreas em boas freguezias :

Uma casa terrea n. 62, rua direita, freguezia de Santo Antonio.

Uma dita dita n. 26, rua da Roda, freguezia de Santo Antonio.

Um dita dita n. 42, rua de Santa Thereza, freguezia de Santo Antonio.

Uma dita dita n. 77, rua da Gloria, freguezia da Boa Vista.

Uma dita dita n. 13, rua de João Francisco, Boa-Vista.

Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar as referidas casas.

Leilão

Do sobrado da rua Velha n. 82, casa de esquina, da casa terrea da rua do Conde da Boa-Vista n. 70, edificada em chãos proprios e que rende 500$000.

Sabbado 1 de Junho

Agente Pinto

No armazem da rua do Bom Jesus n. 45
A's 11 horas

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se a casa n. 19 a rua Joaquim Nabuco (outr'ora Ventura) na Capunga, a qual consiste no andar terreo e sotéa, com um pequeno sitio ; está nova, bem tratada e tem bastantes commodos para familia : quem pretender dirija se á rua 1º de Março n. 13, loja.

— Aluga-se a casa n. 17 á rua larga do Rosario propria para negocio ; a tratar na mesma rua n. 9, Regulador da Marinha.

— Aluga se o terceiro andar do sobrado á rua do Imperador n. 26 ; a tratar na lithographia á rua Marquez de Olinda n. 8.

— Aluga-se o sobrado á rua Barão de S. Borja n. 26, com bastantes commodos para numerosa familia, e o da praça Conde d'Eu n. 26, idem ; a tratar na rua de Santo Amaro n. 8.

— Precisa-se de um menino com alguma pratica de molhados ; na rua da Ponte Velha numero 77.

Precisa se de uma ama para varrer e arrumar casa ; na rua da Matriz da Boa-Vista numero 9.

— Precisa se de um caixeiro de 12 a 14 annos de idade, com pratica de taverna ; na rua das Pernambucanas n. 38, Capunga.

— Precisa se de uma cosinheira ; na rua da União n. 11.

— Precisa se de uma boa engommadeira ; ao entrar de Fernandes Vieira sitio n. 60.

— Na rua da Saudade n. 27, precisa-se de uma cosinheira e de um criado.

— A fabrica Vendome precisa de officiaes de cigarreiro, para desfiados.

— A rifa sob o nome A protecção que corria com a ultima loteria de maio, fica transferida para o fim do mez de Junho.

Boa morada

Aluga-se o 2º andar á rua da Concordia n. 29, está completamente limpo, a par de uma bonita vista e morada fresca ; trata se na rua Coronel Suassuna n. 15.

Grande emigração !!

De lindas borboletas de todas as côres para enfeitar um interessante penteador, receberam Pedro Antunes & C., n. 63, rua Duque de Caxias. Igualmente bonitas sêtas para segurar chapéos.

Protesto

Declaro que o engenho Araçuagy da comarca do Cabo me está effectivamente hypothecado, como declarei pelo *Diario* de 29 do corrente, e que em tempo e em juizo farei effectivo o meu direito, protestando desde já por qualquer prejuizo que me possa advir em vista da declaração feita pelo Sr. Bernardino Gomes de Carvalho.

Recife, 29 de Maio de 1889.

João Carneiro Rodrigues Campello.

Resposta

Eu abaixo assignado declaro que fui receber da directoria do Hippodromo do Campo Grande o premio ganho pelo meu animal Templar o qual achei protestado, porém dizendo-me a digna directoria que tinha uma demorasinha, embora conhecesse que só eu é quem tinha direito ao dito premio, mas que era preciso cumprir as formalidades da lei, e eu achei justo o motivo.

Recife, 29 de Maio de 1889.

O proprietario de Templar.

Aviso

Os recebedores da carga da barca sueca *Cometen*, procedente de Antuerpia, são pelo presente chamados ao escriptorio de Herman Lundgrent & C., á rua do Commercio ns. 4 e 6, afim de tratarem sobre a descarga dos volumes de dita carga, cujos conhecimentos veem á ordem e deverão exhibir.

Recife, 28 de Maio de 1889.

As almas caridosas

Maria Candida Wanderley Autran, viuva do empregado publico Candido Autran da Matta Albuquerque, moradora na travessa da Piedade n. 5, em Santo Amaro, tendo em sua companhia tres orphãs e vivendo na mais extrema pobreza, vem recorrer as almas caridosas, que compadecendo do seu afflictivo estado em que se acha a soccorram ; pelo que será reconhecida.

Maria Carolina da Costa e Silva

José Rufino Climaco da Silva, por si e pelos seus filhos menores, agradece a todos aquelles que acompanharam o cadaver de sua idolatrada esposa e mãi, Maria Carolina da Costa e Silva até o ultimo jazigo, demonstrando assim a sinceridade da amizade, na maior das angustias por que póde passar um coração de esposo e pai.

Da mesma fórma agradece ainda uma vez as provas de considerações tributadas pela sociedade de Monte Pio Popular Pernambucano, fazendo-se representar nesta funebre solemnidade ; e bem assim á veneravel ordem terceira de S. Francisco, confrarias de S. Benedicto, Santa Rita de Cassia, irmandade do Sacramento de Santo Antonio, Almas do Recife, Bom Jesus das Chagas, Santa Cecilia, S. Bom Jesus dos Afflictos de S. José de Riba mar e no Espirito Santo pelo mesmo motivo.

De novo as convidam para assistirem as missas que manda celebrar no setimo dia do fallecimento, sexta-feira 31 do corrente, pelas 8 horas da manhã, na igreja da veneravel ordem terceira de S. Francisco.

Maria Carolina da Costa e Silva

Miguel dos Santos Costa e sua mulher, Miguel dos Santos Costa Junior e sua mulher, José Benicio dos Santos Costa e sua mulher, Manoel Thomaz da Costa e sua mulher, Joaquim Ramos da Costa, capitão Francisco José da Costa e sua mulher, agradecem do intimo d'alma a todos quantos acompanharam o cadaver de sua nunca esquecida e bondosa filha irmã, cunhada e sobrinha, Maria Carolina da Costa e Silva, até a ultima morada, e de novo lhes pedem o caridoso obsequio de assistirem a missa que mandam rezar pelo eterno repouso da mesma, no setimo dia de seu fallecimento, sexta-feira 31 do corrente, pelas 8 horas da manhã, na igreja da veneravel ordem terceira de S. Francisco.

Anna Carolina dos Santos Porto

Zeferino José da Costa Valente, ana Carolina Porto Valente, José Fortunato dos Santos Porto e Manoel José dos Santos Porto profundamente sentidos pelo fallecimento de sua presada sogra e mãi, Anna Carolina dos Santos Porto, agradecem a seus parentes e pessoas de sua amisade que acompanharam os restos mortaes da mesma ao cemiterio ; e novamente os convidam para assistirem as missas que se tem de celebrar por sua alma na igreja do Espirito Santo, sabbado, 1.º de Junho, ás 7 1/2 horas da manhã, setimo dia de seu passamento ; por cujo obsequio protestam sua eterna gratidão.

Anna Francisca de Menezes

Francisco Pinheiro de Menezes, Lyliosa Cezar de Menezes Cysneiro e seus filhos agradecem do intimo d'alma ás pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua sempre lembrada mãi, sogra e avó, Anna Francisca de Menezes. De novo as convidam para assistirem as missas que mandam rezar sexta feira 31, setimo dia de seu passamento, ás 8 horas, na villa de Gameleira e capella do engenho Sibiro Grande ; pelo que antecipam seus eternos agradecimentos por este acto de religião e caridade.

Capitão João Barbosa de Carvalho Drummond

D. Antonia de Carvalho Drummond, seus pais, sogro e irmãos, convidam a todos os seus parentes e amigos do finado para assistirem a missa que pela eterna memoria de seu sempre lembrado esposo, genro, filho e cunhado, mandam rezar na matriz de Palmares, pelas 8 horas da manhã do dia 31 de Maio corrente, 1º anniversario de seu passamento.

Commendador Ivo Antonio de Andrade Luna

D. Affonso Ferreira Baltar convida a todos os seus amigos e do commendador Ivo Antonio de Andrade Luna, fallecido em Goyanna em 24 do corrente, a assistirem as missas que manda rezar por sua alma, no sabbado 1 de Junho, ás 8 horas da manhã, na igreja do Corpo Santo, por cuja assistencia ao acto religioso se confessa eternamente grato.

Boaventura Rodrigues Esteves

7.º DIA DE SEU PASSAMENTO

Lupeino Esteves manda resar uma missa no convento de Nossa Senhora da Penha, sexta feira, 31 do corrente, ás 7 horas da manhã, por alma de seu sempre lembrado irmão Boaventura Rodrigues Esteves, 7.º dia de seu infausto passamento.

Convida pois a todos os parentes e amigos a assistir ao acto.

Commendador Ivo Antonio Andrade Luna

Antonio Gonçalves Ferreira Cascão convida a todos os amigos do finado commendador Ivo Antonio Andrade Luna, para assistirem as missas do setimo dia de seu passamento, que manda rezar na igreja do Corpo Santo, sexta-feira 31 do corrente pelas 8 horas da manhã.

ILEGÍVEL

CALDEIRARIA NACIONAL

FUNDIÇÃO DE SINOS E BRONZE

DE

LUIZ DA CRUZ MESQUITA

66---rua do Barão do Triumpho---66

Tem para vender o seguinte:

Machinas de cobre para fazer espirito de destillar e restillar.
Alambiques de cobre do antigo e novo systema com esquenta garapa.
Serpentinas de cobre e de estanho.
Carapuças de cobre.
Taixas, taixos e caldeiras de cobre.
Bombas de todas as qualidades de repuchos, aspirantes e continuas.
Torneiras de bronze e madeira de todos os tamanhos.
Canos de cobre, de chumbo e de ferro.
Repartideiras, passadeiras e escumadeiras de cobre e de ferro estanhado.
Cobre em lençol e arruelas.
Sola ingleza e do Rio.
Cadinhos patente e de lapis.
Sinos de 1 libra até 110 arrobas.
E muitos outros objectos

ENCARREGAM-SE de qualquer concerto e obras de encommenda, garantindo presteza, perfeição e preços modicos, para o que tem pessoal habilitado.

VENDE a praso ou dinheiro com desconto.

ANEMIA — AS VERDADEIRAS — CHLOROSE

PILULAS DE VALLET

NÃO SÃO PRATEADAS

O nome VALLET é impresso em preto sobre cada pilula.

A maior parte dos medicos concordão com a *Academia de medecina* em que, ellas merecem a preferencia que se lhes dá sobre os outros **ferruginosos**.

Existem numerosas imitações das PILULAS DE VALLET

Exigir em cada extremidade do frasco o sello impresso em QUATRO CÔRES

Exiger ce cachet en quatre couleurs, comme garantie d'origine du produit. — PILULES DU DOCTEUR VALLET — PARIS

DEVE-SE EXIGIR A ASSIGNATURA Vallet 19, rue Jacob, Paris.

Venda na maior parte das pharmacias

Capsulas de Quinina de Pelletier

Hoje não ha quem ignore que Pelletier é o inventor da Quinina e que a sua marca de fabrica foi adoptada por todos os medicos, por ser inteiramente pura, contra as **Enxaquecas**, as **Nevralgias**, os **Accessos de febre**, contra as **Febres intermittentes e paludosas**, a **Gota e Rheumatismo**, e os **Suores nocturnos**. Cada capsula, da grossura de uma ervilha, contém 10 centigrammas de sulfato, e nella lê-se **PELLETIER**. Estas capsulas tem acção mais prompta e mais segura do que as pilulas e confeitos, e engolem-se mais facilmente do que as hostias.

Vendem-se em frascos de 10, 20, 30, 100, 200, 500 e 1000 capsulas. E' o tonico mais poderoso que se conhece. Uma capsula somente representa um grande copo de vinho de quina.

Deposito en PARIS, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

PECHINCHAS REAES!

59—Rua Duque de Caxias—59

ADMIREM

Cortes de cretones em cartão com figurino e enfeitos, a 8$000.
Idem de cachimiras bordadas, a 25$000, são de 40$000.
Setim preto, a 1$000, 1$200 e 1$800 o covado, verdadeiro Macáo.
Grosdenaples pretos, verdadeiro Leon, a 2$200 o dito.
Merinós pretos, duas larguras, a 500, 800, 1$000 e 1$500.
Mantilhas pretas, a 1$200, 3$000 e 5$000.
Casacos de cachimira pretos, a 30$000.
Filó bordado, a 800 rs. o covado, para véos e enfeitos.
Velludilhos de todas as côres, a 800 rs. o dito.
Zefiros de côres, a 80, 100 e 160 rs. o dito.
Linons de côres, a 200 rs. o dito.
Tecidos diversos em côres, a 240 e 300 rs. o dito.
Fustões brancos bordados, a 360, 400 e 460 rs. o dito.
Lindas setinetas, a 200 rs. o dito, aproveitem.
Cretones magnificos, um metro de largura, a 280 rs. o dito.
Chitas, bom sortimento em côres firmes, a 200 rs. o dito.
Rendas austriacas para vestidos a 500 rs. o dito.
Cambraias bordadas, a 4$500, com 10 jardas.
Idem Victoria, a 2$500 e 3$000, com 10 ditas.
Madapolão superior, a 6$000, com 24 ditas
Algodões nacionaes, a 3$000 e 3$500 com 20 ditas.
Ricas guarnições de crochet, a 7$000 e 8$000
Toalhas de labyrintho para baptisados a 25$000 e 30$000.
Idem grandes para rosto a 4$000 a duzia.
Ceroulas de bramante, a 12$000 a dita.
Meias inglezas superiores a 3$000 e 5$000.
Camisas inglezas e francezas a 30$000 e 36$000.
Cortinados bordados a 6$000 e 8$000 o par.
Lençóes de bramante a 1$800.
Cobertas de ganga, dous pannos a 2$800.
Redes superiores, a 10$000, são de 15$000.
Pannos para mesa a 1$100 e 1$400 o covado.
Atoalhados bordados, a 1$200 o metro.
Bramantes de algodão, a 700, 900 e 1$000 o dito.
Idem de puro linho, a 1$600 o dito.
Casimiras em córtes, a 2$000, 3$000 e 5$000.
Sargelins diagonal, a 200 e 220 rs. o covado.

As vendas em grosso tem o desconto de 14 %

PEREIRA & MAGALHÃES

Resfriamento, Tosse, Catarrho, Tisica

XAROPE DE HYPOPHOSPHITO DE CAL

de GRIMAULT & Cia

Approvado pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro

Fazendo-se uso deste Xarope, calmão-se os accessos de **tosse**, desapparecem os **suores nocturnos**, goza-se de um somno reparador, desperta-se o appetite, e o doente, augmentando suas forças, apresenta o aspecto de quem gosa bôa saúde. Os medicos recommendão que se tome ao mesmo tempo as **Pastilhas peitoraes de succo de alface e agua de louro cerejo de GRIMAULT e Cª**, que constituem os dois calmantes mais inoffensivos da materia medica.

Os frascos ovaes, que contém este Xarope, são de uma bella côr de rosa e levão a marca de fabrica, o sello e a firma da nossa casa.

Deposito em Paris, 8, Rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Licenciado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil

Dôres do Estomago, Dyspepsias, Anemia, Febres, etc.

QUINA-LAROCHE

Premio de 16,600 fr. — Medalhas de OURO

LAROCHE, Pharmaceutico — PARIS, VIENNE, NICE, etc.

O Quina-Laroche *não é um qualquer preparado, porém o resultado de trabalhos que grangeárão ao seu autor as mais altas recompensas do Estado. O mesmo ferruginoso...*

È A REALIDADE!

SO SE VENDO

(JUNTO AO LOUVRE)

Cachemiras lisas a 1$200 o covado.
Cachemira de listras a 1$200 o dito.
Cachemira mesclada a 800 rs. o dito.
Esquião de algodão a 3$200 a peça.
Gazes arrendada a 500 rs. o covado.
Lãs Amazonas a 440 rs. o dito.
Merinós lisos a 440 rs o dito.
Cortes de vestidos em cartões.
Capellas para noivas a 7$500 uma.
Sahidas de baile (tecidos em lã).
Zephyres de quadro a 200 e 240 rs.
Colchas de fustão a 2$000 um.
Setim Macáo (todas as côres).
Baptista de côres a 160 e 200 rs. o covado.
Cortinados bordados a 6$500 o par.
Rendas hespanholas a 3$000 o metro.
Cretones a Derby Club a 240 rs. o covado.
Guarnição de crochet a 7$000 uma.
Cambraia bordada a 4$000 a peça.
Dita Victoria a 2$800 a dita.
Sargelim de côres a 200 e 220 rs o covado.
Camisas de flanella a 4$500 uma.
Esguião pardo para roupa a 360 rs.
Bramante de algodão a 1$000 o metro.
Atoalhado bordada a 1$200 o dito
Cachemiras de quadro a 280 rs. o covado.
Percales de côres fixas a 200 rs. o covado.
Espartilhos couraça a 5$000 um.
Crepe preto (inglez) a 2$000 o covado.
Luvas de seda a 2$000 e 2$500.
Seroulas de bramante a 15$000 a duzia.
Guardapó para homem a 6$000.
Batiste finas a 260 rs. o covado.
Bicos preto de seda.
Toalhas para banho a 1$500.
Baleias pretas a 240 rs. a duzia.
Setim do Japão a 240 rs. o covado.
Colchas de damasco a 8$500 um
Colchas de crochet a 7$000 um.
Guarnição de crochet com matizes.
Colchas de côres a 1$800 uma.
Panno da Costa a 1$000 e 1$200:
Guardanapos de linho a 2$200 a duzia.
Toalhas felpudas a 3$200 a dita.
Cobertores de lã a 1$800 um.
Camisas inglezas a 3$600 a duzia.
Algodão branco a 3$200 e 3$500.
Madapolão americano a 6$500.
Brim pardo a 280 e 300 rs. o covado.
Fichús de retroz a 1$000.
Lençoes de bramante a 2$000 um.
Cobertas de ganga a 3$000 uma.
Paletots de seda palha a 7$500 um.
Leques de setim branco a 6$000.
Popelina branc a 800 e 1$000.
Etamine bordado a 500 rs. o covado.
Lenços brancos a 1$200 e 1$800 a duzia.
Paletots de alpaca preta a 4$500.
Leques transparente a 2$500 um.
Paletots de brim pardo a 4$500.
Fustão branco lavrado a 360 rs. o covado.
Setineta branca lavrada a 500 rs.
Regatas de côres a 1$000 e 1$500.
Paletots de alpaca de côres 4$000.
Bicos de côres a 2$000 e 2$500.
Paletots de gorgurina a 4$500.
Guarda-pó para senhora 10$000.
Bramante de linho a 1$800 o metro.
Velbutina de côres a 800 rs. o covado.
Merinó preto de todos os preços.

Grande variedade em Extractos, tonicos, entremeios, bordados, roupa para banho salgado, sobretudos, duble-capas, casemiras, brins brancos e bolças.

Roupa por medida

20—Rua Primeiro de Março—20

CASA DE CONFIANÇA

AMARAL & C.

CAPSULAS THÉVENOT

Enfermidades nervosas de qualquer natureza

Antipyrina.
Bromureto de Camphora.
Bromureto de Potassio.
Ether. — Etheroléo de Valeriana.

Apiól (Amenagogo, regulador do sangue).
Sulfato de Quinina.

SEM CHEIRO NEM SABOR — ABSORPÇÃO FACIL

2 Depositarios em PERNAMBUCO: FRANco M. da SILVA & Cia.

XAROPE PHENICO DE VIAL

Pharmaceutico em Paris

O acido Phenico é o principio activo dos alcatrões expurgados de todo quanto torna desagradavel a sua absorpção, e se digere com difficuldade.

Sob a fórma de xarope, é um especifico efficaz contra as Doenças do peito, Bronchites, Asmas, Rouquidões, Tosse, Coqueluche e Grippe. Produz os melhores resultados para as pessoas obrigadas a fallar muito.

DEPOSITOS: em todas as principaes Pharmacias do Brazil e de Portugal

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação
Arados.

FUNDIÇÃO DE FERRO

E

BRONZE

DE

CARDOZO & IRMÃO

Rua do Barão do Triumpho ns. 100, 102 e 104

Deposito rua do Apollo ns. 2 e 2 B

Tem para vender o seguinte:

VAPORES de diversos fabricantes para fogo directo ou para fogo de assentamento.
MOENDAS de todos os tamanhos.
RODAS d'agua.
RODAS de espora e angulares.
RIVAÇÕES de differentes tamanhos.
TAIXAS de ferro batido e fundido.
LOCOMOVEIS de 2, 2 1/2, 3 e 4 cavallos.
ARADOS americanos.
MACHINAS de descaroçar algodão.
VARANDAS de ferro fundido e batido.
BOMBAS de todas as qualidades com o respectivo encanamento e finalmente todas as ferragens precisas para a agricultura desta provincia.

ENCARREGAM SE de qualquer concerto e mandam buscar por encommenda, mediante ajuste previo ou uma modica commissão qualquer machinismo.

CONTRACTAM fornecimento de apparelhos para **usinas**, garantindo a bôa qualidade e bom trabalho dos mesmos, o que podem provar com o bom resultado obtido com as duas USINAS montadas ultimamente a saber:

Santa Filonilla e João Alfredo

Vendem a praso ou a dinheiro com desconto.

Os GRANULOS ANTIMONIO-FERROSOS do Dr PAPILLAUD

constituem o Preparado ferruginoso mais efficaz empregado pelas summidades medicas com exito ha mais de 20 ANNOS

Contra a Anemia, Chlorose (*Pâles couleurs*), *Nevralgias, Affecções da Pelle.*

RELATORIO FAVORAVEL POR PARTE DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIZ

Exija-se sobre cada frasco o nome de E. Mousnier & L. Papillaud.

DEPOSITO GERAL: Pharmacia GIGON, 7, rua Coq-Héron, PARIZ

Em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA e Cª.

PILULAS CATHARTICAS DE AYER

Para o tratamento e prompta cura das

Molestias do estomago e dos intestinos, molestias do figado, dispepsia, indigestões, colicas, nauseas, diarrhea, prisão do ventre, falta de appetite, incommodos depois da comida, enxaquecas e dores de cabeça chronicas, rheumatismo e nevralgias, molestias da pelle, molestias periodicas das senhoras, e, além destas, muitas outras enfermidades que se classificão debaixo de uma infinidade de nomes, todas porém, oriundas da mesma causa, a saber;

Desarranjos dos orgãos de digestão e assimilação,

donde provém a impureza e o enfraquecimento do sangue, com a debilidade e congestão de todos os orgãos vitaes do systema.

Procurem-se

AS PILULAS CATHARTICAS DE AYER,

PREPARADAS PELO

DR. J. C. AYER & CA.,
Lowell, Mass., Est.-Unidos.

DEPOSITO GERAL.

Aluga-se

o 2º andar da rua da Roda n. 17, com grandes commodos e em bom estado de conservação, sendo a sala da frente forrada a papel; a tratar na rua do Rangel n. 65.

Aluga-se

o sobradinho no becco do Quiabo n. 64 (Afogados), caiado e pintado de novo, com quintal grande, cacimba e diversos pés de fructeiras: a tratar na rua de Marcilio Dias n. 106.

Aluga-se

casa sita á rua da Aurora n. 121, com bastantes commodos para familia, com agua, gaz, jardim e um grande quintal; a tratar na praça Pedro 2º n. 73, 1º andar.

Aluga-se

as casinhas do becco Tapado, de ns. 8, 10, 14 e 16; a tratar na rua do Vigario n. 31, primeiro andar.

Aluga-se

o armazem e uma sala á rua Marquez de Olinda n. 52; o 2º andar á rua do Imperador n. 39; o 3º andar á rua do Bom Jesus n. 42, e a loja no pateo do Terço n. 20: a tratar com Luiz de Moraes Gomes Ferreira.

Aluguel barato

Rua de S. Amaro n. 14.
Baixa verde n. 3.
Becco da Bomba n. 8 loja.
Baixa Verde ns. 1-C.
Rua Visconde de Itaparica n. 43. armazem.
Rua do Coronel Suassuna, quarto n. A.
Rua dos Guararapes n. 94.
Largo do Mercado n. 17, loja.
A tratar á rua do Commercio n. 5, 1º andar, escriptorio de Silva Guimarães & C.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar e que durma na casa do emprego; na rua da Conceição n. 4, 1º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para engommar e mais serviços de casa de pequena familia; na praça da Boa-Vista n. 32.

Ama

Na rua da Matriz da Boa-Vista n. 26, primeiro andar, precisa se de uma ama que cosinhe bem, para casa de pequena familia.

Quadros

com bellissimas oleographias, objectos para adorno de sala e para presentes, tudo encontra-se na livraria Contemporanea, rua 1º de Março numero 2.

VINHO E XAROPE DE QUINA E FERRO

de GRIMAULT e Cª, Phcos de Paris

Approvados pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro

Graças ás suas propriedades tonicas e reparadoras, estes preparados produzem os melhores resultados quando empregados contra a anemia, a chlorose, a leucorrhéa, as desordens da menstruação, as caimbras do estomago, consecutivas a essas enfermidades, o **lymphatismo** e outras molestias provenientes da **pobreza do sangue.** Excitando o appetite, estimulando o organismo, e reconstituindo os ossos e o **sangue**, o **VINHO** e o **XAROPE** de **QUINA e FERRO de GRIMAULT e Cª,** *desenvolvem rapidamente* as creanças debeis e as moças pallidas e anemicas, cortão os ligeiros *accessos de febre, supprimem o suor das mãos e os suores nocturnos.* São da maior efficacia nas *diarrhéas rebeldes,* facilitão a marcha das *convalescenças difficeis e sustentão os velhos.* **Este Vinho e este Xarope são preparados com a casca da excellente quina que serve para a fabricação da celebre QUININA DE PELLETIER.**

EM PARIS, 8, RUA VIVIENNE.

Assucar refinado

Os refinadores desta cidade avisam aos freguezes que em vista do alto preço dos assucares em rama, resolveram a vender do 1º de Junho em diante pelos seguintes preços:

1.ª 5$500
2.ª 4$500
3.ª 3$500

Cozinheira

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem, para casa de pequena familia, que durma em casa dos patrões: na rua Conde da Boa-Vista n. 24-F portão de ferro

Farelo de caroço de algodão

Ja conhecido como o melhor e mais nutritivo alimento para animaes: vende-se na rua do Bom Jesus n. 38, 1º andar.

CREME DE BISMUTHO

de GRIMAULT e Cª, Pharmaceuticos

(Colicas, Diarrhéa, Dysenteria)

Esta preparação contém o sub-nitrato de bismutho em forma de pasta e extremamente dividido. De mistura com agua ella forma um verdadeiro leite insipido, que com assucar, ou sem assucar, as creanças, tão bem como os adultos, tomão com prazer. E' um remedio poderoso contra as colicas, as diarrhéas, a dysenteria dos paizes quentes, as dores d'estomago, as gastrites, gastralgias e ulcerações do intestino. Sua acção é maravilhosa para combater a **diarrhéa** precursora do Cholera.

Cada frasco é acompanhado **de uma** colher de osso, que é a **medida exacta** para a sua applicação. A dose é de duas, quatro até seis colheres para os adultos; para as creanças, ella é de meia colher.

Em PARIS, 8, Rua Vivienne.

INFALLIVEL e RADICAL

no curativo de todas as affecções bronchiaes:

Mal de Garganta, Tosse e Tisica

—é o—

PEITORAL

De ANACAHUITA

Remedio Vegetal da Natureza para o allivio e cura de todas as molestias

Do Peito e dos Pulmões.

Discursos

o muito eloquente orador conego Alves Mendes, recebeu a livraria Contemporanea.

Agostinho & Irmãos

Collar de Ouro

3-A — Rua do Cabugá — 3-A

Como fizessemos uma grande reforma em o nosso estabelecimento, fizemos tambem reducção nos preços de nossas joias de ouro, prata e brilhantes. Pedem a seus amigos e freguezes a virem comprar lindos objectos com pouco dinheiro. Compra-se ouro, prata e brilhantes em obras servidas e paga-se bem. Consertam se relogios, obras de ouro e prata commodamente

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira para casa de pouca familia e que durma em casa; a tratar na rua Duque de Caxias n. 48 loja.

A FLORIDA

Galões, palmas e rosas de vidrilho.
Bicos de seda e de algodão com e sem vidrilho.
Mantilhas de seda e de algodão
Contas lapidadas para vestido.
Franjas de seda com e sem vidrilho.
Renda hespanhola.
Collarinhos para homem a 3$000 e 4$000 a duzia.
Bordados de cambraia tapada a 400 500 600 e 800rs. a peça.
Idem com 3 e 1/2 metros, de qualquer largura a 1$200.
Lenços de linho em caixinhas a 3$000 a dita.
Meias para homem, duzia a 4$000.
Idem para senhora, duzia a 4$000.
Lindos leques transparentes de gaze a 3$000 um.
Grande sortimento de porta-retractos de pellucia.
Finas pulseiras americanas a 4$, 6$ e 8$000 o par.
Ditas de phantasia, gosto moderno, de 2$500 a 3$000 o par.
Cortinados todos de crochet para cama a 12$000, 17$000 e 19$000 o par, alguns de côres.
Ditos para janellas a 7$000.
Pannos de crochet para cadeiras a 800 e 1$000.
Ditos para sofá a 2$000.
Plastons e regatas de gosto.
Espelhos com tres palmos de comprimento a 4$000.
Capellas com véo para noiva a 6$000 e 8$000.
Lindos enxovaes baptisados a 8$ 10$ e 12$000.
Toucas de setim para baptisado a 3$, 4$ e 5$000.
Grinaldas e ramos de seda, o que ha de melhor.
Renda hespanhola de diversas côres.
Bicos brancos e de côres a 2$000 a peça.
Ditos de seda brancos e de côres.
Lindos ramos de flôres a 4$000 um.
Collarinhos e punhos celluloide.
Grande sortimento de fitas modernas.
Baleias a 280 rs. a duzia.
Extractos e oleos de diversos fabricantes.
Linha de machina, claque, a 40 rs. o carritel.
Pastas a 1$000 e 2$000.
Porta-lettras e porta-sedulas a 2$000.
Arquetes para chapéos e chapelinas a 1$500.
Lindas fitas n. 12 para chapéos.
Luvas de seda, cano comprido a 2$000 o par.
Ditas de seda para creança a 1$000.
Dita para moça a 1$500 o par.
Grande sortimento de jarros para toilette, sanctuario e consollos.
Lindos lenços de seda, gosto moderno.
Grampos dourados para segurar cabellos.
Ditos ditos para enfeitar cabeça e segurar chapéo.
Espartilhos para creança a 4$ e 4$500.
Ditos para senhora a 4$, 4$500, 5$000 e 6$000.
Grande sortimento de sabonetes de 200 a 1$500 um.
Estojo com faca, garfo e colher, proprio para creança.
Bengallas com flauta a 1$500.
Meias de lã para homens e senhoras.
Linhas douradas para fazer crochet.
Lindas fitas para facha a 2$, 3$ e 4$000 o metro.
Lindos leques de setim para casamento.
Grande sortimento de leques de setim e de papel de todas as côres.
Suspensorios americanos a 2$000.
Lindos desenhos para talagarça,
Finas carteiras para algibeira de 1$, 2$, 3 e 3$500 uma.

Rua Duque de Caxias n. 105

Cautellas do Monte de Soccorro

Compra-se cautellas do Monte de Soccorro de qualquer joia, brilhantes e relogios: paga-se bem na Praça da Independencia n. 22, loja de relojoeiro

Aula publica

A 1.ª cadeira (sexo masculino) da Boa-Vista desta capital, acha-se a funccionar na rua do Aragão n. 10, 2º andar.

Hotel Primavera

18 — Rua da Roda — 18

O proprietario desse estabelecimento, José Bernardo da Silva, chama a attenção do respeitavel publico para incumbil-o de encommendas de jantares.

Fornece-se comedorias para casas particulares a preços commodos:

Feijoada	240
Carne de qualquer forma	320
Peixe	400
Frigideira	400

Vêr para crêr

ILEGÍVEL

Ao commercio

Os abaixo assignados avisam ao publico e ao commercio, que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade particular que tinham no armazem do gaz, á rua do Imperador n. 31. retirando-se o socio Francisco Guimarães pago e satisfeito do seu capital e lucros, ficando responsavel por todo o activo e passivo da mesma sociedade hoje extincta, o ex-socio Adolpho Guimarães. Recife, 25 de Maio de 1889.

Adolpho Alves Guimarães.
Francisco José Alves Guimarães.

Cosinheira

Precisa-se de uma, que cosinhe bem e não saia á rua; a tratar na rua do Cabugá n. 14, 1· andar, [illegible] até [illegible] horas.

ATKINSON
PERFUMARIA INGLEZA
Excede todas as outras pelo seu perfume exquisito.
Afamada
AGUA de COLONIA de ATKINSON
Incomparavel pelo seu perfume e sua concentração. Excede todos os productos similiares vendidos sob o mesmo nome.
Encontra-se em Casa de todos os Negociantes e Farmaceuticos
J. & E. ATKINSON
24, Old Bond Street, Londres
Marca da fabrica — Uma "Rosa branca" sobre uma "Lyra de Ouro" com endereço na [illegible].

Qualquer

Accesso asthmatico, por mais grave que seja, cede promptamente ao uso do Peitoral de Cambará.

Peitoral de Cambará

O Peitoral de Cambará está reconhecido como uma descoberta de magna importancia para a humanidade soffredora.

São numerosissimas as curas operadas por esse maravilhosoro preparado.

Nazareth do Cabo

Participo ao inspector do Arsenal de Marinha que o primeiro pharoleiro deste Cabo, está estragando as taboas que sobraram da obra do dito pharol e os panos que servem para cobrir os vidros que dão a luz, em uma padaria que ha pouco estabeleceu neste lugar, e quando vem comprar farinha de trigo passa tres e quatro dias fóra de seu emprego, e no maior deleixo que é possivel, que d'outra vez explicarei melhor. Recife, 29 de Maio de 1889.

J. P. Torres Galindo.

Malas de viagem

para roupa de senhora e de homem, propria de camarote e caminho de ferro, bolsas, chapeleiras, binoculos, etc. etc., artigos muito bons e baratos na livraria Contemporanea.

MAIS DE 10:000 CURAS
TINTURA OTONIA
MORTE DO RHEUMATISMO
DORES E DE DENTES
PARALYSIA
PREPARADO UNICAMENTE
POR CALASANS & C.—NA BAHIA

Medicamento heroico contra os rheumatismos, inchações, dores aciaticas, nevralgias, dormencia, etc., empregando-se em fomentações sobre os lugares affectados. Cura o beri-beri, as paralysias e as dôres de dentes.

Todos os frascos levam direcções para uso d'este medicamento admiravel.

Preço 1$200. Desconto de uma duzia em diante.

DEPOSITO NO RECIFE
Francisco Manoel da Silva & C. rua Marquez de Olinda n.23

Engommadeira

Precisa-se de uma ama boa engommadeira; na rua da União n. 29-A.

BEDU FRERES
Constructores a Ham, França
Representado por Emilio Billion, engenheiro mechanico
(PERNAMBUCO)

Assentamento completo para engenhos centraes e Uzinas pelos processos os mais aperfeiçoados.
Moendas e repressão multipla.
Corte-cannas vertical, systema Bedu.
Diffusão, circular e rectilinha, dito Bedu.
Diffusão continua do bagaço dito Perret.
Fornos para queimar o bagaço da diffusão, dito Bedu.
Filtros mechanicos a filtração multipla.
Turbinas centrifugas (economia, limpeza e trabalho rapido).
Em geral todos os apparelhos os mais modernos e os mais aperfeiçoados para o fabrico de assucar.

N. B. - O Sr. Emilio Billion fazendo uma viagem de 3 mezes na Europa, durante a sua ausencia dirigio as cartas e pedidos a casa Bedu Fréres a Ham, que fornecerá plantas, orçamentos etc., e por qualquer negocio urgente informar-se ao Sr. Eugene Chaline; 24 rua do Commercio, Recife.

Instrumentos de musica

para banda e orchestra, realejos, caixinhas com 1, 2 e 6 peças, para criança; na livraria Contemporanea.

Papel de forro

de sala, gabinete e corredor, esplendido sortimento na livraria Contemporanea.

Araruta ingleza

Acaba de chegar para o armazem da Estrella, no largo do Paraizo n. 14.

VENDAS

— Vende-se a taverna sita á rua da Imperatriz n. 65, com armação de amarello toda envidraçada, e bem afreguezada, o motivo da venda é o dono estar doente e precisa retirar-se; a tratar na rua do Rosario da Boa-Vista n. 51.

— Vende-se duas casas de tijolo, sitas em Sant'Anna de dentro, sendo o ar o mais saudavel que ha em nossos arrabaldes, tendo a estação da via-ferrea muito perto de Sant'Anna; a tratar na rua Paulino Camara n 19, 2· andar.

— Vende-se terrenos bem localisados no Cajueiro (Magdalena); a entender-se na rua de Paysandú n. 7, taverna.

Attenção

Vende-se o estabelecimento de molhados sito á rua da Restauração n. 57, propria para principiante, e o motivo da venda se dirá ao comprador.

Burrinho

Vende-se um bonito burrinho; a tratar na rua Direita n. 22.

Canôa

Vende-se uma canôa de pescaria; na rua Duque de Caxias n. 75. loja.

Boa pechincha

Vende-se 20 duzias de cadeiras de junco, novas e toda madeira de pinho, pertencente ao circo chileno: a tratar na rua do Imperador n. 27. primeiro andar.

Fabrica de fiação e tecidos de Natal

Julio & Irmão, praça do Corpo Santo n. 7, teem á venda os acreditados algodões dessa fabrica, trançados e lisos.

Vinho puro de Santarem
Da quinta de Barral

Chegou a segunda remessa deste especial vinho para o armazem central de generos alimenticios á rua do Cabugá n. 11. o qual se torna recommendado por ser puro da uva.
Telephone—447

Bom emprego de capital

Vende-se e aluga se a casa terrea quasi nova, da rua Sete de Setembro (antiga Calabouço) n. 6; para tratar na rua do Cabugá n. 2.

MAIS BARATO
Na Loja das Listras Azues
A' RUA DUQUE DE CAXIAS N. 61

Vende-se fazendas finas mais barato e dá-se desconto a quem comprar de 20$000 para cima, troca-se as fazendas vendidas, se por qualquer motivo não fôr de muito agrado para quem for comprada e vende pelos seguintes preços:

Cachemiras lisas e com listas de seda de lindas côres, a 1$400.
Merinós de duas larguras, a 440 e 800 rs., qualidade superior.
Tecidos arrendados côr de creme com matiz com duas larguras, a 600 rs.
Fazendas de phantasia e lindas côres a 400 e 500 rs.
Tecidos de linho, lindos padrões graúdos, a 200 e 240 rs.
Zefiros lisos e de quadro, a 80 e 100 rs.
Setins de Macáo branco, preto e de todas as côres a 750 e 800 rs.
Setins de quadrinhos, a 900 rs.
Sedas lavradas brancas e de côres claras, a 1$400.
Gazes de seda com fios prateados a 1$000.
Cortinados de crochet, em peça, a 900 rs.
Cambraias bordadas brancas e de côres, a 4$000, a peça.
Cortes de vestido bordados, brancos, para noivas, a 16$000, 18$000 e 20$000.
Véos para chapéo preto, branco e de qualquer côr, a 1$500.
Crepe inglez para enfeitos de vestidos a 1$200 e 2$000.

TECIDOS MAIS BARATOS

Percales e chitas claras, finas, a 180, 200 e 240 rs.
Cassas de côres finas e seguras, a 120 e 240 rs.
Morim de listras azues muito largos com 20 varas, a 6$000, a peça.
Sargelins finos, a 160, 180 e 200 rs.
Crinolina, qualquer côr, a 400 rs., o metro.
Guardanapos superiores a 1$800 e 2$000, a duzia.
Atoalhado lavrado, lindos dezenhos, a 1$000.
Bramante de 4 larguras a 640, 800 e 1$000, o metro
Toalhas acolchoadas e felpudas com listas de cores, a 4$000 e 6$000, a duzia
Bicos brancos francezes, a 600 e 800 rs., a peça.
Bicos finos, brancos, cremes e matisados, a 2$000, a peça.
Baleias a 240 rs. a duzia, cobertas a 400 rs.
Luvas de seda, bordadas, brancas, pretas e de côres, a 2$000.
Leques de papel, a 500 rs. e transparentes, finos, a 2$000.
Leques de pennas o que ha de melhor, a 5$000 e 6$000.
Sabonete grande de perfume agradavel, a 500 rs.
Extractos finos francezes e inglezes a 1$000 e 2$000.
Despertadores americanos, a 7$.
Mosquiteiros americanos com armação a 10$000 e 12$000.
Espartilhos americanos e inglezes, a 4$000, 5$000 e 6$000.
Capas de vidrilho e rendas, a 25$000 e 30$000.

E muitas fazendas que se dá por todo o preço na.

Loja das Listras Azues

Vinho particular

No armazem da rua do Amorim n. 60. vende-se o que póde haver de melhor pelo modico preço de 7$000 o garrafão de tres canadas, voltando o casco.

AO 55
Convite ás familias

Pede-se attenção para os preços abaixo mencionados:
Cambraia com salpicos a 4$000 a peça.
Rendas hespanholas a 1$ o covado.
Madapolão americano a 6$, 7$ e 8$000.
Renda da China, novidade, a 240 rs.
Amor da China a 200 rs. o covado.
Zefiros a 160 e 200 rs., cousa chic.
Espartilhos, grande sortimento.
Guardanapos a 1$600 a duzia.
Capas para senhoras, novidade.
Fustões brancos a 400 e 500 rs. o covado.
Linon bordado a 800 rs. o covado.
Toalhado para mesa a 1$ o metro.
Esguião pardo a 400 rs. o covado.
Babados e entremeios, grande sortimento.
Colchas muito bonitas a 2$000.
Enxovaes para baptisados, finos.
Merinós pretos e de côres a 500 rs o covado.
Cortinados para cama a 6$000.
Lãs a 240, 320 e 500 o covado.
Luvas de sêda a 2$000.
Crinolines a 400 rs o metro.
Cambraia branca a 2$800 a peça.
Grinaldas para noivas.
Setins de todas as cores a 800 rs. o covado.
Cortes de cachemira, cousa chic.
Sargelins de todas as cores a 200 rs. o covado.
Collarinhos e punhos grande sortimento.
Cretones para vestidos a 320 rs. o covado.
Toalhas felpudas, grande reducção em preços.
Camisas inglezas com e sem collarinho
Mantilhas pretas.
Brins para roupa de crianças.
Setins de quadro, em cortes, gostos novos e preços commodos.
Batistas a 120 rs. o covado.
Cretones para coberta a 500 rs. o covado.
Tecidos arrendados para vestidos, cousa chic, a 400 rs. o covado.
Tapetes grandes e pequenos.
Bramantes lisos e trançados a 800, 1$ e 1$200 o metro.
Além do que fica mencionado, temos mais outras pechinchas que só á vista se pode acreditar.
Da-se amostras sem penhor.

55—RUA DUQUE DE CAXIAS—55
FERNANDES DE AZEVEDO & C.

NENHUMA

Pasta peitoral tem adquirido fama mais merecida do que a da **PASTA de NAFÉ de DELANGRENIER, rua Vivienne, 53, Paris.**

A sua voga universal é baseada:

1º Na sua ***poderosa efficacia*** contra os Rheumas (Constipações), Bronchites, Irritações do peito e da garganta; efficacia esta, verificada por 50 medicos dos Hospitaes de Paris.

2º Na sua ***superioridade incontestavel*** reconhecida pelos membros da Academia de Medicina de Paris.

3º Nas analyses de ***chimicos*** da Faculdade de Paris que verificarão que não continha ***opio*** nem ***sucs de opio,*** taes como Morphina e Codeina, remedios estes, cujos perigos são bem conhecidos.

TAES são os titulos authenticos que recommendão a PASTA e o XAROPE de NAFÉ a confiança dos Medicos, e estes titulos não forão concedidos a peitoral algum, quer antigo, quer recente.

Vende-se nas principaes Pharmacias do Mundo inteiro.

Cofres de ferro

Carlos Sinden tem para vender cofres de superior qualidade, mais barato que em outra qualquer parte; na rua Barão da Victoria numero 48.

Breu marca F

Vende-se em barricas a 30 rs. a libra; no armazem da rua do Amorim n. 60.

A Revolução de 48
A' rua Duque de Caxias n. 48
NÃO CREIO QUE HAJA COMPETENCIA DE PREÇOS

Neste muito acreditado estabelecimento de fazendas finas e modas, como já teem provado aos seus freguezes, que vendem por menos 30 % do que em outra qualquer casa, continuam a offerecer as mesmas vantagens.
Merinós de quadros e lisos a 200, 240 e 280 rs. o covado.
Seda alsaciana (fantasia) padrões escolhidos a 280 rs. o covado.
Zefiros de quadros modernos a 120, 140, 200 e 240 rs. o covado.
Cachemiras lisas e de quadro (combinação) a 320 rs.
Organdis (fazenda de fantasia) a 400 rs, o covado.
Nanzuks muito finos de 120 a 240 rs. o covado.
Algodãosinho muito largo e bom, a 4$000 e 5$ a pessa.
Fichús de lã de todas as cores de 1$, 1$500 e 2$ um.
Cretones claros e escuros a 160, 200 e 240 rs. o covada.
Leques transparentes a 2$, e de papel a 500 rs., para acabar.
Lindos cortes em cartões com aviamentos a 6$, 8$ e 10$ um.
Camisas de meia (pechincha) a 1$ e 1$200 uma.
Toalhas de cores para mesa elastica 5$ uma.
Camisas francezas de linho puro de 4$ por 5$, uma.
Brim branco n. 6 a 1$600 a vara.
Madapolão americano com um metro de largura a 6$ a pessa.
Brins de linhos de cores finas e garantidos a 600 rs. o covado.
Bramante trançado duas larguras a 400 rs. o metro.
Atoalhado de linho a 1$500 o metro.
Cortes de fustão para colete a 1$ e 1$500 um.
Toiletts para baptisados, muito finos a 10$ e 12$ um.
Espartilhos de couraça a 4$ e 5$ um.
Cachemiras de lã pura, claras e escuras a 2$ o covado.
Setins de todas os cores a 800 rs. o covado.
Cortes de cachemiras finos a 4$, 5$, 6$, 7$ e 8$ um.
Lenços de cores, imitação de seda, a 1$800 a duzia.
Esguião de algodão, duas larguras, a 3$200 a pessa.
Colchas de crochet com palmas de cores, para noivos a 10$ uma.
Capellas com véos a 8$ uma.

Só na Revolução de 48
HENRIQUE DA SILVA MOREIRA

WHISKY
Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de cana para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado** cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

Linguas seccas do Rio Grande do Sul

Vendem Costa & Fernandes á rua do Commercio n. 28, Recife.

Vende-se

um estabelecimento de molhados á rua do Rangel n. 53, e garante-se a chave ao comprador: a tratar no pateo do mercado, talho do commercio n. 2, com o dono.

A LOJA MAIS BARATEIRA
É
PARIZ N'AMERICA
AZEVEDO, IRMÃO & C.
16—Rua do B. da Victoria—16
200—Telephone—200

Tendo recebido directamente da Europa grande sortimento de fazendas e modas o que ha de mais novo e preços sem competencia.

A saber:
Capas de surah, senda e merinó.
Renda preta, diversas qualidades.
Etamines, pretos, de lã e lã seda.
Damassé de seda pura.
Merinós pretas de 800, 1$000 e 1$200.
Crinoline preta e branca a 400.
Sargelim, todas as côres, a 200 rs.
Bramante de linho a 1$500, com 10 palmos.
Toalhas para banho a 1$000 e 1$500.
Chachemiras com 2 larguras a 800 rs.
Ditas de lã e seda 2 larguras a 1$000.
Madapolão trançado a 9$000 a peça.
Dito globo a 7$000 a dita.
Dito camiseiro a 7$000.
Dito Bôa-Vista, verdardeiro, a 6$000.
Fichús de lã e seda 1$000.
Brins de linho côres fixes a 600.
Espartilhos couraça a 4$000 e 5$000.
Colchas de fustão a 2$000 e 3$000.
Capellas para noiva com véo bordado a 6$000.
Toalhas de côres para rosto.
Rendas, comprimento de saia a 1$500.
Renda de lã, preta, para quaresma.
Pano verde para bilhar.
Tapetes para sofá a 13$000.
A verdadeira esteira para forro de sala a 1$000.
Camisas de flanella a 5$000.
Cortinados de crochet para cama a 10$000.
Chitas de côres a 200 rs.
Cretones com 2 larguras a 400.
Baleias com forro a 390 a duzia.
Ditas sem forro.
Seda de côres a 800 e 1$000.
Extracto Rita Sangal a 2$000.
Velbutina de quadro a 800 e 1$000.
Guarnições, pretas, de vidrilhos.
Bicos de seda, brancos.
Caixas com extractos para presentes.
Rendas hespanhola a 4$000.
Capachos de côco.
Luvas de seda a 2$000 o par.
Meias de seda para homem.
Dita de dita para senhora.
Flanellas de côres para roupas.
Panno da Costa para mesa.
Vestuarios para baptisado.
Colchas, de crochet com flôres.
Crepe inglez para enfeite.
Grande sortimento de chapéos de sol.
Setineta para coberta a 600 rs.
Cortes de collecte de seda.
Dito de fustão de côres.
Dito de casemira de côres.
TELEPHONE 200

Leite puro

Na estrada de João Fernandes Vieira, [illegible] depois das casas novas da direita, vende-se todos os dias leite puro de vaccas tourinas e da terra, garante-se a qualidade do leite.

Pão centeio

Mello & Bisel, avisam ao respeitavel publico, que todas as terças e sextas-feiras, tem este saboroso pão; rua larga do Rosario n. 40.

Para jornaes

Papel formato Diario, 500 folhas	[illegible]
Dito dito Jornal, 400 folhas	[illegible]
Dito dito Provincia, 400 folhas	[illegible]

Vende-se na fabrica Caxias.

Superior queijo do Seridó a 1$500 o kilo

Só no largo do Mercado n. 12. Gomes Ferreira & C. Successores.

FOLHETIM

SEM MÃI

POR

PAULO D'AIGREMONT

QUARTA PARTE

A FALHA DA COURAÇA

(Continuação do n. 120)

CAPITULO X

O signal preto

— Não ouso, estou sem duvida louca!...

— Aposto em como a senhora julga Eugenio Gages vivo, apezar dos attestados tão bem arranjados da sua morte na America.

Suzana olhou para elle com extraordinaria admiração.

— Como adivinha o senhor isto! não póde ella impedir-se de exclamar.

O Sr. Marais sorrio.

— Não adivinho cousa alguma, disse elle; mas como pelo seu ar vejo que existe algum pensamento enorme na sua mente, supponho uma cousa enorme effectivamente, e chego á resurreição de Eugenio Gages. E' mathematico.

— Julga então essa resurreição possivel?

— Sim, e pela razão ponderosa de que a sua morte não foi nunca provada.

— Que prazer tenho eu em ver que um homem como o senhor não ache as minhas idéas absurdas e não as considera como fantasias!...

— Não posso fazer semelhante cousa, porque a senhora é muito séria e muito pratica, para que se deixe impressionar por tolices.

Se impressionou se com alguma cousa é que alguma cousa existe. Por outro lado, de um individuo da ordem que julgo o assassino de Sr. Chaniers, tal como m'o mostraram as diversas informações colhidas a seu respeito, deve-se esperar tudo.

Vê, minha senhora, que póde confiar-me muitas cousas.

— E' o que vou fazer.

E contou então summariamente a estada de Roberto na America, que era sir James Pembroke o descendente de um official inglez, tão nobre e tão leal quanto os que mais o eram; as pessoas que o cercavam, familia e socio.

Quando, porém, chegou a pronunciar o nome de Jonathan Pierce, os seus olhos mostraram tal intensidade de odio que o Sr. Marais percebeu-o.

— E esse Jonathan Pierce, perguntou elle, sabe-se da sua origem?

— Sim, ella parece admiravelmente clara. Os seus papeis acham-se em regra; pertence, segundo dizem, a uma grande familia ingleza, de origem nobre, como a de sir Pembroke, estabelecida em Nova-Orleans e ha muito tempo aparentada com os Pembroke; quando rapaz esteve estudando em Nova-York com sir James. Pois bem, apezar dessas provas, a despeito da convicção muito firme dos Pembroke, digo-lhe eu que na pelle do tal sir Jonathan está Eugenio Gages e não outro qualquer.

— Como podia dar-se isso se a familia Pembroke conheceu sempre o Sr. Pierce?

— Sempre, não. Dos dezeseis ou dezesete annos aos vinte e cinco ou vinte e seis Jonathan, o verdadeiro, deixou seu primo, afim de voltar primeiro para a companhia de seu pai, na Luiziania, e depois, quando o pai morreu, para viajar. Ora, durante esses nove ou dez annos Eugenio Gages não poderia encontrar sir Jonathan Pierce, ligar-se com elle, conhecer os menores detalhes da sua existencia, e um bello dia apoderar-se dos seus papeis, ou morrendo o individuo naturalmente, ou matando-o elle?

— Tudo isso poderia acontecer. Esse sir Jonathan tem alguma cousa de Eugenio Gages?

— Os cabellos e a tez são absolutamente differentes. Mas os cabellos se tingem, e fabricam-se hoje drogas extraordinarias que modificam completamente a côr da pelle. Tanto mais quanto esta, no meio das suas maiores emoções, não se altera, não empallidece nunca, mesmo quando os seus labios ficam completamente brancos. Quanto aos olhos, a unica cousa que não se póde mudar n'um rosto são os do bandido que conheci e—vergonha suprema—que amei. Isto affirmo-lhe eu, e não me engano.

— Conhece então o tal sir Jonathan Pierce?

— Elle está em nossa casa ha seis mezes.

— Em sua casa?... E ninguem reconheceu-o senão a senhora?

— Elles estão todos fascinados por elle, e tomam-n'o por um americano puro sangue, nascido em Nova Orleans, parente verdadeiro de sir James e socio, como este, da casa Chaniers e de Sauves. Pedro adora-o porque elle educou e tratou de Roberto na America: Roberto, porque elle foi seu professor; Adelia, porque elle tem uma paixão insensata por Georgina.

— Ora essa!... Era isso que eu esperava. Agora comprehendo.... conte-me tudo por miudo, sem omittir cousa alguma. Depois verei o que se ha de fazer.

Ella não se fez rogar, e não esqueceu o menor detalhe, nem a amisade extravagante do americano pela menina Chaniers, nem a ternura, tão extraordinaria n'uma moça sem coração, com que lhe correspondia a rapariga; nada, nem mesmo o projecto de casamento exigido por Georgina entre elle e Adelia.

— E a Sra. Chaniers prestou-se a tal projecto?

— Com uma repugnancia quasi invencivel. Sir Jonathan declarou então que ia partir se ella recusasse; e Georgina ameaçava acompanhal-o; mas como ella sabe ameaçar, isto é, com uma autoridade e uma resolução que fazem todos tremer. Adelia, muito fraca para com sua filha, decidio-se em presença de uma syncope muito demorada e assustadora de Georgina. Entretanto, desde esse dia ella tem uma invencivel antipathia por sir Pierce e mal póde supportar a sua presença.

— Ella conhece as suas suspeitas a respeito delle?

— Não, absolutamente. Sabe apenas que eu o detesto e attribue esse sentimento ao ciume que elle me inspira.

— Não a desilluda. E elle, sir Pierce, desconfia dos seus pensamentos?

— Estou certa que sim. Tem sorprendido muitas vezes os meus olhos fitos nelle e experimenta em taes occasiões um embaraço atroz.

— A senhora não tem medo, não é verdade?...

— Ah! por Deus, não!... E entretanto estou armada de revolver, comprado hoje, tanta certeza tenho de que elle é homem capaz de querer matar-me.

— Que elle a mate, não, mas que o tente, seria talvez uma boa circumstancia para nós.

— Quando deve realisar-se o casamento da Sra. Chaniers?

— No mez de Outubro.

— Estamos em Agosto; dous mezes são sufficientes para saber-se muitas cousas e acarretar muitas complicações. Volte para casa. Trate de fallar com o medico e com a parteira; eu vigiarei o americano. Mas quero vel-a a miúdo. Será possivel?

— Quando quizer; tenho todo o meu tempo livre.

— Aqui é muito longe e muito incommodo para nós. Mas tenho um aposento em Pariz, á rua Jacob; quando tiver alguma cousa a dizer-me, telegraphe-me, que eu lá estarei das quatro ás seis, ou mais cedo, se tiver pressa. Sobretudo continue a norma de prudencia e de discrição que tem seguido até aqui. Não falle nisso a ninguem.

— Não tenha receio.

E levantou-se para sahir.

O Sr. Marais consultou o relogio.

— Póde ainda tomar o ultimo trem para Pariz, disse elle, o que passa as onze horas.

— Vou tomal-o.

— Não tem medo de andar sósinha tão tarde na estrada?

— Disse-lhe já que tenho um revolver, redarguio ella.

— Tem tempo, gasta-se um quarto de hora d'aqui até o trem e a senhora dispõe ainda de quarenta minutos.

— Andarei de vagar, a noite está esplendida.

— Vou acompanhal-a.

— Não, não consinto. Sou corajosa, não tenho medo de cousa alguma.

— Ao menos até ás grandes arvores; depois a estrada é direita e larga, com casas de espaço a espaço.

— Até ás grandes arvores, pois sim, disse Suzana, com um olhar agradecido.

O Sr. Marais pegou n'um sobretudo pendurado no vestibulo e abrio a porta do do jardim.

Fóra estava escuro como tinta.

— Não, disse elle, é inutil, não a deixo andar sósinha de noite com semelhante escuridão. Uma vez que não quer a minha companhia até á estação vou chamar o jardineiro.

Suzana protestou, mas o antigo chefe da segurança não a escutou.

Dirigio-se para os fundos da casa.

Ao cabo de alguns minutos voltou.

— Matheus está a vestir-se, disse elle, d'aqui a pouco estará aqui. Nas visinhanças do Marno ha sempre vagabundos; será prudente ter um homem em sua companhia... A proposito, continuou elle, tinha vontade de ver o tal Jonathan Pierce: como hei de fazer para conseguil-o?

— E' facil, elle almoça e janta todos os dias em nossa casa; vá lá n'uma dessas occasiões, sobretudo de manhã, porque de algum tempo para cá, elle trabalha com o Sr. de Sauves no seu gabinete, das onze horas ao meio dia: vel-o-ha com certeza. Uma informação a pedir póde servir-lhe de pretexto.

— Está combinado, e obrigado. Sobretudo tenha o cuidado de informar-me de tudo quanto se passar.

Chegava o jardineiro.

— Conte commigo, redarguio Suzana, e agradecida.

O Sr. Marais acompanhou-a até o fim da alea, e depois, apertando-lhe a mão ainda uma vez, abrio o portão e seguio-a um instante com o olhar, afastando-se em companhia do homem, que arrastava os pés, de máo humor como se achava por ter sido interrompido no seu primeiro somno.

— Ora! disse comsigo o antigo chefe da segurança ao voltar para casa, ha de resmungar um pouco o velhote do jardineiro, mas com elle fico tranquillo, não acontecerá nada á pequena.

Matheus de facto não se achava muito satisfeito de atravessar a metade do arrabalde, e sobretudo voltar sósinho para a casa do Sr. Marais a semelhante hora da noite.

A sua coragem não passava de uma cousa relativa e não occupava a primeira linha entre as suas demais virtudes.

Afinal de contas póde-se ser homem de bem e poltrão.

Quando chegaram no fim das arvores elle arrastou os pés com mais força.

— Está cansado? perguntou Suzana com bondade.

— Não digo que não!... quando a gente trabalha todo o dia!... Neste tempo as régas são pesadas.

— Quer ir deitar-se? Eu posso ir sósinha até á estação.

— Sim... o lugar é socegado.

— Não importa, não tenho medo. Boa noite, meu amigo, é obrigada. Tome lá pelo seu incommodo.

E estendeu uma moeda.

Porém Matheus recusou-a.

— Não a ganhei, disse elle, um pouco confuso pela sua covardia.

— Tome sempre.

— Não, não seria honesto. Peço-lhe apenas um serviço.

— Diga.

— Se a senhora faz isto por complacencia não ha necessidade de dizer ao patrão que eu não fui até o fim...

— Está entendido; não se atormente. Boa noite.

— Boa noite, minha senhora.

Ella afastou-se lestamente, rindo-se dos modos do camponio, poltrão e frio.

Quando chegava a uma volta, onde grandes arvores que bordavam o caminho envolviam-no de espessa treva, pareceu-lhe ver um vulto destacar-se da escuridão.

Instinctivamente ella procurou o seu revolver no bolso, tirou-o do respectivo saquinho de camurça, e, puxando a vareta de segurança ficou prompta para tudo.

Chegou, porém, diante das arvores, e, por mais que olhasse, não vio mais cousa alguma; o vulto, se de facto existira, tinha-se tornado invisivel.

Suzana, mais que nunca, apertou o seu revolver nos dedos e continuou o seu caminho, com o mesmo passo igual, porém um pouco rapido e o ouvido alerta.

Não tinha caminhado vinte metros quando percebeu distinctamente o ruido de passos de alguem que andava atrás della com grandes precauções.

Voltou-se vivamente.

Um individuo achava-se alli effectivamente, parecendo prompto a atirar-se sobre ella, com uma faca em punho.

— Que quer? perguntou ella corajosamente.

E ergueu immediatamente o revolver á altura do rosto.

— Afaste-se, continuou ella, ou eu atiro.

Um grande chapéo molle abrigava o rosto do desconhecido.

As trevas da noite, havia um instante, tinham-se dissipado um pouco; a lua despontava.

Suzana, habituada, além disso, á escuridão, distinguio perfeitamente a parte posterior do rosto do bandido: não tinha barba.

Mas a ameaça da joven governante não pareceu produzir nelle grande impressão.

Ao contrario, sem pronunciar palavra, com a face erguida, saltou sobre ella.

Suzana puxou o gatilho do revolver, um pouco ao acaso, apontando para a frente.

Fez-se ouvir uma detonação que lhe pareceu enorme.

Respondeu-lhe um longo grito de dôr.

Quando a moça olhou para a frente, um individuo fugia acceleradamente; o tiro não fizera acudir ninguem: o campo ficou novamente deserto e silencioso.

Ao longe avistavam-se, por cima das arvores, as luzes da estação.

A joven governante dirigio-se vivamente para esse lado.

O trem chegou quando ella acabava de comprar o seu bilhete.

(Continuar-se-ha)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 48.